



Inspiring Performance,
Together.



RELATÓRIO E CONTAS 2013

Inspiring Performance,
Together.



ANGOLA
BRASIL
CHADE
FRANÇA
GANA
GUINÉ EQUATORIAL
MACAU
MARROCOS
MOÇAMBIQUE
PORTUGAL
SUÉCIA
SUIÇA

1	MENSAGEM DO PRESIDENTE	06
2	PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS DO GRUPO	08
3	PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DE 2013	09
4	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E SECTORIAL	10
	4.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	10
	4.2. ENQUADRAMENTO SETORIAL	11
5	PERSPETIVA GERAL DOS NEGÓCIOS	14
	5.1. IT CONSULTING	14
	5.2. IT OUTSOURCING	17
	5.3. BPO	18
	5.4. ÁREA INTERNACIONAL	20
6	QUALIDADE E SATISFAÇÃO DOS CLIENTES	22
7	RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE	24
8	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO GRUPO	26
	8.1. RENDIMENTOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS	26
	8.2. GASTOS OPERACIONAIS	27
	8.3. RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE AMORTIZAÇÕES (EBITDA)	27
	8.4. RESULTADO LÍQUIDO	28
	8.5. PRINCIPAIS RUBRICAS DO BALANÇO	29
9	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA POR ÁREA DE NEGÓCIO	29
	9.1. IT CONSULTING	29
	9.2. IT OUTSOURCING	30
	9.3. BUSINESS PROCESS OUTSOURCING (BPO)	30
10	PERSPETIVAS PARA 2014	31
11	COMPORTAMENTO BOLSISTA	32
12	ATIVIDADES DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS	33
13	RESULTADOS	33
14	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	34
15	AGRADECIMENTOS	34

02

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	38
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	45

03

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA	126
AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	174

04

RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS	188
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	191



Inspiring Performance,
Together.



01

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO





Alcançados num ambiente económico extremamente adverso, os resultados da Reditus em 2013, confirmam igualmente o processo de reorganização do Grupo, bem como atestam a validade da sua ambiciosa estratégia de atuação com vista à maximização da eficiência e à criação de valor assente na mobilização e na superior competência dos seus colaboradores.

Senhores acionistas

É com satisfação que assinalamos o bom desempenho da Reditus no exercício de 2013, sublinhando desde logo que, apesar da descida dos proveitos operacionais, a Reditus conseguiu aumentar o seu resultado líquido em 65%, manter a sua estratégia de internacionalização e introduzir novos produtos e serviços na sua linha de oferta. Este crescimento foi realizado num ambiente económico e social difícil, nomeadamente no plano interno.

No seguimento da estratégia definida, a empresa continuou a apostar na expansão das operações internacionais, quer através do desenvolvimento de projetos nos países onde já tem presença física, quer

por via da exportação a partir de Portugal, de serviços e produtos com elevado valor acrescentado. Em 2013, o grupo abriu novas filiais em mercados chave e obteve 38% dos seus proveitos totais em clientes internacionais, em linha com o sucedido em 2012.

A aposta em produtos e serviços diferenciadores continuou a ser uma prioridade para o Grupo Reditus ao longo do ano, dado o seu importante papel na prossecução de um crescimento sustentado. Esta aposta refletiu-se no reforço de competências de âmbito tecnológico tirando proveito das tendências de mercado, nomeadamente, entre outras, em áreas como a cloud, business analytics ou mobilidade empresarial, mas também no reforço das suas competências de serviços, com a criação da oferta de

novas linhas de serviço, preparadas para responder aos desafios do mercado nacional e internacional.

Não obstante, a capacidade da Reditus em prosseguir os seus objetivos estratégicos, os Proveitos Operacionais e o EBITDA sofreram uma redução, por motivos unicamente relacionados com a execução em 2012 de um projeto específico e pontual na área do ITO no mercado angolano. Desta forma os Proveitos Operacionais da Reditus atingiram os 112,7 milhões de euros, menos 17,5 milhões de euros relativamente a 2012 e o EBITDA ficou-se pelos 11,7 milhões de euros, menos 4,6 milhões de euros relativamente aos 16,3 milhões de euros de 2012.

Em sentido contrário o Resultado Líquido cresceu de forma significativa, em 65%, cifrando-se nos 460 mil euros face aos 280 mil euros registados no ano anterior. Um aumento de cerca de 180 mil euros face a 2012, beneficiando da diminuição registada nos encargos financeiros líquidos, de menos impostos, bem como das diversas medidas de otimização de custos e de eficiência operacional implementadas.

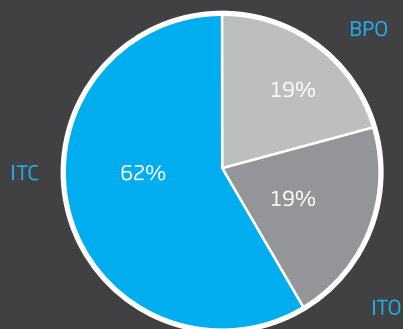
Os Resultados Financeiros registaram um desempenho muito positivo, cifrando-se nos 4,8 milhões de euros em 2013, uma diminuição de 26,6% face aos 6,5 milhões de euros obtidos no ano de 2012. Esta melhoria reflete a obtenção de melhores condições de financiamento por via da renegociação dos principais financiamentos, nomeadamente quanto ao pricing médio.

A Reditus acredita firmemente que será bem-sucedida no desenvolvimento do seu negócio, mantendo para 2014 o essencial das orientações que tão bons resultados proporcionaram nos dois últimos anos. Desta forma, prosseguirá a sua aposta na internacionalização, consolidando os mercados chave existentes e perspetivando a entrada em novos mercados estratégicos, e numa política de otimização de custos de estrutura, concentrando esforços no desenvolvimento de produtos e serviços de maior valor acrescentado e em ofertas de serviços integrados, com o objetivo de adquirir novos clientes nacionais e internacionais, reforçando a sua presença nos clientes existentes, aumentando a fidelização e o cross-selling.

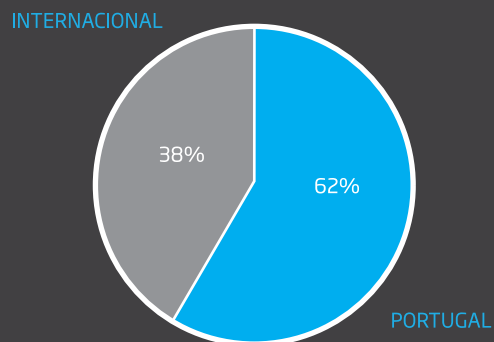
Para cumprir este programa ambicioso, sabemos que podemos contar com o imprescindível empenho dos colaboradores da Reditus. Os primeiros responsáveis pelo caminho de sucesso que queremos trilhar e que diariamente dão o melhor de si ao serviço da empresa.

Miguel Pais do Amaral
Presidente do Conselho de Administração

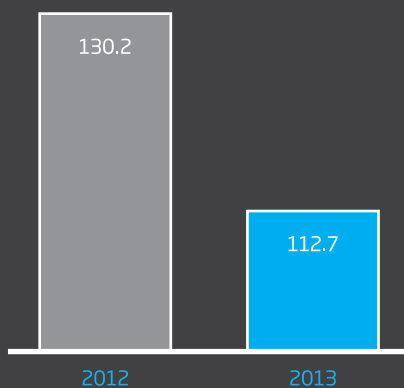
RECEITAS POR ÁREA DE ATIVIDADE



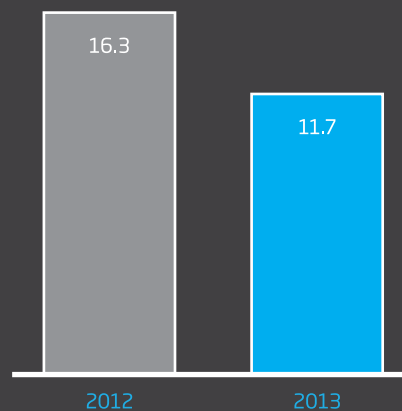
RECEITAS POR MERCADO GEOGRÁFICO



RECEITAS OPERACIONAIS (M€)



EBITDA (M€)



JANEIRO

| Abertura de filial em Macau

FEVEREIRO

| Prémio Excelência no Trabalho da Heidrick & Struggles para a ROFF

MARÇO

| Projetos desenvolvidos pela Reditus vencedores dos Agility Awards

| Extensão da certificação da Qualidade às áreas de Infraestruturas de TI, Contact Center e BPO da Reditus, conseguindo-se assim a certificação de todas as áreas operacionais

| Novas instalações e área dedicada à equipa de SAP Application Management

| ROFF alcança 6º lugar no ranking das “Melhores Empresas para Trabalhar”

ABRIL

| Toque do Sino em honra dos 25 anos da presença da Reditus na Bolsa de Lisboa

| ROFF estende parceria com a SAP para área da formação

MAIO

| Reditus é distinguida pela Associação Portuguesa de Contact Center

JUNHO

| Reditus com Certificação de Qualidade em todas as suas áreas operacionais

| Filial ROFF em Marrocos certifica-se como SAP Partner

| ROFF no Top das melhores empresas para trabalhar na Europa

| SAP nomeia a ROFF como VAR (Value Added Reseller) para venda de licenças e de certificação para implementação e suporte da solução SAP HANA.

JULHO

| Linha de atendimento gerida pela Reditus premiada pela APCC

AGOSTO

| ROFF premiada nos International Business Awards

| ROFF assina primeira implementação nacional de SAP ERP sobre HANA na Coindu

SETEMBRO

| Autonomização da Business Unit Outsourcing Especializado

OUTUBRO

| Reditus nomeia novo Diretor Geral para a sua Delegação do Porto

NOVEMBRO

| Linha de atendimento gerida pela Reditus premiada no Troféu Call Center 2013

| OutSystems reconhece a ROFF como “Certified OutPartner” da OutSystems

| Escritório no Gana

DEZEMBRO

| Abertura da nova filial na Suíça

| Abertura da sucursal no Chade



4

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E SECTORIAL

4.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

ECONOMIA INTERNACIONAL

A economia mundial cresceu a um ritmo relativamente modesto ao longo do ano de 2013, ainda que de modo heterogéneo entre os principais blocos económicos. As indicações do FED Norte-americano no fim do primeiro semestre sobre a retirada dos estímulos ao crescimento económico, os impedimentos de natureza estrutural que afetaram e afetam algumas das principais economias em rápido crescimento na Ásia e na América Latina e a má performance da economia europeia, condicionaram esta evolução, claramente abaixo do padrão dos melhores anos da última década.

Os dados de final de ano mostraram uma melhoria ainda que tímida do crescimento das economias mais avança-

das da Europa e dos Estados Unidos. Na Zona Euro, mantiveram-se divergências acentuadas entre o centro e a periferia, registando-se avanços, ainda que tímidos, na superação dos problemas estruturais de algumas das economias mais desequilibradas da zona monetária.

ECONOMIA PORTUGUESA

Em Portugal deu-se continuidade ao programa de ajustamento económico e financeiro negociado com os credores oficiais - Fundo Monetário Internacional, União Europeia e Banco Central Europeu - em 2011, com implicações profundas na economia portuguesa e, concretamente, no acesso dos agentes económicos ao financiamento.

O governo, sob a supervisão dos representantes dos credores oficiais, prosseguiu o programa de ajusta-

mento das contas públicas através de cortes importantes na despesa pública e do esforço acrescido de coleta fiscal, reestruturação de boa parte do setor empresarial do Estado e continuação do programa de privatizações. Por outro lado, manteve-se o esforço de alteração estrutural da economia com ênfase na regulamentação do mercado de trabalho e na eliminação de distorções causadoras de poder de monopólio em alguns mercados de bens e fatores com impacto estruturante na economia.

O acesso a financiamento por parte das empresas manteve-se problemático nomeadamente por escassez de capital e por falta de instrumentos que possibilitem o investimento a longo prazo a custo aceitável. *Estes fatores, assim como a continuada fragilidade do mercado interno, contribuíram para uma nova queda relevante do investimento empresarial, a despeito da progressiva melhoria do sentimento económico, sobretudo ao longo do segundo semestre.* Assim, o investimento voltou a apresentar uma variação agregada fortemente negativa para o conjunto do ano (-6,6%).

A componente mais dinâmica da economia foram as exportações, consistente com a aposta no setor de bens não transacionáveis e refletindo o sucesso das empresas portuguesas quer nos mercados tradicionais de exportação quer, em larga medida, em novos mercados, muitos deles fora do continente europeu. Embora a procura dirigida às exportações portuguesas tenha evidenciado melhorias em países como a

Espanha face à enorme retração de 2012, a Alemanha continuou a evidenciar um papel negativo na evolução geral das exportações nacionais. Estas dificuldades no centro da Europa foram mais que compensadas pela evolução dos demais mercados.

A continuada redução do rendimento disponível contribuiu para uma redução do consumo privado face a 2012, mantendo-se, como esperado, a evolução negativa do consumo público, em linha com as regras do programa de ajustamento.

Neste contexto, e apesar da melhoria evidenciada no final do ano, a economia voltou a registar um crescimento negativo, neste caso de -1,4%, ainda assim menos acentuado do que as várias estimativas que foram apresentadas no final de 2012 e mesmo ao longo de 2013.

A política de rendimentos manteve o seu pendor contracionista com reflexo na evolução dos salários nominais e reais. A taxa de desemprego atingiu o seu máximo na primeira metade do ano, tendo vindo a decrescer desde então, encontrando-se ainda em valores elevados, próximo de 16,3%.

4.2. ENQUADRAMENTO SETORIAL

Em 2013, o mercado nacional de tecnologias de informação (TI) representou 3,2 mil milhões de euros, o que revela uma redução do mercado pelo 5º ano consecutivo. Os números de 2013 revelam uma

contração de -2,3% em relação a 2012, ou seja, menos 77 milhões de euros.

Para 2014 as perspetivas são otimistas, representando uma inversão na tendência de quebra do mercado português de TI. Com um crescimento esperado de 0,9%, este mercado deverá ultrapassar os 3,25 mil milhões de euros em 2014. As previsões são da Internacional Data Corporation (IDC) que aponta ainda para uma evolução em sentido contrário do mercado português das telecomunicações, que deverá continuar a cair.

De acordo com a mesma fonte, o crescimento do mercado deverá ficar a dever-se à melhoria das condições da atividade económica o que se refletirá nas prioridades de negócio das organizações nacionais, influenciando diretamente o investimento em tecnologia.

Em termos organizacionais os investimentos deverão dar respostas a questões como, entre outras e por ordem de prioridade, melhoria da eficiência operacional da organização, inovação de produtos e serviços, atração e retenção de clientes e expansão para novas geografias.

Do ponto de vista tecnológico os investimentos em TI, traduzir-se-ão de uma forma mais expressiva na adoção de serviços de Cloud Computing de maneira a apoiar a internacionalização; a aumentar a flexibilidade e eficiência dos processos; a implementar

projetos de mobilidade corporativa para aumento da produtividade dos colaboradores e melhoraria do relacionamento com clientes; a renovar parte da infraestrutura tecnológica; bem como na implementação de soluções de segurança de informação e soluções de negócio (ERP e CRM). Continuaremos também a assistir à conclusão dos projetos de virtualização e de consolidação tecnológica, assim como uma forte adoção de ferramentas de Big Data & Analítica de Negócio.

O mercado mundial de TI, por seu lado, vai crescer 5% e os países emergentes voltarão a crescer a dois dígitos. A Europa Ocidental vai registar igualmente um crescimento positivo, mas apenas 3,3% em 2014. Neste contexto, e apesar do mercado nacional voltar a crescer, as empresas tecnológicas nacionais vão continuar os processos de internacionalização de forma a ganhar escala, assim como as tecnológicas internacionais em Portugal vão continuar a procurar novas fontes de receita para além do mercado interno. Exemplo disto é o investimento em serviços nearshore e centros de competência internacionais.

Os investimentos no âmbito do Outsourcing, nomeadamente no que diz respeito aos serviços nearshore e centros de competência internacionais são igualmente suportados pela opinião positiva da Gartner, que no seu estudo anual de 2014, "30 Leading Location for Offshore Services", volta a classificar Portugal, pelo 4.º ano consecutivo, como um dos 14 países desenvolvidos líderes para a prestação de

serviços offshore de Tecnologia de Informação (TI) e Business Process Outsourcing (BPO). Portugal juntamente com outros 7 países europeus - Irlanda, Israel, Irlanda do Norte, Escócia, Espanha, Gales e Grécia - reúnem condições de excelência para o desenvolvimento desta atividade.

Como reforço do reconhecimento verificado nos 3 anos anteriores, Portugal é agora considerado um “potential nearshore country” pela Gartner. Neste estudo, Portugal é apontado como um país desenvolvido, com um ambiente doméstico maduro, e preparado para prestar serviços de base tecnológica não apenas pela via da exportação de soluções das empresas portuguesas, como através da canalização de investimento estrangeiro para Portugal. As empresas portuguesas, a par das multinacionais instaladas em Portugal, são vistas como inovadoras, dispendo de profissionais qualificados acima da média, e, conseqüentemente, com enorme potencial de crescimento nos mercados internacionais.

“Hoje em dia, a responsabilidade de gerir uma empresa de atuação internacional como a Bluepharma significa ter a capacidade de o fazer em cada momento e a partir de qualquer parte do mundo. A capacidade de visualizar e aprovar remotamente os pedidos da empresa, com um simples clique e sem ligar o computador, veio simplificar os processos de decisão. A aplicação desenvolvida pela ROFF trouxe maior eficácia e rapidez na libertação destes pedidos. Muito prático, eficaz e user-friendly. Nunca até hoje foi tão rápido e simples libertar pedidos de compra em SAP.”

Paulo Barradas,
CEO da Bluepharma



5

PERSPETIVA GERAL DOS NEGÓCIOS

Com uma forte presença nacional e internacional, a Reditus disponibiliza serviços e soluções em três áreas, IT Consulting, IT Outsourcing e BPO.

5.1. IT CONSULTING

A área de IT Consulting integra os segmentos de Consultoria, Plataformas e Aplicações, Consultoria e Implementação SAP e Outsourcing de Recursos Humanos. Em 2013, esta área de atividade representou 62% das receitas da Reditus.

CONSULTORIA

A valência de Consultoria foi marcada por uma forte recessão do mercado de Consultoria em Portugal. A Reditus compensou a sua intervenção neste segmento da sua atividade com a procura em outras

geografias onde a assimetria de maturidade alavanca o negócio da consultoria, principalmente na vertente de gestão, adequando a oferta e práticas comerciais a novas geografias, com necessidades e abordagens diferentes às que tinha vindo a desenvolver.

O segmento de Consultoria foca-se na entrega de valor aos clientes do Grupo através do desenvolvimento de soluções e projetos nas competências de consultoria de negócio, transformação, funcional e tecnológicas. Esta área acrescenta ainda valor ao grupo Reditus trazendo mais competências e qualidade à gestão das restantes operações da empresa.

A Reditus tem realizado desde há alguns anos a esta parte uma forte aposta na comunicação das suas valências neste segmento de oferta, tendo este resultado em projetos realizados em Portugal e no

estrangeiro nos mais diversos setores de atividade, através dos quais apontámos soluções concretas que permitiram aos nossos clientes i) reorientar a sua estratégia de negócio e o seu posicionamento no mercado, ii) otimizar as suas operações ou iii) melhorar, qualificar e certificar os seus processos operativos com vista a aumentarem a sua eficiência, eficácia e credibilidade.

A Reditus vai assim manter o enfoque em Portugal nas ofertas onde tem grande experiência em operação de serviços (Outsourcing, Infraestruturas, BPO, Contact Center, ...), alavancando nesse conhecimento o advisory a clientes que têm desafios sobre a otimização dessas operações ou sobre a sua estratégia e operacionalização de processos de externalização. Nas geografias em desenvolvimento, mantemos a mesma estratégia de oferta, com intervenção muito abrangente desde os sistemas de informação até à consultoria de gestão.

PLATAFORMAS E APLICAÇÕES

A persistência do clima de elevada exigência económica e a consequente pressão sobre as empresas para encontrarem modelos operacionais mais eficientes e flexíveis, marcou o ano de 2013 no que diz respeito à oferta de soluções de Plataformas e Aplicações.

Ao nível da oferta, este segmento foi igualmente marcado, em 2013, pela crescente adoção de ferramentas de análise de indicadores de negócio, auto-

matização de fluxos documentais e de processos de negócio, nomeadamente através da implementação de plataformas de business analytics, enterprise content management e business process management.

A necessidade das organizações, públicas e privadas, de recolherem informação em tempo real de suporte aos processos de decisão a vários níveis, conheceu em 2013 um nível de importância extremo. De igual forma, as preocupações com a gestão de informação e os fluxos de tratamento e consumo da mesma dentro das organizações esteve muito no âmbito geral das organizações.

Para 2014, prevê-se a continuação do investimento das organizações nas áreas de business analytics, mobilidade empresarial e a adoção de processos de segurança da informação mais exigentes, pelo que estas deverão marcar as grandes linhas de investimento das organizações no futuro próximo.

A Reditus detém fortes competências, suportadas por equipas de consultoria, engenharia e suporte, com elevada experiência e certificação nas áreas que constituem as grandes tendências do mercado dos próximos anos.

CONSULTORIA E IMPLEMENTAÇÃO SAP

Durante o ano de 2013, a Reditus manteve e reforçou a sua liderança na implementação de soluções SAP no mercado português e continuou a crescer em todos

os mercados onde atua, recrutando novos colaboradores e mantendo uma aposta clara no seu processo de internacionalização com a inauguração de novas filiais em Macau e Nyon.

Apesar do contexto económico negativo, o ano de 2013 foi muito positivo neste segmento da oferta. Atingimos um máximo histórico de faturação, com crescimentos significativos no mercado nacional e internacional, o que se refletiu naturalmente a nível global.

Desde 2009, a Reditus tem vindo a consolidar a sua posição de líder na integração de sistemas de gestão empresarial SAP em Portugal, tendo ainda aprofundado a aposta estratégica no processo de internacionalização. Este desempenho de excelência confere à Reditus e à ROFF uma posição de grande visibilidade na sua área de negócio.

[A Reditus vai continuar a sua aposta na expansão internacional dos serviços de consultoria e implementação SAP, recrutando novos colaboradores e analisando a possibilidade de abertura de filiais em novas áreas geográficas.](#)

Desta forma, a Reditus vai continuar a sua aposta na expansão para novos mercados e países em franca expansão, na inovação da oferta de novos tipos de serviços, de forma a manter o crescimento deste seu segmento de oferta em número de colaboradores e volume de negócios. Não obstante, e apesar do

referido, o mercado nacional continua a ser uma forte aposta, pelo que a Reditus pretende consolidar o estatuto de empresa de referência no mercado doméstico.

Para atingir os objetivos acima referidos continuará a sua aposta no capital humano, mantendo e implementando políticas de satisfação e crescimento profissional das equipas.

OUTSOURCING ESPECIALIZADO

A Reditus é uma das precursoras dos serviços de Outsourcing em Portugal, atividade que está na sua génese em 1966. Desde essa altura, a Reditus tem desenvolvido várias áreas de competências dentro desta temática, nomeadamente ao nível do Outsourcing Especializado em Tecnologias de Informação.

O mercado de Outsourcing Especializado tem como base os desafios impostos por uma economia global cada vez mais competitiva, onde a disponibilização de profissionais de TI, altamente qualificados e em regime de Outsourcing, promove a flexibilidade e o incremento de qualidade necessários para que os desafios, cada vez mais exigentes, que as TI colocam às empresas, possam ser ultrapassados com sucesso. A extrema competitividade deste mercado promove uma proliferação de empresas de pequena e média dimensão. As empresas com maior eficiência nos processos de recrutamento e mais ágeis nos modelos

de compensação financeira poderão obter um alargamento das suas quotas de mercado num momento onde a tributação salarial atinge o seu auge em território nacional.

É com base neste enquadramento, que a Reditus tem vindo a desenvolver a sua prestação de serviços em, praticamente, todos os setores de atividade do mercado.

No ano de 2013 fruto da reorganização interna, a Reditus consolidou a sua presença na Base Instalada de clientes levando a terminar este ano com cerca de 300 consultores em projeto. Podemos considerar que foi um ano globalmente positivo, tendo a Reditus mantido a sua carteira de clientes nesta área de negócio, com um volume de consultores que nos coloca como um dos players incontornáveis neste setor.

Os principais desafios em 2013, ficam marcados pela necessidade dos fornecedores procurarem o aumento da eficiência operacional respondendo assim à pressão dos preços por parte dos seus clientes.

Em 2014, a diversificação da oferta e da carteira de clientes atuais, a internacionalização, a implementação de centros de nearshore bem como a captação de talento constituem os nossos principais desafios. Como resposta a estes desafios, a área de OE focar-se-á no desenvolvimento da sua presença internacional, nomeadamente ao nível da exportação de serviços. A reorganização da divisão e a im-

plementação de novos processos, procedimentos e ferramentas que permitem ir de encontro às exigências dos nossos parceiros/clientes, serão igualmente prioridades, definidas pela empresa.

5.2. IT OUTSOURCING

A área de IT Outsourcing da Reditus é composta pelas competências de Infraestruturas de TI representando, 19% das receitas totais em 2013.

O segmento de Infraestruturas de TI da Reditus oferece ao mercado serviços, projetos e soluções infraestruturais de tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de outsourcing funcional. Os projetos são processos de engenharia e integração tecnológica, no perímetro das infraestruturas, suportados por equipas multidisciplinares de elevado know-how técnico e metodologias de eficácia comprovada. As soluções são específicas para os vários setores de mercado, fornecidas sob a forma de modelos financeiros flexíveis e adequados às atuais condicionantes económicas.

A persistência do clima de elevada exigência económica e a conseqüente pressão sobre as empresas para encontrarem modelos operacionais mais eficientes e flexíveis, marcou o ano de 2013 no que diz respeito a este segmento de negócio. Desta forma, a atividade das infraestruturas continuou a

ser marcada pela mudança estratégica de aposta em serviços de elevada competência e diferenciação, em detrimento de projetos muito centrados no fornecimento de hardware.

A oferta de outsourcing de serviços de TI, estendeu-se às empresas de média dimensão. Esta tendência deriva da estratégia de internacionalização, comum a muitas empresas nacionais, e à necessidade, decorrente deste movimento, de adoção de processos de suporte ao negócio baseados em modelos que permitam reduzir a componente de custos de estrutura e focar a atividade no core business de cada organização.

Ao nível das infraestruturas de TI, assistiu-se ainda a uma crescente maturidade da oferta baseada em serviços cloud, sendo acompanhada pela apetência do mercado em aderir a este paradigma tecnológico. A Reditus consolidou um conjunto de competências abrangente, refletidas num elevado número de projetos concretizados em 2013, que permitem suportar os clientes, quer na seleção dos serviços a migrar para um ambiente cloud, quer na disponibilização de plataformas tecnológicas adequadas.

Para 2014, prevê-se a continuação do investimento das organizações na adoção de serviços cloud, quer ao nível da disponibilização de infraestrutura, quer de plataformas aplicacionais.

A Reditus detém atualmente, fortes competências

nas áreas tecnológicas que constituem as grandes tendências do mercado dos próximos anos. A confiança que o elevado número de clientes de todos os setores de atividade depositam na Reditus e o reconhecimento obtido junto dos principais fabricantes tecnológicos, constituem um garante de desenvolvimento destas áreas de negócio nos próximos anos.

5.3. BPO

A área de BPO da Reditus é composta pelas competências de BPO e Contact Center, representando, 19% das receitas totais em 2013.

BPO

O BPO (Business Process Outsourcing) é uma das áreas de especialização da Reditus, tendo sido precursora em Portugal na prestação de serviços neste modelo. Com experiência acumulada de mais de 15 anos, sobretudo no setor financeiro, a Reditus foi uma das fundadoras da Associação Portugal Outsourcing, entidade que tem desempenhado um papel vital na divulgação nacional e internacional deste setor.

A área de BPO desenvolve soluções à medida dos objetivos de negócio dos Clientes, através de uma abordagem flexível e polivalente com recursos especializados. Desta forma oferece aos seus clientes benefícios que se traduzem em aumentos de eficiência e qualidade.

A sua oferta abrange a prestação de serviços de suporte ao negócio nas categorias de BPO, BTO (Business Transformation Outsourcing) e BPaaS (Business Process as a Service), desenvolvendo atividades como tratamento de correio, preparação de documentos, digitalização, custódia de arquivo, tratamento de crédito habitação, empresas, pessoal e automóvel, gestão de sinistros automóvel, multiriscos e acidentes de trabalho, tratamento de cartões de débito, crédito e cartões universitários, gestão de reclamações, entre outras.

CONTACT CENTER

A Reditus é atualmente um dos principais players no setor dos Contact Center, sendo reconhecida a sua participação assídua nos maiores e mais exigentes concursos do mercado. O seu portfólio de soluções inclui uma vasta oferta de serviços integrados de suporte ao negócio e à gestão de serviços de apoio ao cliente.

A sua oferta caracteriza-se por soluções flexíveis multicanal suportadas por tecnologia própria e ajustáveis às necessidades do cliente, nas vertentes de inbound e outbound, bem como por um rigoroso controlo de qualidade e auditoria em tempo real. A articulação com a restante oferta da Reditus, transfere para esta área um posicionamento competitivo e dinâmico, proporcionando aos seus clientes as melhores e mais inovadoras soluções no mercado, o que resulta certamente num fator diferenciador, face à concorrência.

A Reditus possui atualmente uma carteira de clientes composta por empresas de grande prestígio que operam em vários setores de atividade e com quem estabeleceu contratos plurianuais, promovendo desta forma a sustentabilidade deste segmento de negócio.

Para as áreas de BPO e Contact Center o ano de 2013 revelou grandes desafios. A Reditus debateu-se com um cenário de grande competitividade, tendo no entanto conseguido fidelizar e angariar novos serviços em diferentes setores. Para atingir estes objetivos a Reditus focou-se na melhoria dos níveis de eficiência sem comprometer a qualidade de serviço e a aposta contínua da satisfação dos clientes, assim como a dos nossos colaboradores, foram seguidamente o nosso foco.

Desenvolveu ainda, agregado a estes pontos, a elaboração de um plano estratégico que resultou numa reestruturação profunda desta área de negócios, com a criação de uma área comercial própria e recrutamento especializado. Desta forma deu-se suporte à criação da oferta de novas linhas de serviço, preparadas para responder no mercado nacional e internacional.

Outro fator que influenciou positivamente esta área de negócios foi o esforço realizado em torno da uniformização dos procedimentos e práticas entre áreas de negócio e levou à obtenção do certificado da Qualidade pela APCER de acordo com a norma ISO 9001.

O ano de 2014 apresenta-se bastante promissor para o qual contribuirão todos os desenvolvimentos referidos acima, mas também o aumento de capacidade promovido pela abertura do Centro de Serviços e Inovação, “Reditus Lisbon Innovation Center”.

5.4 ÁREA INTERNACIONAL

A estratégia de desenvolvimento da Reditus continua a assentar numa política concertada de internacionalização. O sucesso desta estratégia tem-se refletido num crescente desempenho da sua atividade, contemplando já como clientes várias empresas multinacionais estrangeiras.

A área internacional representou 38% das receitas totais da Reditus em 2013, tendo as receitas atingido os 42,5 milhões de euros em 2013.

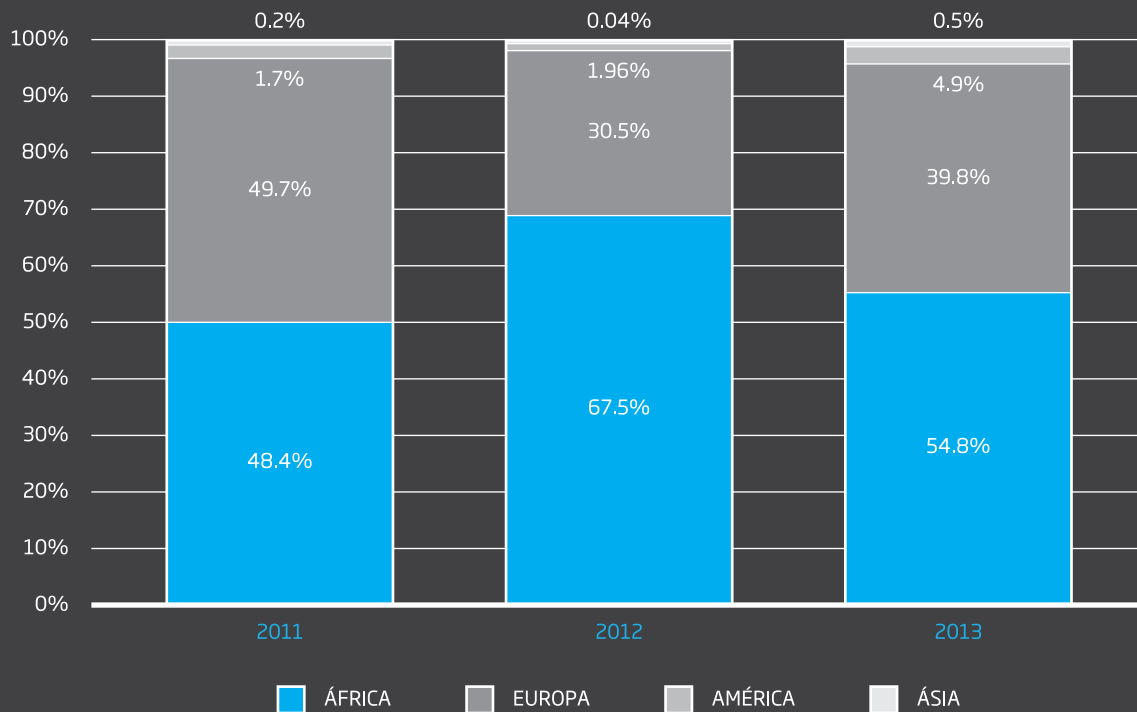
Em termos de distribuição da receita, África continua a assumir um peso significativo nas atividades internacionais da Reditus, representando 54,8% das respetivas receitas, enquanto a Europa passou a representar 39,8% da receita internacional.

A Reditus tem vindo a desenvolver o seu processo de internacionalização em várias geografias, de forma e a explorar um maior número de oportunidades de negócio. Em termos históricos, a Reditus já desenvolveu projetos em mais de 60 países, localizados na Europa, África, América do Norte, América Latina e Ásia.

A atividade internacional da Reditus assenta sobre dois modelos organizacionais distintos, nomeadamente, através da criação de delegações locais e através do fomento da atividade exportadora, com aposta em países criteriosamente selecionados onde a empresa possa aportar valor e explorar as oportunidades decorrentes dos seus estados de desenvolvimento.

A sua intervenção no panorama internacional tem-se pautado pelo desenvolvimento de projetos de grande valor acrescentado para os seus clientes, em todas as suas áreas de competência, com especial ênfase para as áreas de consultoria, infraestruturas de TI e implementação SAP, complementadas por uma oferta orientada por setor de atividade, nomeadamente: Administração Pública, Saúde, Transportes, Indústria, Banca, Retalho, Oil & Gas e Utilities.

DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS POR ÁREA GEOGRÁFICA





6

QUALIDADE E SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

A Reditus, no cumprimento da sua Política da Qualidade, procura contribuir para a melhoria da eficiência do negócio dos seus clientes, comprometendo-se a procurar satisfazer as suas necessidades e expectativas, os requisitos aplicáveis aos produtos e serviços e, a melhorar continuamente o seu desempenho gerindo o negócio de forma sustentada.

Estes fatores são essenciais para ganhar e manter a confiança e com ela, as relações de continuidade que se estabelecem com os clientes, tão importantes para a manutenção do negócio, e para garantir a intervenção nos principais segmentos de atividade, uma forte presença em vários mercados e o reconhecimento da excelência dos seus serviços.

Assim, em 2013, continuou as atividades de melhoria que lhe permitiram alcançar excelentes níveis de

satisfação dos clientes, melhorando a eficiência, como se ilustra nos exemplos seguintes.

NÍVEIS DE SERVIÇO E SATISFAÇÃO

A Reditus apresenta elevados níveis de satisfação dos seus clientes, que atribuíram classificações elevadas no âmbito dos questionários de satisfação realizados, e reconhecem o bom desempenho ao nível do cumprimento dos níveis de serviço acordados:

- | 99,6%, 98,9% e 90,0% de taxa de cumprimento dos SLAs em serviços de Business Process Outsourcing, Contact Center e serviços continuados de Infraestruturas, respetivamente;
- | 9,14 Valores de média, na escala de 1 a 10, para a avaliação da satisfação de cliente, no caso dos contratos de manutenção de hardware;

- | 8,7 Valores de média e 7,7 Valores de valor mínimo, na escala de 1 a 10, são os resultados da média da avaliação da qualidade do serviço feita pelos utilizadores, por serviço continuado da área de infraestruturas;
- | 7 Valores, numa escala de 0 a 10, para a avaliação da satisfação de clientes de Contact Center, obtida por entrevista independente aos decisores do cliente;
- | 3,7 Pontos, de média numa escala de 0 a 4 para a avaliação da satisfação dos clientes de projetos de Infraestruturas, Consultoria, e Plataformas e aplicações, SAP e Internacional;
- | 3,48 Pontos numa escala de 1 a 4, para a avaliação da satisfação dos clientes de BPO, obtida por inquérito aos decisores;
- | 4,2 Pontos numa escala de 1 a 5 para a avaliação da Satisfação Geral dos clientes SAP, tendo 92% dos clientes declarado estarem “Totalmente Satisfeitos” ou “Muito Satisfeitos” com os serviços prestados;
- | Muito Bom, como média dos resultados comunicados pelos clientes sobre as avaliações que estes fazem da Reditus como fornecedor.

PRÉMIOS E CERTIFICAÇÕES

- | Extensão à Reditus Business Solutions da certificação pela APCER de acordo com a ISO 9001, passando a abranger todas as áreas operacionais da Reditus (Reditus Consulting, Ogimatech Portugal, Reditus Business Solutions e ROFF);

- | Prémio da APCC (Associação Portuguesa de Contact Center) ao serviço da Reditus para o cliente CTT, entre outros prémios atribuídos a estas linhas dos CTT;
- | Reditus premiada pela Schneider Electric como parceiro em Dezembro 2013 com o prémio de “Maior Revendedor de IT de 2013”;
- | A Reditus foi eleita como Parceiro de Serviços 2013, uma distinção conferida pela IBM, numa seleção feita a um conjunto de seis parceiros de negócio;
- | Prémio Inovação HP
- | Prémio Excelência no Trabalho da Heidrick & Struggles para a ROFF
- | ROFF premiada nos International Business Awards

PROJETOS DE MELHORIA INTERNOS

A melhoria e a inovação nascem de pequenas grandes mudanças. Em 2013 o esforço na melhoria e inovação continuou, tendo-se concretizado alguns projetos de melhoria como por exemplo:

- | Melhoria das aplicações de suporte aos processos, sendo de destacar a nova aplicação de suporte ao processo de venda;
- | Novas funcionalidades associadas à solução “Red Box”, em particular “CC Mobile Report”, que permitem o acesso aos indicadores operacionais on-line via SMS, mail e outros meios e “Red Listner”, que suporta as atividades de

monitorização da qualidade de Contact Center e “Red Monitor” que facilita o autocontrolo dos assistentes relativamente ao cumprimento dos objetivos;

| Melhoria da medição e monitorização dos processos com a implementação de uma solução de BI aplicada à medição e monitorização de processos;

| Conceção e planeamento de novo centro de serviços em Lisboa “Reditus Innovation Center” que permite dar resposta a algumas questões levantadas pelos clientes assim como aumentar a capacidade e a eficiência.

7

RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE

A Reditus mantém uma atitude de constante atenção e envolvimento com a sociedade, desenvolvendo ações que visam o desenvolvimento dos seus colaboradores como indivíduos e profissionais, mas também como uma parte ativa da sociedade, economia e ambiente.

COLABORADORES

- | Promoção da diversidade e igualdade de oportunidades de todos os colaboradores;
- | Desenvolvimento profissional e pessoal dentro e

fora das empresas do Grupo através do seu envolvimento em projetos ambiciosos e inovadores;

- | Transparência no desempenho e avaliação de forma a promover uma política de reconhecimento e recompensas justa;
- | Incentivo ao envolvimento dos colaboradores em causas sociais, através da promoção de diversas iniciativas de apoio a instituições de solidariedade;
- | Aposta na formação, através da Reditus Business School promovemos a formação dos nossos colaboradores em áreas como desen-

volvimento pessoal, gestão e administração, enquadramento na empresa, informática e higiene e segurança no trabalho;

| Seguro de saúde para colaboradores e médico no escritório.

SOCIEDADE

| Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa patrocínio de duas salas de estudo para os alunos e prémio monetário para o melhor aluno da Cadeira de Finanças;

| Universidade Lusíada com atribuição de prémios monetários aos melhores alunos;

| Recolha de sangue nos escritórios;

| A colaboração com a Associação Humanidades, através de uma parceria orientada à intervenção nos setores sociais - saúde, educação e inclusão;

| Apoio à Associação Crescer Bem, através de apoio direto e voluntariado;

| ROFF patrocina a entrada de jovens alunos de Paranhos na edição de 2013 do TeDxO'Porto;

| O patrocínio a entidades desportivas e a desportistas em nome individual;

| Apoio da ROFF à Associação Bagos d'Ouro que tem como missão apoiar crianças e jovens carenciados do Douro.

ECONOMIA

| Adoção de práticas não predatórias nos negócios, com respeito por todos os nossos stakeholders.

AMBIENTE

| Motivação dos colaboradores para práticas ecológicas;

| A promoção da redução do consumo de papel;

| Reciclagem de materiais diversos;

| O uso eficaz de água e energia por via de uma melhor gestão energética dos nossos edifícios e instalações.

“A equipa da ROFF demonstrou muito empenho, profissionalismo e flexibilidade durante todo o processo de implementação do novo SAP ERP. Um ano após o go-live do SAP ERP, este já traz e irá trazer ainda mais vantagens competitivas para o futuro das empresas CUDELL.

No meu entender, este investimento representa, com certeza, good value for money!”

Gustavo Cudell,
Presidente, DINAMIC Holding, SGPS, S.A.

8

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO GRUPO

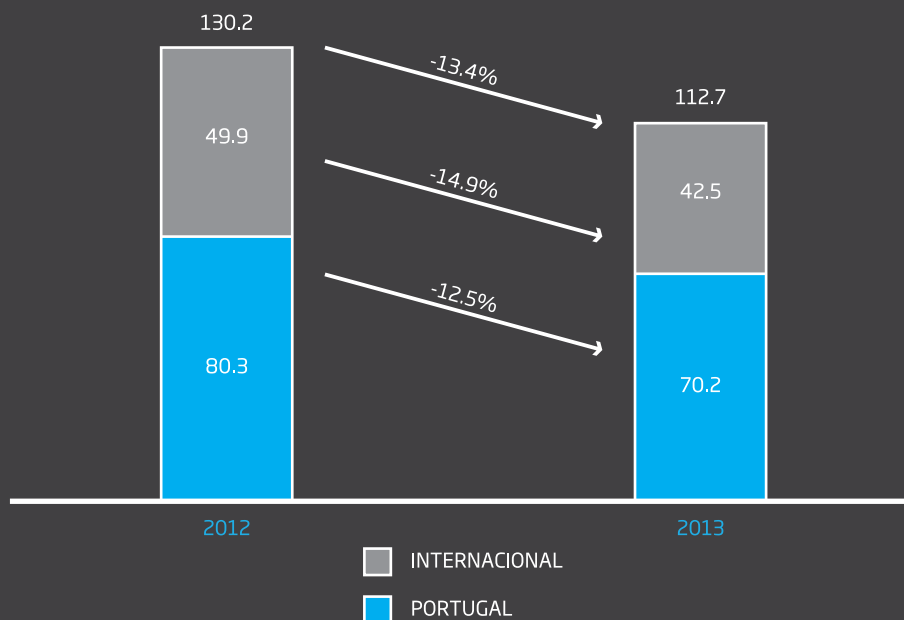
8.1. RENDIMENTOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS

Os Proveitos Operacionais Consolidados da Reditus ascenderam a 112,7 milhões de euros em 2013, o que representa um decréscimo de 13,4% face aos 130,2 milhões de euros obtidos em 2012.

A atividade internacional registou uma queda de 14,9% devido a um projeto internacional específico e pontual na área do ITO em 2012. Excluindo esse projeto, a atividade internacional registou um aumento de 10,3% em 2013.

As Vendas Internacionais representaram 38% das receitas totais do Grupo.

RENDIMENTOS OPERACIONAIS (M€)



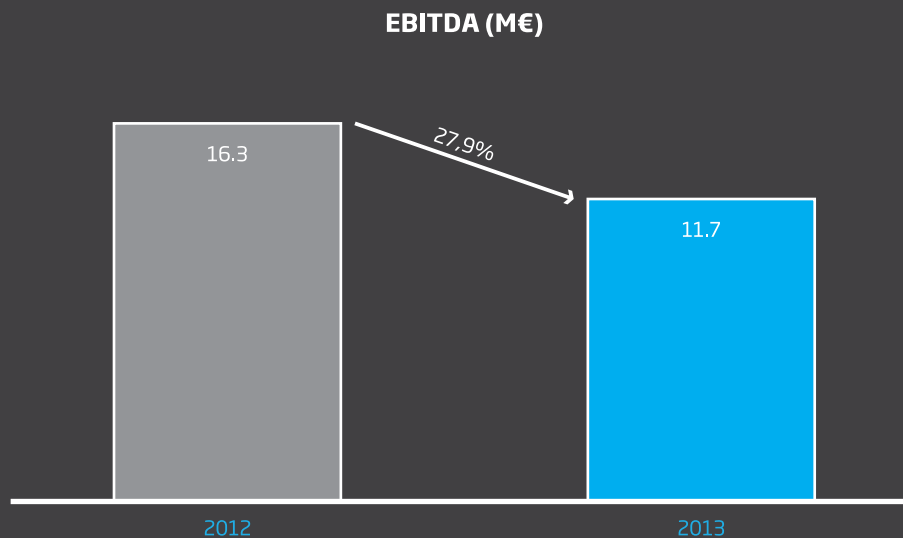
8.2. GASTOS OPERACIONAIS

Os Gastos Operacionais Consolidados Líquidos de amortizações, provisões e ajustamentos totalizaram 101 milhões de euros em 2013, o que representa uma queda, de 11,4% e representaram 89,6% dos Proveitos Totais, em comparação com 87,4% no ano anterior.

8.3. RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE AMORTIZAÇÕES (EBITDA)

O EBITDA consolidado do Grupo ascendeu a 11,7 milhões de euros, 27,9% abaixo do obtido em 2012, com a margem a diminuir 2,1pp para 10,4%. Este decréscimo é essencialmente explicado pelo projeto específico e pontual realizado no mercado angolano na área de IT Outsourcing (ITO) em 2012.

É de salientar o bom desempenho da área de ITC que registou um aumento do EBITDA de 21,2%.



8.4.RESULTADO LÍQUIDO

As Depreciações, Amortizações, Provisões e Ajustamentos atingiram 5,0 milhões de euros em 2013, um decréscimo de 8,6% face ao ano anterior.

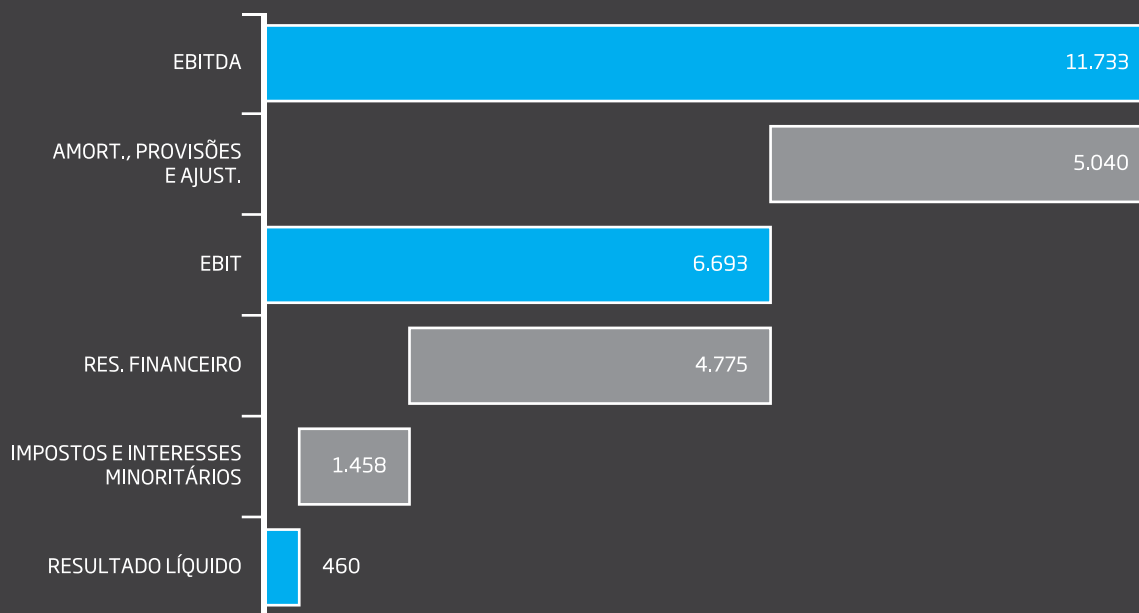
O Resultado Operacional (EBIT) consolidado atingiu 6,7 milhões de euros, um decréscimo de 37,7% face aos 10,8 milhões de euros obtidos em 2012.

Os Resultados Financeiros registaram um desempenho muito positivo, alcançando 4,8 milhões de

euros em 2013, uma diminuição de 26,6% face aos 6,5 milhões de euros obtidos no ano de 2012. Esta melhoria reflete a obtenção de melhores condições de financiamento por via da renegociação dos principais financiamentos, nomeadamente quanto ao pricing médio.

O Resultado Líquido consolidado ascendeu a 460 mil euros, um aumento de 180 mil euros face a 2012, beneficiando da diminuição registada nos encargos financeiros líquidos, assim como de menos imposto.

DO EBITDA AO RESULTADO LÍQUIDO (MILHARES DE EUROS)



8.5. PRINCIPAIS RUBRICAS DO BALANÇO

	2013	2012	Milhões de euros Var %
Ativo Total	191,3	185,2	3,3%
Ativos Não Correntes	99,9	97,4	2,6%
Ativos Correntes	91,4	87,8	4,1%
Capital Próprio	35,0	34,3	2,0%
Passivo Total	156,3	150,9	3,6%
Passivos Não Correntes	87,4	69,2	26,3%
Passivos Correntes	69,0	81,7	-15,6%
Divida Líquida	66,4	68,6	-3,3%

No final de dezembro de 2013, a dívida bancária líquida (inclui empréstimos, passivos por locação financeira, deduzido da caixa e equivalentes) diminuiu para 66,4 milhões de euros, valor que compara com 68,6 milhões de euros registados no final de 2012.

Os passivos por locação financeira incluem 6,5 milhões de euros de leasings imobiliários.

9

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA POR ÁREA DE NEGÓCIO

9.1. IT CONSULTING

A área de IT Consulting integra os segmentos de Consultoria, Plataformas e Aplicações, Consultoria e Implementação SAP e Outsourcing de Recursos Humanos. Em 2013, esta área de atividade representou 62% das receitas da Reditus.

Na área de Consultoria e implementação SAP, a participada ROFF, que representa 68% da área de ITC, **creceu em volume de negócios, reforçando a sua posição no mercado doméstico e continuando a ganhar espaço como a maior empresa de consultoria SAP em Portugal e maior parceiro nacional da multinacional alemã.** A expansão internacional ficou

marcada pela abertura de uma nova filial em Macau para endereçar o mercado asiático e também pela abertura de um novo escritório na Suíça, onde recentemente a ROFF viabilizou o seu maior contrato de sempre com a multinacional helvética Givaudan.

Em 2013 a evolução da atividade de ITC foi muito positiva, tendo registado um aumento de 12,8% nos Proveitos Operacionais para 74,5 milhões de euros. O EBITDA aumentou 21,2% para 4,6 milhões de euros, equivalente a uma margem EBITDA de 6,2%.

9.2. IT OUTSOURCING

A área de IT Outsourcing da Reditus é composta pelas competências de Infraestruturas de TI representando, 19% das receitas totais em 2013.

Os resultados desta unidade operacional sofreram uma redução devido à execução em 2012 de um projeto específico e pontual no mercado angolano. As Receitas Operacionais atingiram 22,7 milhões de euros, uma diminuição de 43,7% face ao ano anterior. O EBITDA foi de 6,7 milhões de euros, valor que compara com 10,0 milhões de euros em 2012, registando-se, no entanto, um aumento da margem EBITDA em 4.6pp para 29,3%.

9.3. BUSINESS PROCESS OUTSOURCING (BPO)

A área de BPO envolve a prestação de serviços de suporte ao negócio nas categorias de BPO (Business Process Outsourcing), BTO (Business Transformation Outsourcing) e BPaaS (Business Process as a Service), bem como serviços de Contact Center multicanal. Esta área representou, em 2013, 19% do negócio total da Reditus.

As Receitas deste segmento foram de 22,3 milhões de euros, um decréscimo de 17,5% face ao valor obtido no ano de 2012, provocado essencialmente pelo impacto da racionalização dos Centros de Serviços em Portugal. O EBITDA foi de 416 mil euros, uma queda face ao valor de 2,4 milhões de euros obtidos no ano anterior.



10

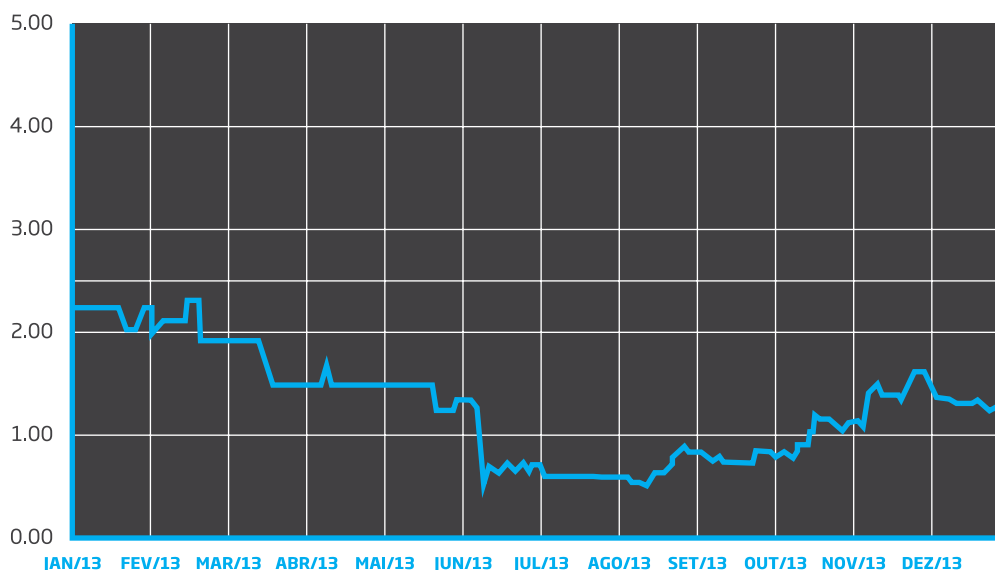
PERSPETIVAS PARA 2014

À semelhança dos outros anos, e tendo em conta que a Reditus continuará a operar num contexto de fragilidade económica, a rentabilidade dos seus negócios manter-se-á como uma das principais prioridades do Grupo.

Assim, no mercado doméstico, a Reditus continuará focada no desenvolvimento de ofertas integradas, inovadoras e de maior valor acrescentado associadas aos novos desafios tecnológicos e às necessidades atuais dos vários setores de mercado, mantendo em simultâneo um rigoroso controlo de custos, quer ao nível operacional, quer ao nível da estrutura.

A nível internacional, a Reditus continuará empenhada em expandir a sua presença, desenvolvendo oportunidades de investimento em mercados com potencial de crescimento e onde detenha claras van-

tagens competitivas e nível do know-how específico. Nas economias desenvolvidas, a Reditus pretende explorar as oportunidades referentes à crescente escassez de recursos humanos especializados.



No final de 2013, a cotação de fecho das ações Reditus fixou-se nos 1,25 euros, valor que compara com os 2,27 euros registados no início do ano.

Em termos de liquidez, foram transacionados durante o exercício cerca de 930 mil títulos da Reditus, representando um valor de transação de 906 mil euros.

O número médio diário de ações transacionadas fixou-se em cerca de 3.691 títulos, correspondente a um valor médio diário de cerca de 3.594 euros.

“Reditus’ Business Consulting team did an amazing job regarding our Revenue Collection Strategy, since they had an holistic approach to the challenge, starting from really hearing the tax payers, understanding the processes of collections, its loopholes and presenting a straight forward implementation roadmap, regarding management perspective, processes and information systems”

Mr Randy Wilson ,
Head of Metro Transport,
Kumasi Metropolitan Assembly



12

ATIVIDADES DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

Como é descrito no Relatório do Governo de Sociedade esta dispõe de um conjunto de Comissões Especializadas que verificam e se pronunciam sobre as diferentes vertentes de suporte estratégico e operacional.

De uma forma geral, e para além do acompanhamento do funcionamento destas comissões, em conjunto com os membros da Comissão Executiva,

os Administradores Não Executivos seguem em permanência o funcionamento da atividade da sociedade e suas participadas, quer no plano operacional, quer na vertente económico-financeira.

13

RESULTADOS

O Resultado Consolidado Líquido do exercício cifrou-se, após interesses minoritários, em 460.450 euros.

14

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

De acordo com o disposto no artigo 245.º, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sociedade declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão, das contas anuais, da Certificação Legal de Contas e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apro-

priada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

15

AGRADECIMENTOS

Salientamos a confiança depositada pelos Clientes nas sociedades do Grupo Reditus, o empenho dos nossos Colaboradores na prossecução dos objetivos a que nos propusemos, bem como o apoio qualificado do Conselho Fiscal, do Conselho de Estratégia, das Comissões Especializadas, dos Bancos e dos outros parceiros de negócios, alicerçando a sustentabilidade do futuro do Grupo Reditus.

O Conselho de Administração agradece também ao Dr. Frederico José Appleton Moreira Rato, fundador e figura incontornável da história da Reditus e do setor português de Tecnologias de Informação, toda a dedicação, competência, companheirismo e tenacidade que, ao longo de mais de 30 anos da sua vida, colocou

ao serviço da Reditus, com claro impacto no constante engrandecimento do Grupo.

Alfragide, 4 de abril de 2014

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

Eng. Miguel Maria de Sá Pais do Amaral

Presidente

Eng. António Maria de Mello Silva César e Menezes

Vice- Presidente

Eng. José António da Costa Limão Gatta

Administrador

Dr. Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca
Santos

Administrador

Dr. Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira

Administrador

Dr. José Manuel Marques da Silva Lemos

Administrador

Prof. Doutor. António do Pranto Nogueira Leite

Administrador

Eng. Francisco José Martins Santana Ramos

Administrador, Presidente da Comissão Executiva, CEO

Dr. Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira

Administrador, membro da Comissão Executiva, CFO



Inspiring Performance,
Together.

02

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Valores expressos em Euros)

ATIVO	NOTAS	31-12-2013	31-12-2012
ATIVOS NÃO CORRENTES			
Ativos fixos tangíveis	7	11.714.348	12.210.940
Propriedades de Investimento	8	1.500.000	1.500.000
Goodwill	9	56.690.855	54.243.058
Ativos intangíveis	10	25.534.133	27.274.613
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	12	1.574.707	-
Outras contas a receber	16	904.963	-
Outros investimentos financeiros	12	32.078	5.000
Activos por Impostos Diferidos	13	1.941.661	2.172.562
		99.892.745	97.406.173
ATIVOS CORRENTES			
Inventários	14	295.417	1.911.817
Clientes	15	67.323.330	44.785.925
Outras contas a receber	16	4.939.953	6.976.916
Outros activos correntes	17	14.341.472	24.250.715
Activos financeiros pelo justo valor	18	302.520	143.856
Caixa e equivalentes	19	4.175.245	4.477.504
Ativos detidos para venda	11	-	5.203.694
		91.377.937	87.750.427
TOTAL DO ACTIVO		191.270.682	185.156.600

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro 2012.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (Valores expressos em Euros)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	31-12-2013	31-12-2012
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	20	73.193.455	73.193.455
Ações (quotas) próprias	20	(1.426.438)	(1.426.438)
Prémios de emissão	20	9.952.762	9.952.762
Reservas	20	3.592.304	3.592.304
Resultados transitados	20	(51.991.719)	(52.271.221)
Ajustamentos em Ativos financeiros	20	(501.763)	(501.763)
Excedentes de valorização de Ativos fixos	20	2.157.280	1.855.317
Resultado consolidado líquido do exercício	20	460.450	279.502
Capital próprio atribuível aos accionistas maioritários		35.436.331	34.673.918
Capital próprio atribuível a interesses minoritários	21	(481.097)	(403.747)
Total do capital próprio		34.955.234	34.270.171
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Empréstimos	22	52.983.233	46.911.706
Outras contas a pagar	23	22.685.696	9.274.944
Passivos por impostos diferidos	13	5.234.625	5.815.520
Passivos por locação financeira	24	6.453.109	7.159.110
		87.356.663	69.161.280
PASSIVO CORRENTE			
Empréstimos	22	10.266.056	18.210.580
Fornecedores	25	15.613.669	21.061.342
Outras contas a pagar	23	16.124.723	20.362.253
Outros passivos correntes	26	26.111.445	16.579.650
Passivos por locação financeira	24	842.892	816.011
Passivos detidos para venda	11	-	4.695.313
		68.958.785	81.725.149
Total do passivo		156.315.448	150.886.429
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		191.270.682	185.156.600

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro 2012.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 e 2012 (Valores expressos em Euros)

	NOTAS	31-12-2013	31-12-2012
RÉDITOS OPERACIONAIS			
Vendas	27	14.419.321	15.575.815
Prestações de serviços	27	95.279.287	110.489.473
Outros rendimentos operacionais	28	3.034.266	4.154.262
Total de réditos operacionais		112.732.874	130.219.550
GASTOS OPERACIONAIS			
Inventários consumidos e vendidos	29	(11.687.067)	(11.591.798)
Fornecimentos e serviços externos	30	(33.834.135)	(44.700.393)
Gastos com pessoal	31	(54.158.092)	(56.455.255)
Gastos de depreciação e amortização	32	(3.899.875)	(4.556.108)
Provisões e perdas de imparidade	33	(1.139.800)	(958.462)
Outros gastos e perdas operacionais	34	(1.320.839)	(1.206.759)
Total de gastos operacionais		(106.039.808)	(119.468.775)
Resultados operacionais		6.693.066	10.750.775
RESULTADOS FINANCEIROS			
Gastos financeiros, líquidos	35	(4.774.534)	(6.504.505)
Perdas em empresas associadas, líquidas		-	-
Resultados antes de impostos		(4.774.534)	(6.504.505)
Imposto sobre o rendimento do exercício	36	1.918.532	4.246.270
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários		(1.374.796)	(3.954.960)
Interesses minoritários	21	543.736	291.310
Resultado das operações em continuação		(83.286)	(11.808)
Resultado Líquido		460.450	279.502
Atribuível a:			
Accionistas da empresa mãe		460.450	279.502
Interesses minoritários	21	83.286	11.808
Resultados antes de impostos		543.736	291.310
Resultado por acção das operações em continuação e descontinuadas			
Básico		0,0315	0,0191
Diluído		0,0315	0,0191
Resultado por acção das operações em continuação			
Básico		0,0315	0,0191
Diluído		0,0315	0,0191

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos resultados findos em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro 2012.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 e 2012 (Valores expressos em Euros)

	31-12-2013	31-12-2012
Resultado consolidado líquido do exercício (antes de minoritários)	543.736	291.310
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados		
Alterações nos excedentes de valorização de ativos fixos (IAS 16, IAS 38)	301.963	(260.035)
Rendimentos integrais consolidados	845.699	31.275
Atribuível a:		
Acionistas da empresa mãe	762.413	19.467
Interesses minoritários	83.286	11.808
	845.699	31.275

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 e 2012 (Valores expressos em Euros)

	31-12-2013	31-12-2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	127.331.534	131.563.952
Pagamentos a fornecedores	(51.562.360)	(52.003.652)
Pagamentos ao pessoal	(43.241.525)	(48.366.665)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(33.612)	(899.232)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional	(19.664.265)	(16.964.910)
Fluxos das atividades operacionais (1)	12.829.772	13.329.493
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	464.882	-
Venda de ativos tangíveis	-	85.480
Outros	307.995	177.093
	772.877	262.573
Pagamentos respeitantes a:		
Concentrações empresariais	-	(72.000)
Aquisição de ativos tangíveis	(267.564)	(588.831)
Aquisição de ativos intangíveis	-	-
Outros	(2.594.407)	(4.987.037)
	(2.861.971)	(5.617.868)
Fluxos das atividades de investimento (2)	(2.089.094)	(5.355.295)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	41.380.609	64.400.670
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	98.006	820
Outros	-	-
	41.478.615	64.401.490
Recebimentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(42.889.673)	(63.386.967)
Amortização de contratos de locação financeira	-	-
Juros e gastos similares	(4.685.055)	(5.622.426)
Aquisição de ações próprias	-	(245.706)
Outros	(4.719.860)	(3.402.591)
	(52.294.588)	(72.657.690)
Fluxos das atividades de financiamento (3)	(10.815.973)	(8.256.200)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	(75.295)	(282.002)
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	15.269	(81.572)
Alteração de perímetro	-	-
Incorporação por fusão	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	3.588.664	3.952.238
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3.528.638	3.588.664

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONDENSADAS CONSOLIDADAS DE FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 e 2012 (Valores expressos em Euros)

	31-12-2013	31-12-2012
Numerário	148.326	185.064
Depósitos bancários	4.026.919	4.292.440
Caixa e seus equivalentes (Balanço)	4.175.245	4.477.507
Descobertos bancários	(646.607)	(888.840)
Caixa e seus equivalentes (Fluxos de Caixa)	3.528.638	3.588.664

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 e 2012 (Valores expressos em Euros)

	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS MAIORITÁRIOS										Capital próprio atribuível aos interesses minoritários	Total do capital próprio
	Capital	Ações (quotas) próprias	Prémio de emissão de ações	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de valorização	Resultado consolidado líq. exercício	Total		
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	73.193.455	(1.426.438)	9.952.762	2.024.635	1.567.669	(52.271.221)	(501.763)	1.855.317	279.502	34.673.918	(403.747)	34.270.171
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(Aquisição)/Venda de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	279.502	-	-	(279.502)	-	-	-
Aquisição de interesses minoritários (Nota10)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(160.636)	(160.636)
Interesses minoritários do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	83.286	83.286
Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38)	-	-	-	-	-	-	-	301.963	-	301.963	-	301.963
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	460.450	460.450	-	460.450
Saldo em 31 de dezembro de 2013	73.193.455	(1.426.438)	9.952.762	2.024.635	1.567.669	(51.991.719)	(501.763)	2.157.280	460.450	35.436.331	(481.097)	34.955.234
Saldo em 31 de dezembro de 2011	73.193.455	(1.180.733)	9.952.762	2.024.635	1.567.669	(37.873.025)	(501.763)	2.115.352	(14.398.196)	34.900.156	(628.430)	34.271.726
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(Aquisição)/Venda de ações próprias	-	(245.705)	-	-	-	-	-	-	-	(245.705)	-	(245.705)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	(14.398.196)	-	-	14.398.196	-	-	-
Aquisição de interesses minoritários (Nota10)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	212.875	212.875
Interesses minoritários do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.808	11.808
Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38)	-	-	-	-	-	-	-	(260.035)	-	(260.035)	-	(260.035)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	279.502	279.502	-	279.502
Saldo em 31 de dezembro de 2012	73.193.455	(1.426.438)	9.952.762	2.024.635	1.567.669	(52.271.221)	(501.763)	1.855.317	279.502	34.673.918	(403.747)	34.270.171

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio dos períodos findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1

ATIVIDADE

A Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é a holding (empresa-mãe) do Grupo Reditus e está sediada em Lisboa, na Rua Pedro Nunes N° 11.

A Reditus foi fundada em 1966 sob a designação de Reditus - Estudos de Mercado e Promoção de Vendas, SARL e tinha como atividade principal a prestação de serviços específicos, nomeadamente estudos de mercado, evoluindo para o tratamento de dados para o Banco de Agricultura, o principal acionista a par da Companhia de Seguros 'A Pátria'.

Em dezembro de 1990, a Reditus alterou a sua denominação social, convertendo-se numa sociedade gestora de participações sociais, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividade económica.

O Grupo Reditus opera em Portugal, França, Angola, Suécia, Suíça, China, Brasil e África em três áreas de negócio distintas: BPO (Business Process Outsourcing), IT Outsourcing (ITO) e IT Consulting (ITC). Em exercícios anteriores, a empresa também operava na área de Sistemas de Engenharia e Mobilidade, através da empresa JM Consultores, cujo negócio foi cedido para fora do grupo, estando prevista a fusão com a empresa Reditus Business Solutions em 2014.

A atividade da empresa não está sujeita a sazonalidade significativa.

A Reditus está cotada na Euronext Lisboa (anterior Bolsa de valores de Lisboa e Porto) desde 1987.

As presentes Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 4 de abril de 2014 e são expressas em euros.

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites nos países de cada participada, ajustados no processo de consolidação, de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2013.

As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, agora apresentadas, refletem os resultados das suas operações e a posição financeira de todas as suas subsidiárias (Grupo Reditus), para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Contudo, tal como descrito no ponto 2.1.1, a Reditus adotou no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, as normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e com

aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013. A adoção destas normas e interpretações em 2013 não teve impacto significativo nas contas do Grupo.

2.1.1. NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2013

| Alterações à IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Regulamento n.º475/2012, de 5 de junho) - Apresentação de rubricas de Outro rendimento integral:

- (i) As alterações introduzem nova terminologia para o título da – Demonstração de rendimento integral, que na norma passa a ser redenominada como – Demonstração dos resultados e de outro rendimento integral. Contudo, a aplicação e uso do título redenomina do não é de aplicação obrigatória, podendo as entidades continuar a usar para as suas demonstrações financeiras títulos que não sejam usados na norma.
- (ii) As alterações da IAS 1 mantêm a possibilidade de apresentar os resultados e o outro rendimento integral quer numa única demonstração quer em duas demonstrações separadas, desde que consecutivas. Contudo, as alterações à IAS 1 requerem que as rubricas de outro rendimento integral

sejam agrupadas em duas categorias: a) rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados, e b) rubricas que poderão ser posteriormente reclassificadas nos resultados, logo que estejam preenchidas determinadas condições. As alterações à IAS 1 devem ser aplicadas retrospectivamente, pelo que a apresentação (grupos separados) das rubricas de outro rendimento integral deve ser modificada para refletir estas alterações também no período comparativo.

| Alterações à IAS 19 Benefícios dos empregados (Regulamento n.º 475/2012, de 5 de junho) - As alterações mais significativas nesta nova versão da IAS 19 relacionam-se com a contabilização de alterações nas obrigações de benefícios definidos e ativos do plano. As alterações na nova versão da IAS 19 requerem que as alterações nas obrigações de benefícios definidos e as alterações no justo valor dos ativos do plano sejam reconhecidas no momento em que ocorrem, eliminando assim a abordagem de “corridor” permitida pela versão anterior da IAS 19 e acelerando assim o reconhecimento dos custos com serviços passados. Com esta nova versão da IAS 19, todos os ganhos e perdas atuariais deverão ser reconhecidos imediatamente em outro rendimento integral. Além disso, o custo de juros e retorno esperado dos ativos do plano, usados na versão anterior da IAS 19 são substituídos, nesta nova

versão, por um montante de “juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos”, que é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos. Em adição, esta nova versão da IAS 19 introduz determinadas alterações na apresentação dos custos de benefícios definidos, incluindo divulgações mais extensivas. A nova versão da IAS 19 deverá ter aplicação retrospectiva.

| Adoção da IFRS 13 Mensuração pelo justo valor (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro) - A IFRS 13 estabelece um quadro único para o cálculo do justo valor de acordo com as IFRS (exceto para pagamentos com base em ações no âmbito da IFRS 2, transações de locação no âmbito da IAS 17 e mensurações que têm algumas semelhanças com o justo valor, mas que não são justo valor, como por exemplo o valor realizável líquido na mensuração de inventários, ou como por exemplo o valor de uso para aferição de imparidades) e fornece orientações abrangentes sobre a forma de calcular o justo valor de ativos e passivos, tanto financeiros como não financeiros. A IFRS 13 define justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. O justo valor na IFRS 13 consiste num “preço de saída”, independente de esse preço ser direta-

mente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação. A IFRS 13 inclui requisitos extensos de divulgações adicionais. A IFRS 13 requer apenas uma aplicação prospectiva, a partir de 1 de janeiro de 2013, pelo que os requisitos de divulgação não são exigidos para a informação comparativa de períodos anteriores antes da aplicação inicial da norma.

| Alterações à IAS 12 Impostos sobre o rendimento (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro) - Imposto diferido: recuperação de ativos subjacentes

- O objetivo das alterações consiste em introduzir uma exceção ao princípio de mensuração contido na IAS 12, sob a forma de uma presunção refutável de que o montante escriturado de um bem de investimento mensurado pelo justo valor será recuperado através da venda e que uma entidade será obrigada a utilizar a taxa de imposto aplicável à venda do ativo subjacente. Estas alterações à IAS 12 vêm suprimir a SIC 21 Impostos sobre o Rendimento – Recuperação de Ativos Não Depreciáveis Revalorizados, cujo teor passa a estar incluído na própria norma que passa a incluir mais exemplos ilustrativos de aplicação.

| Alterações à IFRS 1 Adoção pela primeira vez

(i) Hiperinflação grave e supressão de datas fixas para os adotantes pela primeira vez: (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezem-

bro) - O objetivo destas emendas à IFRS 1 consiste em introduzir uma nova isenção, designadamente, as entidades que foram sujeitas a uma hiperinflação grave são autorizadas a utilizar o justo valor como custo considerado para os seus ativos e passivos na demonstração financeira de abertura de acordo com as IFRS. As emendas substituem ainda as referências a datas fixas, na IFRS 1, por referências à data de transição.

(ii) Empréstimos governamentais (Regulamento n.º 183/2013, de 4 de março) - As emendas à IFRS 1 tratam os empréstimos recebidos de Governos a uma taxa de juro inferior à do mercado e têm por objetivo conceder aos adotantes pela primeira vez das IFRS uma dispensa da aplicação total e retrospectiva na transição para as IFRS.

| IFRIC 20 Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro)

- O objetivo da IFRIC 20 consiste em fornecer orientações sobre o reconhecimento dos custos de produção relacionados com a descobertura como um ativo e sobre a mensuração inicial e subsequente do ativo correspondente às atividades de descobertura, de forma a reduzir a diversidade, na prática, quanto à forma como as entidades contabilizam os custos de descobertura incorridos na fase de produção de uma mina a céu aberto.

Alterações à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e à IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação (Regulamento n.º 1256/2012, de 13 de dezembro) - O objetivo da emenda à IFRS 7 é exigir a apresentação de informação quantitativa adicional sobre compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros, de maneira a que os utentes possam comparar e conciliar melhor as divulgações de acordo com as IFRS e as divulgações de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites (GAAP) dos EUA. Por outro lado, o IASB emendou a IAS 32 por forma a fornecer orientações adicionais para reduzir as incoerências na aplicação prática da norma - Regulamento 1256/2012, de 13 de dezembro.

Melhoramentos anuais: ciclos de 2009-2011 (Regulamento n.º 301/2013, de 27 de março) - Os melhoramentos incluem emendas a cinco IFRS, que se sumarizam de seguida:

IFRS 1 Adoção pela primeira vez - Aplicação repetida da IFRS 1 - As emendas clarificam que uma entidade pode aplicar a IFRS 1 se as mais recentes demonstrações financeiras não continham uma declaração de conformidade, explícita e sem reservas, com as IFRS, mesmo se já tivesse aplicado a IFRS 1 no passado.

IFRS 1 Adoção pela primeira vez - Custos de empréstimos obtidos - As emendas clarificam

que custos de empréstimos obtidos capitalizados de acordo com PCGA anteriores antes da data de transição para as IFRS poderão ser usados sem ajustamento no montante previamente capitalizado à data de transição.

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras - Clarificação dos requisitos para informação comparativa - As emendas especificam que uma terceira demonstração da posição financeira é requerida quando: a) uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente, ou efetua uma reexpressão ou reclassificação retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras, e b) a aplicação retrospectiva, reexpressão ou reclassificação tem um efeito material na informação na terceira demonstração da posição financeira. As emendas especificam que não é requerido que sejam apresentadas as notas conexas acompanhem a terceira demonstração da posição financeira.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis - Classificação de equipamentos de serviço (peças sobressalentes, equipamentos de reserva e de manutenção) - As emendas clarificam que as peças sobressalentes, equipamento de reserva e de manutenção devem ser classificados como ativos fixos tangíveis quando cumprem a definição de ativos fixos tangíveis, estabelecida na IAS 16 e como inventários nas outras situações.

IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação - Efeito fiscal da distribuição aos detentores de instrumentos de capital próprio - As emendas clarificam que os impostos sobre o rendimento nas distribuições aos detentores de instrumentos de capital próprio, devem ser contabilizados de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 Relato financeiro intercalar - As emendas clarificam que o total de ativos e total de passivos de um determinado segmento de relato deverão ser divulgados separadamente se esses montantes forem apresentados regularmente ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais e se tiver sido verificado uma alteração substancial do valor divulgado nas últimas demonstrações financeiras anuais para esse segmento de relato.

2.1.2. NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR EM EXERCÍCIOS COM INÍCIO EM OU APÓS 01 DE JANEIRO DE 2014

| Adoção da IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, da IFRS 11 Acordos conjuntos e da IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades, bem como das versões alteradas da IAS 27 Demonstrações financeiras separadas e da IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos

conjuntos (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro) - O objetivo da IFRS 10 é fornecer um modelo de consolidação único, que identifica a relação de controlo como base para a consolidação de todos os tipos de entidades. A IFRS 10 substitui a IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas e a SIC 12 Consolidação – Entidades com finalidade especial. A IFRS 11 estabelece princípios para o relato financeiro pelas partes em acordos conjuntos e substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas – Contribuições não monetárias por empreendedores. A IFRS 12 combina, reforça e substitui os requisitos de divulgação para as filiais, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. Em consequência destas novas IFRS, o IASB emitiu igualmente uma versão alterada da IAS 27 e da IAS 28.

| Emendas à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, à IFRS 11 Acordos Conjuntos e à IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades (Regulamento n.º 313/2013, de 4 de abril) - O objetivo das emendas consiste em clarificar a intenção do IASB quando emitiu pela primeira vez as orientações de transição relativas à IFRS 10. As emendas proporcionam também uma flexibilidade de transição suplementar relativamente à IFRS 10, à IFRS 11 e à IFRS 12, limitando o requisito de prestação de informações comparativas

ajustadas apenas ao período comparativo precedente. Além disso, para as divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as emendas suprimem a obrigação de apresentar informações comparativas para os períodos anteriores à aplicação pela primeira vez da IFRS 12.

| Alterações à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades e IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas (Regulamento n.º 1174/2013, de 20 de novembro) - A IFRS 10 é emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exige que essas entidades mensurem as suas filiais pelo justo valor através dos resultados, em vez de procederem à respetiva consolidação. A IFRS 12 é emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre essas filiais das entidades de investimento. As emendas à IAS 27 eliminaram ainda a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras separadas. As emendas à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27 implicam, por conseguinte, emendas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 7, IAS 12, IAS 24, IAS 32, IAS 34 e IAS 39, a fim de assegurar a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.

| Alterações à IAS 36 Imparidade de ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de dezembro) - As principais alterações envolvem: (i) a remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade; (ii) introdução do requisito de divulgar informação acerca dos pressupostos-chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o goodwill) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foi reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender; (iii) introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor menos custos de vender usando a técnica do valor presente; (iv) remoção do termo – material, por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo goodwill) ou unidades geradoras de caixa, para os quais uma perda ou reversão – material de imparidade tenha sido incorrida durante o período.

| Alterações à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro) -

O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

2.1.3. NOVAS NORMAS AINDA NÃO ENDOSADAS PELA UNIÃO EUROPEIA E COM APLICAÇÃO APÓS 1 DE JANEIRO DE 2014

| IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros) -

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Ativos Financeiros:

Todos os ativos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a) a opção pelo justo valor não for exercida;
- b) o objetivo da detenção do ativo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados; e
- c) nos termos contratados os ativos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos devem ser mensurados ao justo valor com as respetivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas).

Passivos Financeiros:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas exceto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem suscetíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuração relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proventos e perdas.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos ativos financeiros.

| IAS 19 R - Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados - Esta

emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efetuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.

| IFRIC 21 - Taxas do governo (Emissão) - Esta interpretação aplica-se a pagamentos impostos por entidades governamentais, que não estejam cobertos por outras normas (ex: IAS 12), incluindo multas e outras penalidades por incumprimento de legislação. A interpretação clarifica que: (i) deve ser reconhecido um passivo quando ocorre a atividade que despoleta o pagamento tal como identificado na legislação relevante (ii) deve ser efetuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a atividade que despoleta o pagamento também ocorre

ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e (iii) se o pagamento só é despoletado quando é atingido um limite mínimo, não deve ser reconhecido qualquer passivo até que tal mínimo seja atingido. Esta interpretação não estabelece qual deve ser a contrapartida do passivo devendo ser tidas em conta as disposições das restantes normas para determinar se deve ser reconhecido um ativo ou um gasto.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.

| Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu oito melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 2 Pagamentos com base em Ações - Atualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

IFRS 3 Combinações de Negócios - Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que

não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais - Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação do segmentos.

A divulgação da reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis com o total de ativos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IFRS 13 Mensuração ao Justo Valor - Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis - No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa

alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas - Clarifica a definição de pessoal chave da gestão e altera os requisitos de divulgação associados.

IAS 38 Ativos Intangíveis - No caso de revalorizações a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorizações efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não

fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

As melhorias 2010-2012 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospectiva.

| Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu 4 melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro - Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios - Atualiza a exceção de aplicação da norma a – Acordos Conjuntos clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo Valor - Atualiza o parágrafo 52 no sentido de a exceção ao portfólio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados

de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9 independentemente de satisfazerem as definições de ativos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento - Clarifica a inter-relação existente entre a IFRS 3 e a IAS 40 ao determinar se uma propriedade deve ser classificada como propriedades de investimento ou como propriedade ocupada pelo dono.

As melhorias 2011-2013 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospectiva.

As normas acima referidas, ou não são aplicáveis, ou não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras da REDITUS.

2.2. BASES DE CONSOLIDAÇÃO

2.2.1. DATAS DE REFERÊNCIA

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2013, os ativos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa das empresas do Grupo, as quais são apresentadas na Nota 5.

2.2.2. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS DO GRUPO

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo) foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, na rubrica 'Interesses minoritários'. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo termina.

Na contabilização de aquisição de subsidiárias é utilizado o método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, ações emitidas e passivos assumidos à data de aquisição, acrescido dos gastos diretamente imputáveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados inicialmente ao seu justo valor na data de aquisição, independentemente de quaisquer interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da quota-parte do grupo nos ativos líquidos identificáveis é registado como goodwill. Se o custo da aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da filial adquirida, a

diferença é reconhecida diretamente em resultados do período.

As transações intra-grupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, a não ser que a transação forneça evidência de imparidade do ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das filiais são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Todas as empresas que integram o perímetro de consolidação, identificadas na nota 5, foram consolidadas pelo método da consolidação integral, uma vez que o Grupo detém a maioria dos direitos de voto.

2.2.3. SALDOS E TRANSAÇÕES ENTRE EMPRESAS DO GRUPO

Os saldos e as transações, entre empresas do Grupo e entre estas e a empresa-mãe são anulados na consolidação.

2.2.4. CONSISTÊNCIA COM O EXERCÍCIO ANTERIOR

Os métodos e procedimentos de consolidação foram aplicados de forma consistente relativamente ao exercício de 2012.

2.2.5. ALTERAÇÕES AO CONJUNTO DE EMPRESAS CONSOLIDADAS

Durante o ano de 2013, o perímetro de consolidação passou a incluir duas novas empresas (nota 5).

2.3. RELATO POR SEGMENTO

A IFRS 8 - Segmentos Operacionais, veio substituir a IAS 14 - Relato por Segmentos, estabelecendo os princípios para a divulgação de informação sobre os segmentos operacionais de uma entidade, os quais devem ser apresentados com base no reporte elaborado para a análise dos Órgãos de Gestão. A aplicação desta norma de relato financeiro, por parte do Grupo Reditus, originou a alteração dos segmentos operacionais objeto de reporte.

Foram identificados 3 segmentos de negócio: Business Process Outsourcing (BPO), IT Outsourcing (ITO), e IT Consulting (ITC).

2.4. RELATO POR SEGMENTO

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou valorização do capital ou ambos e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

São consideradas propriedades de investimento, ao

abrigo da IAS 40 - Propriedades de Investimento, as propriedades de investimento em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado pela avaliação efetuada por uma entidade especializada independente - Aguirre Newman Portugal (modelo do justo valor). As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício. A última avaliação efetuada foi no exercício de 2012.

2.5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

2.5.1. MENSURAÇÃO

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas amortizações acumuladas, com exceção dos terrenos e edifícios, os quais são mensurados pelo modelo de revalorização.

Considera-se como custo de aquisição, os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma dos respetivos preços de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um

ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

O valor de revalorização dos terrenos e edifícios é baseado em valores de mercado apurados através de avaliações efetuadas por especialistas independentes (nota 7.3), procedimento que tem sido adotado nos últimos anos. Em 2013, por não existirem indícios de desvalorização material destes ativos, o grupo optou por manter o valor de revalorização de 2012.

Os aumentos ao valor contabilístico dos terrenos e edifícios em resultado de reavaliações são debitados em ativos fixos tangíveis. As reduções que possam ser compensadas por anteriores reavaliações do mesmo ativo são movimentadas contra a respetiva reserva de reavaliação, as restantes reduções são reconhecidas na demonstração dos resultados.

2.5.2. CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação financeira relativamente aos quais o Grupo assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo locado são classificados como ativos fixos tangíveis.

Os ativos adquiridos em locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. As depreciações daqueles bens e os juros incluídos no valor das rendas são registadas nos resultados do exercício a que respeitam.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo menor do justo valor do bem locado ou do valor atual das rendas de locação vincendas.

Os ativos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida pelo Grupo para os ativos fixos tangíveis.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos são imputados aos respetivos períodos durante o prazo de locação a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre a dívida remanescente.

2.5.3. DEPRECIÇÕES

As amortizações são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método da linha reta, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.

As vidas úteis estimadas são como segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3 - 20
Equipamento de transporte	4 - 6
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	10 - 20

2.6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas amortizações acumuladas, com exceção dos terrenos e edifícios, os quais são mensurados pelo modelo de revalorização.

Os ativos intangíveis são compostos essencialmente por Despesas de Desenvolvimento.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como gasto, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os gastos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os gastos capitalizados nesta rubrica incluem os gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas, se aplicável.

Os ativos intangíveis desenvolvidos no Grupo Reditus estão relacionados com a reengenharia e otimização de processos, novos processos e aplicações informáticas orientadas para o cliente e são amortizados pelo método da linha reta.

2.7. GOODWILL

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição das participações financeiras em empresas do Grupo relativamente ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas participações (valores proporcionais dos capitais próprios) à data da sua aquisição. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da participada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício. Até 1 de Janeiro de 2004, o Goodwill era amortizado durante o período estimado de recuperação do

investimento, geralmente dez anos, sendo as amortizações registadas na demonstração de resultados na rubrica de 'Amortizações e Depreciações do Exercício'. A partir de 1 de Janeiro de 2004, de acordo com o IFRS 3 - Business Combinations, o Grupo suspendeu a amortização do Goodwill. A partir dessa data, os valores de Goodwill são sujeitos a testes de imparidade anuais, sendo os correspondentes valores do ativo mensurados pelo custo deduzido de eventuais perdas de imparidades acumuladas. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato em resultados do exercício.

2.8. IMPARIDADE DOS ATIVOS

Os ativos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações e depreciações, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os ativos sujeitos a amortização e depreciação são revistos anualmente para determinar se houve imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estima-

dos que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

2.9. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- (i) A venda é altamente provável;
- (ii) O ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- (iii) A gestão está comprometida com um plano de venda;
- (iv) É expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respetivo justo valor deduzido dos gastos para a sua venda.

Os ativos não correntes detidos para venda são apresentados em linha própria na Demonstração da posição financeira consolidada e os resultados das

operações descontinuadas são apresentados, em linha própria na Demonstração de resultados por naturezas, a seguir ao Imposto sobre o rendimento e antes do Resultado líquido.

Quando o Grupo deixa de classificar uma componente como detida para venda, os resultados das unidades operacionais dessa componente anteriormente apresentados nas unidades operacionais descontinuadas, são reclassificados e incluídos no rendimento das unidades operacionais em continuação para todos os períodos apresentados. Contudo, de acordo com a IFRS 5 - parágrafo 40 - não são reclassificadas as quantias apresentadas para ativos e passivos classificados como detidos para venda na demonstração da posição financeira do período anterior.

2.10. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

A rubrica de outros investimentos financeiros é composta por títulos e outras aplicações financeiras.

Os outros investimentos financeiros são valorizados, na data do Balanço, ao valor de mercado. As mais-valias e menos-valias efetivas que resultem da venda dos referidos títulos são reconhecidas como resultados do exercício em que ocorrem.

As participações financeiras que tenham experimentado reduções permanentes de valor de realização, encontram-se provisionadas.

2.11. IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento inicial de ativos e passivos numa transação relativa à concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado.

2.12. INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao menor entre o valor de custo e o seu valor realizável líquido. Os gastos dos inventários incluem todos os gastos associados à compra, não incluindo contudo quais-

quer gastos financeiros. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

2.13. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

As contas a receber de Clientes e outros devedores são registadas pelo justo valor da transação subjacente que os originou, deduzidos de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As contas a receber cedidas em “factoring”, com exceção das operações de “factoring” sem recurso, são reconhecidas no balanço na rubrica de “Outras Contas a Pagar” até ao momento do recebimento das mesmas.

2.14. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CORRENTES

Nestas rubricas são registados os acréscimos de gastos, gastos diferidos, acréscimos de rendimentos e rendimentos diferidos para que os gastos e rendimentos sejam contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

2.15. CAIXA E EQUIVALENTES

Os montantes incluídos nas rubricas de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria que possam ser imediatamente mobilizáveis, até 3 meses, com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e seus equivalentes” é deduzida dos descobertos bancários incluídos na Demonstração da posição financeira consolidada na rubrica de “Empréstimos”.

2.16. CAPITAL SOCIAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem ações próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até

à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.17. EMPRÉSTIMOS E DESCOBERTOS BANCÁRIOS

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de gastos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de gastos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os gastos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de custo líquido de financiamento na demonstração de resultados.

2.18. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

As contas a pagar a fornecedores e outros credores

são registadas pelo seu valor nominal, na medida em que se tratam de valores a pagar de curto prazo.

2.19. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

São constituídas provisões no balanço sempre que:

- i) O Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado;
- ii) Seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e;
- iii) Que o seu valor seja estimável com fiabilidade. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessária para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Quando alguma destas condições não é preenchida, o Grupo procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota.

2.20. RÉDITO E ESPECIALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS

O rédito é registado na demonstração de resultados

e compreende os montantes faturados na venda de produtos e na prestação de serviços, líquidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e descontos, depois de eliminar as transações intra-grupo.

Os rendimentos decorrentes da venda de produtos são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

As garantias de equipamentos vendidos são suportadas pelos fornecedores das marcas representadas.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável. Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e os rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas

e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de “Outros Ativos Correntes” e “Outros Passivos Correntes”.

2.21. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

2.22. CONVERSÃO CAMBIAL

Moeda funcional e de relato

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados

utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa mãe.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato são convertidas para a moeda de relato como segue:

- Os ativos e passivos de cada Balanço são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das Demonstrações Financeiras, sendo as respetivas diferenças de câmbio reconhecidas como componente separada no Capital Próprio, na rubrica reservas de conversão cambial.

Os rendimentos e os gastos de cada Demonstração de Resultados são convertidos pela taxa de câmbio média do período de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

2.23. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras

pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3

GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO / CONTAS A RECEBER/ CONTAS A PAGAR

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros, carecem de aprovação prévia da Comissão Executiva que define as especificidades de cada operação e aprova a documentação relativa às mesmas.

A gestão de riscos financeiros da Reditus e demais empresas do Grupo, é efetuada centralmente pela Direção Financeira do Grupo, de acordo com as políticas aprovadas pela Comissão Executiva. A Direção Financeira identifica, avalia e remete à aprovação da Comissão Executiva os elementos de análise de cada

operação, sendo que esta Comissão tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

As atividades do Grupo acarretam exposição a riscos financeiros, nomeadamente: (i) riscos de mercado - fundamentalmente o das taxas de juro e o das taxas de câmbio, os quais estão associados, respetivamente, ao risco do impacto da variação das taxas de juro de mercado nos ativos e passivos financeiros e nos resultados e ao risco de flutuação do justo valor dos ativos

e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio, (ii) riscos de liquidez - risco de que se venham a encontrar dificuldades para satisfazer obrigações associadas a passivos financeiros, e (iii) riscos de crédito - risco dos seus devedores não cumprirem com as suas obrigações financeiras.

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

A exposição do Grupo Reditus a riscos de mercado reside essencialmente na sua dívida, associada aos riscos de taxa de juro.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo Reditus segue a evolução dos mercados, sendo que sempre que considerar necessário, poderá recorrer à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa, sendo a imprevisibilidade dos mercados financeiros analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo.

Considerando as taxas de juro praticadas em 31 de dezembro de 2013, uma variação da taxa de referência de 0,5% teria o seguinte impacto anual:

	Análise Sensibilidade	Variação Encargos
Acréscimo	0,50%	316.246
Diminuição	-0,50 %	-316.246

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O Grupo Reditus opera essencialmente em mercados nos quais a moeda corrente e a funcional é o Euro. Encontra-se contudo exposto a risco cambial em Dólares Americanos (USD) face às operações em Angola, ainda que esse risco esteja mitigado pelo fato dos principais contratos terem sido celebrados em Euros. O valor dos saldos em dólares, de fornecedores em aberto, a 31 de Dezembro de 2013 é de USD 8.125.965. A taxa de câmbio à data de 31 de dezembro de 2013, para o Euro era de 1,3791.

A dívida contraída pelo Grupo Reditus está integralmente denominada em Euros, não tendo o Grupo contratado instrumentos de cobertura de taxa de juro.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito junto de instituições financeiras nacionais, que permitem acesso imediato a fundos.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados, bem como a liquidez inerente aos contratos de locação fi-

nanceira e locação operacional e passivos remunerados, originará os seguintes fluxos monetários:

	Capital em Dívida 31-12-2013	Empréstimos	Locação Financeira	Locação operacional
Pagamentos até 1 ano	12.955.061	10.266.056	842.892	1.846.113
Pagamentos entre 1 e 5 anos	40.070.336	33.906.018	2.462.114	3.702.204
Pagamentos a mais de 5 anos	23.646.215	19.077.215	3.990.995	578.005
	76.671.612	63.249.289	7.296.001	6.126.322

	Capital em Dívida 31-12-2012	Empréstimos	Locação Financeira	Locação operacional
Pagamentos até 1 ano	20.598.569	18.210.580	816.011	1.571.978
Pagamentos entre 1 e 5 anos	42.847.601	35.533.318	3.168.383	4.145.900
Pagamentos a mais de 5 anos	15.461.464	11.378.388	3.990.727	92.349
	78.907.634	65.122.286	7.975.121	5.810.227

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da atividade corrente do Grupo Reditus, o risco de crédito resulta essencialmente da possibilidade de

“defaults” dos terceiros, situação significativamente mitigada, face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo.

Saldo	31.12.2013	Não Vencidas	Vencidos	
			Até 1 ano	+ De 1 ano
Clientes	67.323.330	13.499.414	51.273.933	2.549.983

Os valores vencidos respeitam essencialmente a valores a receber de entidades públicas, em cerca de 70%, sediadas no continente africano sendo expectativa da administração o seu recebimento integral.

A política do Grupo, em termos de risco de contraparte, rege-se ainda pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito, não se atribuindo um risco

significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias específicas neste tipo de operações.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada pela Direção Financeira central.

4

ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que a Administração efetue um conjunto de julgamentos e estimativas com impacto ao nível dos rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações. A presente informação financeira inclui assim rubricas que estão influenciadas pelas estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão, os quais se baseiam na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e nas atividades que o Grupo estima vir a desenvolver no futuro. Assim, o uso de estimativas e de pressupostos representa um risco que pode originar

ajustamentos nos períodos futuros.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que a Informação financeira consolidada apresenta, de forma adequada, a posição financeira do Grupo e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

As principais rubricas que se encontram influenciadas por estimativas e julgamentos são as seguintes:

- (i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis (vidas úteis);
- (ii) Imparidade do goodwill;

- (iii) Imparidade de valores a receber;
- (iv) Imparidade sobre os protótipos;
- (v) Provisões;
- (vi) Imposto sobre o rendimento;
- (vii) Reconhecimento do rédito;
- (viii) Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais reportáveis.

(i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis/ estimativas de vidas úteis

As depreciações/amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

(ii) Imparidade do goodwill

O Goodwill é objeto de testes de imparidade anuais efetuados por peritos externos, nos termos definidos pela IAS 36 - Imparidade de Ativos, sendo as Unidades Geradoras de fluxos de caixa identificadas, as seguintes Unidades de negócio:

ITO

ITC

Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa foram calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

(iii) Imparidade de valores a receber

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação do Grupo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Esta avaliação é efetuada em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do cliente e da deterioração da situação creditícia dos principais clientes. Caso as condições financeiras dos clientes se deteriore, as perdas de imparidade poderão ser superiores ao esperado.

(iv) Imparidade sobre os protótipos

Os protótipos representam o desenvolvimento interno de produtos comercializáveis, sob a forma de reengenharia de processos administrativos, novos processos administrativos ou aplicações informáticas orientadas para o Cliente, cujo reconhecimento é registado ao longo do período estimado de vida útil. Todos os protótipos têm suporte documental e refletem uma estimativa quanto à sua capacidade de gerarem fluxos de caixa em exercícios futuros. Para além da amortização sistemática, sempre que haja indícios de imparidade os protótipos são ainda sujeitos a testes de imparidade, realizados por peritos externos.

(v) Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem sucedido. As provisões são constituídas quando o Grupo espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar os resultados futuros.

(vi) Imposto Sobre o Rendimento

O Grupo contabiliza os Impostos sobre o rendimento considerando estimativas decorrentes da legislação fiscal em vigor, nomeadamente de ajustamentos de gastos não aceites fiscalmente e ainda dos ajustamentos necessários feitos em títulos e aplicações financeiras. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

(vii) Reconhecimento do Rédito

O reconhecimento do rédito pelo Grupo inclui análises e estimativas da gestão no que concerne à fase de acabamento dos projetos em curso à data da informação financeira os quais podem vir a ter um

desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data.

(vii) Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais reportáveis

O Grupo contabiliza impostos diferidos ativos com base nos prejuízos fiscais existentes à data de balanço e no cálculo de recuperação dos mesmos. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

Em 31 de dezembro de 2013, as empresas do Grupo incluídas na consolidação e as suas respetivas sedes,

capital social e proporção do capital detido eram as seguintes:

Denominação social	Sede	Método Consolidação	Percentagem efectiva do capital detido		Segmento Negócio
			2013	2012	
Reditus SGPS, SA	Lisboa	Integral	Mãe	Mãe	
Reditus Gestão, SA	Lisboa	Integral	100	100	
J. M. Consultores de Informática e Artes Gráficas, SA	Alfragide	Integral	69	69	IT Outsourcing
Reditus Imobiliária, SA	Lisboa	Integral	100	100	IT Outsourcing
Reditus Business Solutions, S.A.	Oeiras	Integral	100	100	IT Outsourcing
ROFF Consultores Independentes, S.A.	Oeiras	Integral	100	100	IT Consulting
ALL2IT Infocomunicações, S.A.	Oeiras	Integral	100	100	IT Outsourcing
Roff Global	França	Integral	80	80	IT Consulting
Roff Tec	Angola	Integral	80	80	IT Consulting
Roff - SDF, Lda	Covilhã	Integral	80	80	IT Consulting
Partblack, SA	Alfragide	Integral	100	100	IT Outsourcing
Reditus Consulting, S.A.	Lisboa	Integral	100	100	IT Consulting
Ogimatech Portugal - Consultoria Empresarial e Institucional, SA	Lisboa	Integral	100	100	IT Consulting
G.Consult Angola - Consultoria e Desenvolvimento, Lda	Angola	Integral	80	80	IT Consulting
Ogimatech - Consultoria Empresarial e Institucional, Lda	Angola	Integral	95	95	IT Consulting
Tora - Sociedade Imobiliária, S.A	Lisboa	Integral	100	100	Suporte
Reditus Business Products	Lisboa	Integral	100	100	IT Outsourcing
RNIC-Independent Consultants AB	Suécia	Integral	80	80	IT Consulting
SolidNetworks Business Consulting	Lisboa	Integral	95	95	IT Consulting
Roff Marrocos	Marrocos	Integral	70	70	IT Consulting
Roff Brasil	São Paulo	Integral	80	80	IT Consulting
Roff Macau a)	Macau	Integral	70	70	IT Consulting
Roff Suíça b)	Suíça	Integral	70	70	IT Consulting

a) A ROFF Macau foi constituída em janeiro de 2013. A entrada no mercado asiático vem reforçar a política de internacionalização do grupo;

b) A ROFF Suíça foi constituída em dezembro de 2013. Com a ambição de ser um parceiro de referência também no mercado suíço, o grupo Reditus pretende alargar a sua presença neste país.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os resultados por segmento de negócio eram como segue:

31 de dezembro de 2013

	2013					
	ITO	ITC	BPO	Total	Eliminações	Consolidado
Réditos operacionais:						
Vendas de mercadorias e produtos externas	4.706.650	9,699,610	9,000	14.415.260	4.061	14.419.321
Vendas de mercadorias e produtos intra-segmentos	591.800	656,602	-	1.248.402	(1.248.402)	-
Prestações de serviços externas	15.957.429	56,507,379	22,287,479	94.752.287	527.000	95.279.287
Prestações de serviços intra-segmentos	29.986	5,102,423	-	5.132.409	(5.132.409)	-
Outros rendimentos operacionais externos	1.389.175	1,829,390	644	3.219.209	(184.943)	3.034.266
Outros rendimentos operacionais intra-segmentos	62.570	748,463	-	811.033	(811.033)	-
Total de réditos operacionais	22.737.610	74,543,867	22,297,123	119.578.600	(6.845.726)	112.732.874
Gastos operacionais:						
Inventários consumidos e vendidos	(4.825.490)	(8.041.761)	(8.717)	(12.875.968)	1.188.901	(11.687.067)
Fornecimentos e serviços externos	(5.076.897)	(25.861.215)	(10.546.179)	(39.484.291)	5.650.156	(33.834.135)
Gastos com pessoal	(5.581.154)	(37.138.966)	(11.442.262)	(54.162.382)	4.290	(54.158.092)
Gastos de depreciação e amortização	(697.428)	(1.946.057)	(1.256.390)	(3.899.875)	-	(3.899.875)
Provisões e perdas de imparidade	(108.077)	(901.092)	(130.631)	(1.139.800)	-	(1.139.800)
Outros gastos e perdas operacionais	(583.102)	(856.549)	116.433	(1.323.218)	2.379	(1.320.839)
Total de gastos operacionais	(16.872.149)	(72.745.640)	(23.267.747)	(112.885.534)	6.845.726	(106.039.808)
Resultados operacionais	5.865.461	1,798.227	(970.624)	6.693.066	-	6.693.066
Resultados financeiros						(4.774.534)
Resultados antes de impostos						1.918.532
Impostos sobre o rendimento						(1.374.796)
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários						543.736

31 de dezembro de 2012

	2012						
	ITO	ITC	BPO	EM	Total	Eliminações	Consolidado
Réditos operacionais:							
Vendas de mercadorias e produtos externas	7.458.539	8.196.058	-	-	15.654.597	(78.782)	15.575.815
Vendas de mercadorias e produtos intra-segmentos	503.254	7.744	-	-	510.998	(510.998)	-
Prestações de serviços externas	27.360.397	54.784.089	27.013.101	233.300	109.390.887	1.098.586	110.489.473
Prestações de serviços intra-segmentos	3.449.827	-	-	-	3.449.827	(3.449.827)	-
Outros rendimentos operacionais externos	927.759	3.099.807	-	71.849	4.099.413	54.850	4.154.262
Outros rendimentos operacionais intra-segmentos	404.248	-	-	-	404.248	(404.248)	-
Total de créditos operacionais	40.104.024	66.087.698	27.013.101	305.149	133.509.970	(3.290.419)	130.219.550
Gastos operacionais:							
Inventários consumidos e vendidos	(6.088.093)	(5.847.943)	-	(107.064)	(12.043.100)	451.302	(11.591.798)
Fornecimentos e serviços externos	(15.781.746)	(22.961.034)	(8.503.913)	(147.650)	(47.394.343)	2.693.950	(44.700.393)
Gastos com pessoal	(8.149.218)	(32.686.626)	(15.634.030)	(127.975)	(56.597.848)	142.593	(56.455.255)
Gastos de depreciação e amortização	(1.792.776)	(1.502.194)	(1.248.288)	(12.849)	(4.556.108)	-	(4.556.108)
Provisões e perdas de imparidade	(250.713)	(665.339)	(41.945)	(465)	(958.462)	-	(958.462)
Outros gastos e perdas operacionais	(3.967)	(757.916)	(427.818)	(19.632)	(1.209.333)	2.574	(1.206.759)
Total de gastos operacionais	(32.066.513)	(64.421.052)	(25.855.994)	(415.636)	(122.759.194)	3.290.419	(119.468.775)
Resultados operacionais	8.037.511	1.666.646	1.157.107	110.487	10.750.775	-	10.750.775
Resultados financeiros							(6.504.505)
Resultados antes de impostos							4.246.270
Impostos sobre o rendimento							(3.954.960)
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários							291.310

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os ativos e passivos por segmentos de negócio eram como segue:

31 de dezembro de 2013

	ITO	ITC	BPO	Total
Ativo líquido	90.297.235	66.351.131	34.622.316	191.270.682
Passivo	68.754.520	53.068.880	34.492.048	156.315.448

Outras informações:

Investimento do ano em ativos tangíveis (Nota 7)	128.600	492.101	119.404	740.105
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 10)	873.675	39.918	11.955	925.548

31 de dezembro de 2012

	ITO	ITC	BPO	EM	Total
Ativo líquido	76.920.532	60.395.056	44.972.816	2.868.196	185.156.600
Passivo	55.846.425	44.622.956	44.647.767	3.769.281	150.886.429

Outras informações:

Investimento do ano em activos tangíveis (Nota 7)	307.833	495.991	314.594	-	1.118.418
Investimento do ano em activos intangíveis (Nota 10)	1.699.812	2.935.702	1.204.270	-	5.839.784

7.1. MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DOS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E NAS RESPETIVAS AMORTIZAÇÕES:

Ativo Bruto

	Saldo em 31-12-2012	Ativos não correntes detidos para	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Saldo em 31-12-2013
Terrenos e Recursos Naturais	2.324.510	-			2.324.510
Edifícios e Outras Construções	9.210.729	30.168	205.647	(8.129)	9.438.515
Equipamento Básico	5.498.448	353.592	97.670	(252.367)	5.697.343
Equipamento de Transporte	3.447.952	155.279	315.236	(720.656)	3.197.811
Equipamento Administrativo	3.912.814	107.907	82.950	(101.094)	4.002.577
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.780.754	220.293	38.602	(35.969)	3.003.680
Ativos Fixos Tangíveis em Curso	1.366	-	-	-	1.366
	27.176.573	867.339	740.105	(1.118.215)	27.665.802

Depreciações Acumuladas:

	Saldo em 31-12-2012	Ativos não correntes detidos para	Aumentos	Abates e Alienações	Saldo em 31-12-2013
Edifícios e Outras Construções	1.494.885	1.695	205.799	(3.175)	1.699.204
Equipamento Básico	5.174.087	353.057	222.683	(249.022)	5.500.910
Equipamento de Transporte	2.675.990	155.279	386.765	(686.975)	2.531.059
Equipamento Administrativo	3.354.251	99.901	187.060	(91.095)	3.550.117
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.266.420	188.883	238.408	(23.548)	2.670.163
	14.965.633	798.815	1.240.714	(1.053.815)	15.951.454

7.2 ATIVOS EM LOCAÇÃO FINANCEIRA

O Grupo detém ativos sob o regime de locação financeira que estão afetos à sua atividade operacional. No final do contrato, o Grupo poderá exercer a opção de compra desse ativo a um preço inferior ao valor de mercado. Os pagamentos de locação financeira não

incluem qualquer valor referente a rendas contingentes.

De seguida apresentamos a composição dos bens adquiridos em regime de locação financeira e os seus respetivos valores líquidos:

	Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios	8.451.926	1.159.575	7.292.350
Equipamentos Informático	302.425	273.167	29.258
Equipamento Administrativo	314.000	166.813	147.188
Viaturas	2.062.208	1.412.832	649.376
	11.130.558	3.012.387	8.118.172

7.3 REAVALIAÇÕES

O Grupo regista os terrenos e edifícios afetos à atividade operacional pelo modelo de revalorização, sendo as avaliações realizadas por entidades especializadas e independentes, sendo de salientar que a última avaliação, realizada pela Aguirre Newman Portugal, reporta a 31 de dezembro de 2012. No exercício de 2013 o Conselho de Administração optou pela não realização de novas avaliações, atendendo à evolução do mercado imobiliário, tendo assim considerado que o valor dos imóveis a 31 de dezembro de 2013 é o evidenciado nas avaliações realizadas em 2012.

Em 31 de dezembro de 2013, a Reditus detinha um imóvel em Alfragide (terreno e edifício), frações

de um edifício em Lisboa e um imóvel na Quinta do Lambert.

O valor dos imóveis do Grupo ascendia em 31 de dezembro de 2013 a 10.063.819 euros. A discriminação dos imóveis e os seus respetivos valores é a que consta do quadro seguinte:

	Valor de Aquisição	Valor de Reavaliação	Depreciação Acumulada	Justo Valor
Fracções do Edifício em Lisboa	2.400.000	(351.381)	358.619	1.690.000
Edifício em Alfragide (inclui terreno)	6.017.250	3.276.291	1.253.541	8.040.000
Edifício Roff	353.458	21.637	83.835	291.261
Outros	45.769	-	3.210	42.559
	8.816.477	2.946.547	1.699.204	10.063.819

8

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O imóvel situado na Rua do Pólo Norte e Alameda dos Oceanos referente às frações autónomas de “Q”, “R” e “S” (Edifício Ogimatech), único imóvel classificado em Propriedades de Investimento, foi avaliado internamente, em 2013, pelo Método do Discounted Cash Flow.

Para o efeito da determinação do seu valor, tomou-se por base o valor da renda conforme contrato de arrendamento, com uma duração de 5 anos, e no seu termo uma perpetuidade. Considerou-se uma taxa de 6% (taxa de financiamento) para cálculo do valor atualizado e uma taxa de atualização média anual de 2,00%, correspondente à média dos coeficientes de atualização de rendas dos últimos 5 anos.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o movimento ocorrido no goodwill foi como segue:

	31-12-2013	31-12-2012
Saldo no início do período	54.243.058	56.310.484
Ajustamento após cálculo contabilização inicial Sapi2 a)	626.380	-
Reclassificação de ANCDV b)	2.040.652	(2.040.652)
Alteração da taxa de impostos diferidos c)	(245.448)	-
Adições relativas a concentrações empresariais (nota 5)	-	180.050
Imparidades reconhecidas no período	26.214	(206.825)
Saldo no fim do período	<u>56.690.855</u>	<u>54.243.058</u>

Valor líquido contabilístico

Saldo no início do período	<u>54.243.058</u>	<u>56.310.484</u>
Saldo no fim do período	<u>56.690.855</u>	<u>54.243.058</u>

- a) Ajustamento do preço da SAPI2;
- b) Transferência do Goodwill da Partblack, que se encontrava classificado em ANCDV (Ativo Não Corrente Detido para Venda), para a Reditus Gestão;
- c) Alteração da taxa de ativos por impostos diferidos de 26,50% para 24,50%;

O detalhe do goodwill por segmento em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é conforme segue:

	31-12-2013	31-12-2012
ITO	21.390.117	20.763.737
ITC	32.293.998	30.227.133
Tora	3.006.740	3.252.188
	<u>56.690.855</u>	<u>54.243.058</u>

9.1 GOODWILL - TESTE DE IMPARIDADE

O goodwill foi objeto de avaliação de imparidade pelo método do “Discounted Cash-flow” pelo Professor Dr. Rui Alpalhão. Nesse contexto, procedeu-se a análise do valor das seguintes áreas de negócio:

- | ITO
- | ITC

Para cada área de negócio foi projetado um horizonte de 5 anos, até 2018, considerando o plano de negócios estabelecido pela administração do Grupo/ Empresa(s), as perspetivas do sector de atuação, além de aspetos macroeconómicos. Foi utilizada a taxa de desconto 9,42% (para ITO e ITC) construída utilizando o Beta de mercado, um prémio de risco de mercado, o custo de dívida médio e o gearing atual do Grupo. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade foi de 2,0%.

As projeções financeiras são fundamentadas no melhor conhecimento existente no momento e nas ações que se estimam realizar, tendo, consequentemente, por base os orçamentos e “business plans” devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo. A quantificação dos pressupostos das referidas projeções foram baseados em dados de mercado, dados históricos e na experiência passada do Grupo, complementada pela realização de ações estimadas nas estratégias adotadas para cada unidade geradora de caixa. No entanto, tais pressupostos poderão ser afetados por alterações nos factos e circunstâncias imprevisíveis no momento da quantificação dos pressupostos.

O valor do Goodwill da Tora foi imputado aos segmentos proporcionalmente ao Goodwill de cada um, tendo sido seguido o mesmo critério para o valor da avaliação da mesma e dos ativos e passivos de funcionamento. As percentagens de imputação da Tora são 62% para o ITO e 38% para o ITC.

Área de Negócio	Valor Avaliação	Goodwill	Ativo Total-Passivo Corrente de Func.	Valorização das áreas nas contas	Diferença
	(1)	(2)	(3)	(4)= (2) + (3)	(5)= (1) - (4)
ITO	80.094.103	34.162.087	37.719.866	71.881.954	8.212.149
TTC	89.676.943	22.528.770	22.246.753	44.775.523	44.901.420

ITO

A área de ITO deverá registrar um CAGR (Compound Anual Growth Rate) 13-18 de 7,3%, tendo por base os seguintes pressupostos:

- | O desenvolvimento de um projeto internacional que envolve a construção de dois data centers e a instalação de software SAP, numa versão que contará com vários módulos, nomeadamente, gestão de recursos humanos e logísticos, gestão de inventários, e gestão e manutenção das infraestruturas técnicas dos clientes, o que lhes dará a possibilidade de tirarem partido da capacidade de transmissão de dados que o sistema possui, e colocará à disposição ferramentas que irão melhorar muito significativamente a execução de inúmeras tarefas essenciais no dia-a-dia das estruturas operacionais envolvidas;
- | Aposta em serviços de elevada competência e diferenciação, com impacto direto na redução de custos operacionais de gestão de IT;
- | Forte crescimento da atividade internacional através da consolidação das geografias onde o Grupo já está a desenvolver projetos.

ITC

Os Rendimentos Operacionais deverão registrar um CAGR 13-18 de 8,9% refletindo essencialmente:

- | A consolidação da presença nos mercados do

norte da Europa e do norte de África;

- | A consolidação da presença nos mercados da América Latina e Asiático (abertura de escritório em S. Paulo em 2012 e em Macau em Janeiro de 2013);
- | A contínua aposta no mercado externo beneficiando das oportunidades de arbitragem (preços versus custos) nos mercados alvos;
- | Oferta de serviços de maior valor acrescentado.

É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das unidades geradoras de caixa, não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, a imparidade do respetivo goodwill.

No que diz respeito à taxa de desconto e à taxa de crescimento na perpetuidade foram realizados testes de sensibilidade, pois estes pressupostos constituem elementos chave na determinação dos Fluxos de Caixa Futuros, e conseqüente aferição de eventual imparidade do Goodwill, tendo-se verificado que a atualização dos fluxos de caixa futuros de cada unidade operacional continuaria a revelar-se superior à quantia escriturada nas contas de 31 de Dezembro, se se utilizassem taxas de desconto com uma variação de 1% ou taxas de crescimento na perpetuidade com uma variação de 0,25%.

10.1 MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS E NAS RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES

Durante os exercícios findos em 2013 e em 2012 o movimento ocorrido no montante de ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi da seguinte forma:

Ativo Bruto

	Saldo em 31-12-2012	Alteração de perímetro	Ativos não correntes detidos para venda	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2013
Projetos de desenvolvimento	10.956.389	-	-	861.521	-	(22.739)	11.804.171
Propriedade industrial	13.739.252	-	-	-	-	53.539	13.792.791
Programas de computador	1.154.544	-	29.786	64.027	-	-	1.248.358
Outros ativos intangíveis	22.584.768	-	-	-	-	-	22.584.768
Ativos intangíveis em curso	219.539	-	25.800	-	-	-	245.338
	48.663.493	-	55.586	925.548	-	30.800	49.675.427

Amortizações Acumuladas

	Saldo em 31-12-2012	Alteração de perímetro	Ativos não correntes detidos para venda	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2013
Projetos de desenvolvimento	9.739.174	-	-	569.117	-	-	10.308.291
Propriedade industrial	9.414.949	-	-	619.222	-	20.981	10.055.152
Programas de computador	739.655	-	27.781	267.652	-	-	1.035.088
Outros ativos intangíveis	1.495.102	-	25.800	1.203.171	-	18.690	2.742.763
	21.388.880	-	53.581	2.659.162	-	39.671	24.141.294

10.2 PROTÓTIPOS

O valor líquido da rubrica “Projetos de Desenvolvimento” à data de 31 de dezembro de 2013, ascende a 1.495.880 euros, e diz respeito, maioritariamente, a despesas incorridas com os protótipos, cujo valor a 31 de dezembro de 2013 ascende a 1.419.800 euros, que consistem no desenvolvimento interno de produtos que permitem a obtenção de benefícios económicos futuros para o grupo.

No exercício de 2013, a empresa ALL2IT desenvolveu três protótipos referentes a gestão documental, digitalização e gestão de unidades de urgência médica,

denominados “RedDoc”, “RedScan” e “RedMed”, respetivamente, cujo valor das despesas capitalizadas ascendeu a 861.521 euros. As despesas incorridas com os projetos desenvolvidos foram anteriores ao arranque dos vários serviços adjudicados à Reditus no mercado nacional e internacional. Estes protótipos apresentam uma vida útil de 5 anos, tendo em consideração a duração média dos contratos já celebrados com clientes, sendo a sua amortização iniciada em 2014.

O valor dos protótipos por área de negócio é conforme se segue:

	Despesa Capitalizada	Amortização Acumulada	Valor Líquido
BPO	6.031.297	5.473.019	558.279
ITO	1.647.938	786.417	861.521
ITC	352.538	352.538	-
	8.031.773	6.611.974	1.419.800

O quadro abaixo detalha os protótipos:

Designação	Despesa Capitalizada	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Crédito Habitação	724.890	724.890	-
Aplicação SAS e Siebel	352.538	352.538	-
GO (Gestão do Outsourcing)	857.183	857.183	-
Telecomunicações	687.307	687.307	-
Office Printing	76.822	76.822	-
Economato	41.340	41.340	-
SGQ (Sistema Gestão Qualidade)	769.279	769.279	-
Desktop Management Light	60.000	60.000	-
Gestão Administrativa Integrada	299.873	299.873	-
DARS	406.000	406.000	-
Penhoras e Habilitação Herdeiros	284.000	284.000	-
Navigium	225.000	225.000	-
Help-desk e Manutenção Parque Informático	193.595	193.595	-
Backoffice Cartões	275.000	275.000	-
Distrates	130.000	130.000	-
Rollout	50.000	50.000	-
RedBox	620.868	620.868	-
Arquivo	1.116.557	558.278	558.278
REDDOC - Gestão de correspondência e Gestão documental	224.409	-	224.409
REDMED - Gestão hospitalar	260.799	-	260.799
REDSCAN - Digitalização	376.313	-	376.313
Total	8.031.772	6.611.974	1.419.800

10.3 PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Em 31 de dezembro de 2013 o detalhe era o seguinte:

	Valor Líquido 31-12-2013	Valor Líquido 31-12-2012
Tora a)	3.656.419	4.265.822
Outros	81.220	58.481
	3.737.639	4.324.303

a) Este valor resulta do contrato realizado em 2004 entre a Tora, o Millennium BCP e a Reditus. Pela avaliação do contrato foi registado na Tora, em 2005, um ativo intangível no montante de 13.711.571 euros o qual estava a ser amortizado ao longo de 10 anos. Com a

compra da Tora pela Reditus SGPS, em dezembro de 2010, foi adquirido este ativo, o qual foi avaliado com base nos cash flows futuros, sendo essa avaliação a base para a definição da vida útil deste intangível, a partir desta data, em 9 anos.

10.4 OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2013 o detalhe era o seguinte:

	Valor Líquido 31-12-2013	Valor Líquido 31-12-2012
Base de clientes Partblack a)	1.389.841	2.376.184
Sinergias/cross-selling Partblack b)	6.866.242	8.799.531
Aquisição Tora c)	11.582.314	11.824.539
Outros	3.609	(1.910.589)
	19.842.005	21.089.666

a) O ativo intangível em apreço decorre do acesso passado à base de clientes dos produtos Panda. A Reditus absorveu o valor dessa base de clientes, aquando da aquisição da Partblack no final do exercício de 2009, sendo que o negócio de "Security Services" passou a ser desenvolvido por empresas participadas da Reditus Gestão, com uma oferta de produtos diversificada particularmente nesta área, de que se destacam o "Safend", a "Symantec", o "Checkpoint" o "M86 Security" e a "McAfee". A área de "Security Services" será significativamente reforçada em 2014, a partir de janeiro, através de um acordo de parceria com a BSPI, empresa distribuidora de produtos da marca "SOPHOS" (software de referência mundial nesta área), para território da União Europeia e África. Manteve-se a estimativa de vida útil definida aquando da aquisição (9 anos), tendo sido registada em 2013 a amortização correspondente;

b) Aquando da aquisição da Partblack no final do exercício de 2009, foram valorizadas as sinergias e potencialidade de "cross selling", venda de novos produtos aos mesmos clientes e a venda dos mesmos produtos a novos clientes, tendo-se definido uma da vida útil de 15 anos, que se mantém em 31 de Dezembro de 2013, tendo sido registada no exercício corrente a amortização correspondente. Considerando os dois ativos intangíveis, o

crescimento dos Rendimentos estimados terá uma taxa CAGR de 2014 a 2023 de 15%, e um crescimento de 2% após essa data. Este crescimento tem por base o desenvolvimento de uma estratégia nacional e internacional, na área de "Security services" com uma oferta de produtos diversificada, já referido no ponto anterior. Estando a Reditus já presente em 2014 em diversas geografias de África, designadamente em Angola, Benim, Gana, Chade, Guiné Equatorial, Moçambique, West África e Norte de África, essas expectativas de crescimento, quer pelo leque e interligação de produtos disponíveis, quer pela abrangência em termos geográficos, emprestam uma credibilidade acrescida às previsões de crescimento da área de "Security Services";

c) Com base na margem gerada pelos contratos com o Millennium BCP, com crescimento de réditos de 12% ao ano até 2018 e 2% após esse ano. O crescimento tem por base o possível ganho de novos negócios. Este montante encontra-se deduzido do ativo de propriedade industrial existente na Tora (nota 10.3).

11

ATIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

11.1 ATIVOS DETIDOS PARA VENDA

No exercício de 2013 a Empresa procedeu à reclassificação dos ativos disponíveis para venda, por considerar que não estão reunidas as condições

previstas na IFRS 5 - Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas, para a manutenção desta classificação, como de seguida se apresenta:

	31-12-2013	31-12-2012
ATIVOS NÃO CORRENTES:		
Ativos fixos tangíveis	-	91.830
Goodwill	-	2.040.652
Ativos intangíveis	-	27.805
	-	-
ATIVOS CORRENTES:		
Inventários	-	7.948
Clientes	-	770.810
Outras contas a receber	-	2.237.675
Outros ativos correntes	-	11.643
Ativos financeiros pelo justo valor	-	63
Caixa e equivalentes	-	15.269
Ativos Disponíveis para Venda	-	5.203.694

	31-12-2013	31-12-2012
PASSIVO CORRENTE		
Empréstimos	-	611.772
Fornecedores	-	900.093
Outras contas a pagar	-	2.753.499
Outros passivos correntes	-	429.948
Passivos Disponíveis para Venda	-	4.695.313

A Partblack encontra-se atualmente com atividade reduzida, equacionando o Conselho de Administração diversos cenários para que a empresa retome a sua atividade normal, nomeadamente através da sua intervenção e enquadramento na parceria estabelecida pelo grupo Reditus com a “BSPI”, empresa especializada no desenvolvimento de soluções na área de “Security Services”, para a dinamização desta área de negócio no mercado internacional, estando contudo afastada no futuro imediato a hipótese da alienação da sociedade. Por esta razão, optou-se pela reclassificação deste ativo, deixando de ser considerado um ativo detido para venda.

No que respeita à JM, em consequência da alienação da quase totalidade do negócio, ao contrário da perspetiva inicial que passava pela alienação da empresa, e não sendo esta atividade “core business” para o Grupo Reditus, no decorrer de 2014 o Conselho de Administração prevê a fusão desta Empresa com a Reditus Business Solutions, razão pela qual se optou pela reclassificação deste ativo, deixando de ser considerado um ativo detido para venda.

12

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

12.1. ADIANTAMENTOS POR CONTA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica, cujo saldo ascendia a 1.574.707 euros, incluía essencialmente 1.500.000 euros referente a contrato de opção de compra de ações da empresa Strong Approach.

12.2. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica, cujo saldo ascendia a 32.078 euros, incluía:

| 5.000 euros referente a ações da empresa LISGRAN

| 27.078 euros referente a títulos adquiridos pela Roff França.

Os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao preço de custo.

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de

2012, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

	Ativos		Passivos		Valor Líquido	
	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2012
Ajustamentos a)	524.408	343.366	-	-	524.408	343.366
Prejuízos fiscais reportáveis (b)	1.252.597	1.664.540	-	-	1.252.597	1.664.540
Prejuízos fiscais reportáveis França c)	164.656	164.656	-	-	164.656	164.656
Reservas de reavaliação (d)	-	-	451.864	451.864	(451.864)	(451.864)
Outros e)	-	-	4.782.761	5.363.656	(4.782.761)	(5.363.656)
Imp. diferidos ativos / (passivos) líq.	1.941.661	2.171.562	5.234.625	5.815.520	(3.292.964)	(3.642.958)

a) Estes ajustamentos referem-se essencialmente a perdas por justo valor de títulos e aplicações financeiras;

b) Os prejuízos fiscais reportáveis são os seguintes:

Ano de Prejuízo Fiscal	Ano Limite para Dedução	Valor do Prejuízo por Utilizar	Valor da Dedução
2011	2016	5.446.072	1.252.597
		5.446.072	1.252.597

Os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos na medida em que é provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais e as diferenças temporárias. Esta avaliação teve por base os planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados.

d) O valor relativo a reservas de reavaliação diz respeito à reavaliação do edifício Reditus, em Alfragide, em que parte das amortizações não vão ser aceites fiscalmente;

e) Corresponde aos ativos intangíveis gerados após as aquisições da Partblack e da Tora, cujas amortizações não vão ser aceites fiscalmente.

c) Esta rubrica refere-se aos prejuízos da ROFF França;

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os inventários têm a seguinte composição:

	31-12-2013	31-12-2012
Mercadorias	556.127	2.172.528
Imparidade de Inventários	(260.710)	(260.711)
	295.417	1.911.817

A variação registada na rubrica de Inventário diz respeito a diversas licenças SAP que foram comercializadas no início de 2013.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 as contas de Clientes têm a seguinte composição:

	31-12-2013	31-12-2012
Clientes Correntes	71.122.661	48.111.376
Imparidade de Clientes	(3.799.331)	(3.325.451)
	67.323.330	44.785.925

A rubrica de Clientes inclui 2.412.454 euros de fatu-
ras cedidas ao factoring (ver nota 22).

As perdas de imparidade em contas a receber estão
deduzidas ao valor do correspondente ativo.

No grupo Reditus, os clientes estão a ser divididos em
3 categorias:

Classe A - Ministérios e organismos Públicos, com
exceção dos da Saúde e Educação.

Classe B - Onde estão incluídos os Municípios, o
Ministério da Saúde e organismos públicos destes
dependentes e Ministério da Educação e organismos
públicos destes dependentes.

Classe C - Restantes entidades.

Em termos gerais, estão a ser aplicadas as seguintes
taxas para o reconhecimento das imparidades refe-
rentes aos valores a receber de clientes:

Classe	Dívida vencida entre 180 e 270 dias	Dívida vencida entre 271 e 365 dias	Dívida vencida entre 366 e 540 dias	Dívida vencida entre 541 e 720 dias	Dívida vencida há mais de 721 dias
A	0%	0%	50%	75%	100%
B	0%	50%	75%	100%	100%
C	50%	75%	100%	100%	100%

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica de “Outras Contas a Receber” é composta como segue:

	31-12-2013	31-12-2012
Não correntes		
BCCM a)	904.963	-
	904.963	-
Correntes		
Estado e Outros Entes Públicos	509.965	1.094.398
Outros accionistas	12.955	230.520
Adiantamentos a fornecedores b)	557.928	1.288
Outros Devedores		
Dívidas de pessoal	1.257.579	1.647.189
BCCM a)	22.000	1.305.167
IRC Interreditus (Nota 26 b))	-	-
Dinovang	108.347	109.173
Cauções	31.053	8.137
Valores relacionados com Fase III	142.706	1.163.869
Outros Devedores Diversos	2.297.420	1.417.176
	3.859.105	5.650.710
	4.939.953	6.976.916

a) No âmbito do contrato de cessão de quotas e de créditos da BCCM foi definido um plano de pagamento de médio longo prazo, incluindo juros.

b) Os adiantamentos a fornecedores foram efetuados no âmbito da atividade nacional e internacional do Grupo, os quais serão regula-

rizados aquando da execução dos respetivos projetos.

Os saldos devedores do grupo Reditus estão com o seguinte mapa de maturidade:

Saldo	31-12-2013	Não Vencidos	Vencidos	
			Até 1 ano	+ De 1 ano
Outros devedores	3.859.105	2.387.686	1.221.552	249.866

17

OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica de Outros Ativos Correntes era composta como segue:

	31-12-2013	31-12-2012
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Outros acréscimos de rendimentos a)	9.003.530	19.654.851
	9.003.530	19.654.851
Gastos a reconhecer		
Obras	25.991	60.191
Rendas	114.803	60.985
Outros gastos a reconhecer b)	5.197.147	4.474.688
	5.337.941	4.595.864
	14.341.471	24.250.715

a) A rubrica "Outros acréscimos de rendimentos" inclui em 2013 o montante de 6.111.290 euros relacionados com a percentagem de acaba-

mento do projeto desenvolvido em Angola pela RBS, de acordo com a IAS11 - Contratos de Construção. O reconhecimento do réditto deste

projeto é feito em função da estimativa de gastos ocorridos versus a estimativa de gastos totais do projeto.

A variação deve-se essencialmente à faturação do projeto Forças Armadas Angolanas que ocorreu em 2013.

b) Os outros gastos incluem essencialmente os diferimentos de comissões cobradas antecipadamente, as quais serão regularizadas à medida que os serviços forem prestados aos clientes.

18

ATIVOS FINANCEIROS JUSTO VALOR

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2013	31-12-2012
Acções Millenniumbcp	1.564.783	1.600.383
Fundos de Investimento	73.566	30.000
Imparidade	(1.335.829)	(1.486.527)
	302.520	143.856

A cotação das ações do Millennium BCP a 31 de dezembro de 2013 era de 0,1664 euros (0,075 euros em 31 de dezembro de 2012).

19

CAIXA E EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2013	31-12-2012
Numerário	148.326	185.064
Depósitos bancários	4.026.919	4.292.440
Caixa e seus equivalentes (Balanço)	4.175.245	4.477.504
Descobertos bancários	(646.607)	(888.840)
Caixa e seus equivalentes (Fluxos de Caixa)	3.528.638	3.588.664

20

CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição (antes de interesses minoritários):

	Saldo em 30-12-2012	Aplicação Result 2012	Result Líq do Exercício	Outros	Saldo 31-12-2013
Capital	73.193.455	-	-	-	73.193.455
Acções (quotas) próprias	(1.426.438)	-	-	-	(1.426.438)
Prémios de emissão	9.952.762	-	-	-	9.952.762
Reserva Legal	2.024.635	-	-	-	2.024.635
Outras Reservas	1.567.669	-	-	-	1.567.669
Resultados transitados	(52.271.221)	279.502	-	-	(51.991.719)
Ajustamentos em activos financeiros	(501.763)	-	-	-	(501.763)
Excedentes de valorização de activos fixos	1.855.317	-	-	301.963	2.157.280
Resultado consolidado líquido do exercício	279.502	(279.502)	460.450	-	460.450
	34.673.918	-	460.450	301.963	35.436.331

O capital social da Reditus é de 73.193.455 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 14.638.691 ações com valor nominal unitário de 5 euros.

Em 31 de dezembro de 2012, a Reditus SGPS detinha em carteira 255.184 ações próprias, representativas

de 1,743% do capital social, valor que se manteve inalterado no exercício de 2013.

A variação nos excedentes de valorização de ativos fixos resulta da avaliação feita aos imóveis do Grupo, efetuada em 2012 (ver nota 7.3).

21

INTERESSES MINORITÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os interesses minoritários estavam assim representados:

	% Interesses		Valor Balanço		Resultados Atribuídos	
	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2012
J M. Consultores Inf. Artes Gráficas, SA	31%	31%	(871.773)	(660.054)	(26.666)	(36.804)
Roff Angola	20%	20%	137.364	71.895	65.046	51.703
Roff França	20%	20%	28.517	7.375	20.273	10.620
Roff SDF	20%	20%	153.207	149.874	3.333	4.107
Ogimatech-Consult Empresarial e Inst	5%	5%	(2.176)	1.773	(3.948)	351
Solidnetworks	5%	40%	544	1.887	(135)	(3.242)
RNIC	20%	20%	81.086	44.994	37.648	21.612
Roff Marrocos	30%	30%	(19.877)	(22.687)	5.470	(37.867)
Roff Brasil	20%	20%	12.803	1.196	12.458	1.328
Roff Suíça	30%	-	10.701	-	5.813	-
Roff Macau	30%	-	(11.492)	-	(36.006)	-
			(481.097)	(403.747)	83.286	11.808

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

	31-12-2013	31-12-2012
Não correntes		
Empréstimos Bancários	52.983.233	46.911.706
	<u>52.983.233</u>	<u>46.911.706</u>
Correntes		
Empréstimos Bancários	4.362.646	5.971.507
Descobertos Bancários	646.607	888.787
Livranças	-	115.000
Contas Correntes Cauçionadas	2.844.349	5.757.961
Express bill	-	1.443.947
Factoring	2.412.454	4.033.378
	<u>10.266.056</u>	<u>18.210.580</u>
	63.249.289	65.122.286

Em 31 de dezembro de 2013, o prazo de reembolso dos empréstimos é como segue:

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos Bancários	57.345.879	4.362.646	33.906.018	19.077.215
Descobertos Bancários	646.607	646.607	-	-
Contas Correntes Cauçionadas	2.844.349	2.844.349	-	-
Factoring	2.412.454	2.412.454	-	-
	<u>63.249.289</u>	<u>10.266.055</u>	<u>33.906.018</u>	<u>19.077.215</u>

A remuneração média dos empréstimos, incluindo outros gastos de financiamento, é a seguinte:

	2013	2012
Empréstimos bancários	5,30%	6,00%
Descobertos bancários	6,60%	20,00%
Livranças	-	9,00%
Contas correntes caucionadas	4,81%	5,50%
Factoring	6,95%	5,50%

As garantias existentes nos vários empréstimos são:

- O empréstimo de 2.195.000€ é uma conta de médio longo prazo, com uma taxa de juro de 4,81%, que possui uma cláusula que permite ao banco solicitar o reembolso antecipado total ou parcial, nas seguintes situações:

| Se o acionista Miguel Pais do Amaral passar a deter direta ou indiretamente uma participação no capital social da Reditus SGPS inferior a 23,4%;

| Se o acionista José António Gatta passar a deter direta ou indiretamente uma participação no capital social da Reditus SGPS inferior a 14,40%;

| Se o acionista Frederico Moreira Rato passar a deter direta ou indiretamente uma participação no capital social da Reditus SGPS inferior a 14,40%;

| Se o acionista António Maria de Mello passar a deter direta ou indiretamente uma participação no capital social da Reditus SGPS inferior a 9,0%.

- Empréstimo no Banco EFISA, com o valor em dívida de 8.057.256 €, com uma taxa de juro de 6,37€, tem como garantia a consignação da faturação de um contrato com Cliente;

- Empréstimo no Montepio, com o valor em dívida de 10.000.000 €, com uma taxa de 6,37%, tem como garantia a consignação da faturação de um contrato com Cliente;

- Empréstimo no Deutsche Bank, com o valor em dívida de 809.969,70 €, tem como garantia a consignação da faturação de um contrato com Cliente, com uma taxa de juro de 4,91%;

- Empréstimo no Millenniumbcp com o valor em dívida de 21.180.000 €, tem como garantia o penhor de 433.311 ações do Millenniumbcp;

- O empréstimo de 1.115.000 € é uma conta corrente MLP, tem como garantia penhor de 2º grau, 104.428

Reditus SGPS e 100.000 ações da Reditus Gestão, que possuem uma cláusula que permite ao banco solicitar o reembolso antecipado total ou parcial, nas seguintes situações:

- | Se o acionista Miguel Pais do Amaral passar a deter direta ou indiretamente uma participação no capital social da Reditus SGPS inferior a 23,4%;
- | Se o acionista José António Gatta passar a deter direta ou indiretamente uma participação no capital social da Reditus SGPS inferior a 14,40%;
- | Se o acionista Frederico Moreira Rato passar a deter direta ou indiretamente uma participação no capital social da Reditus SGPS inferior a 14,40%;
- | Se o acionista António Maria de Mello passar a deter direta ou indiretamente uma participação no capital social da Reditus SGPS inferior a 9,0%.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica de outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

	31-12-2013	31-12-2012
Não correntes		
Estado e Outros Entes Públicos	19.685.696	6.274.944
FACCE a)	3.000.000	3.000.000
	22.685.696	9.274.944
Correntes		
Outros accionistas	59.066	1.062.611
Adiantamentos de Clientes	-	149.500
Estado e Outros Entes Públicos	13.691.827	16.405.214
Outros Credores	2.373.830	2.744.928
Dívidas		
BCCM	-	425.836
Solidnetworks	140.000	237.750
Outros	2.233.830	2.081.342
	16.124.723	20.362.253
	38.810.419	29.637.197

a) Em setembro de 2011 foi celebrado um acordo parassocial entre a Reditus SGPS, SA e a PME Investimentos - Sociedade de Investimento, SA, na qualidade de sociedade gestora do Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas, no qual esta sociedade se comprometeu a investir 3 milhões de euros no capital da Reditus Gestão, SA. O acordo estabelece uma opção de compra para a Reditus das ações detidas pelo FACCE, a exercer em qualquer momento, a partir de 1

de outubro de 2011 e até 31 de dezembro de 2016, e uma opção de venda para o FACCE, a exercer a qualquer momento, entre o dia 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2018. O montante de 3 milhões de euros foi considerado como um passivo.

23.1 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os saldos devedores e credores para com o Estado e Outros Entes Públicos são como se segue:

	31-12-2013	31-12-2012
SALDOS DEVEDORES		
IRC - A Recuperar	90.022	165.338
IRC - Pagamento por conta	191.054	309.649
Retenção imposto s / rend.	202.891	332.337
IVA - A Recuperar	25.668	280.770
Restantes impostos	330	6.304
	509.965	1.094.398
SALDOS CREDITORES		
Não corrente		
Segurança Social - prestacional	10.456.623	6.232.544
IVA - prestacional	6.500.478	-
IRS/IRC prestacional	2.728.595	42.400
	19.685.696	6.274.944
Corrente		
IRC - A Pagar	1.443.008	2.398.686
IRC - A Pagar - prestacional	338.215	-
Retenção imposto s / rend.	1.005.926	2.031.188
Retenção imposto s / rend. - prestacional	826.026	598.802
IRC - A Pagar	4.541.534	5.819.077
IRC - A Pagar - prestacional	2.036.989	2.366.413
Restantes impostos	255.078	33.851
Contribuição p / Seg. Social	1.826.969	2.295.067
Contribuição p / Seg. Social - prestacional	1.418.082	862.130
	13.691.827	16.405.214
	33.377.523	22.680.158

As responsabilidades para com o Estado e Outros Entes Públicos estão divididas entre a dívida corrente, relativa aos meses em curso e pagas nos

meses seguintes, as dívidas em mora e as responsabilidades que se encontram a ser liquidadas em regime prestacional. Estas últimas são como se segue:

	31-12-2013	31-12-2012
Finanças - Prestacionais	12.430.302	3.007.615
Segurança Social - Prestacionais	11.874.705	7.094.674
	24.305.007	10.102.289

As taxas de juros dos acordos prestacionais celebrados são de 4%.

À data de 31 de dezembro de 2013 encontravam-se em mora, contribuições e impostos, no montante de 3.419.973 euros, referentes a IVA 2.327.811 euros, IR 395.604 euros e Segurança Social 696.558 euros. Foram apresentados Planos de Acordos Prestacionais para a totalidade da dívida atrás referida à Autoridade Tributária e Segurança Social, sendo que a quase totalidade dos mesmos encontram-se deferidos na data de aprovação das presentes demonstrações financeiras. Os planos prestacionais atrás referidos estão a ser cumpridos na sua íntegra.

Paralelamente foi apresentado por uma participada um plano de acordo prestacional denominado "SIREVE", cuja aprovação foi deferida pelo IAPMEI em julho de 2013. A empresa participada está a cumprir integralmente o pagamento das prestações do plano bem como os impostos correntes gerados mensalmente. As garantias apresentadas para este plano configuram a avaliação efetuada pela AT, do estabelecimento comercial da participada e das ações da ALL2IT.

Em 31 de dezembro de 2013, o prazo de reembolso dos prestacionais são como se segue:

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional	11.874.705	1.418.082	5.408.702	5.047.921
IVA- prestacional	8.537.466	2.036.989	6.274.908	225.570
IRS/IRC - prestacional	3.892.836	1.164.241	-1.184.763	3.913.359
	24.305.007	4.619.312	10.498.846	9.186.846

As garantias prestadas pelo Grupo Reditus para os restantes planos, decompõem-se como segue:

- | Reditus Business Solutions - Garantia Bancária de 105.236,91 euros, contratos de créditos sobre clientes, ações e estabelecimento comercial da sociedade avaliados pela AT;
- | Reditus Business Solutions - Garantia emitida para suspensão de processo ganho pela empresa que ainda não foi devolvida pelo IGFSS (processo encontra-se extinto);
- | Reditus Consulting - Contratos de créditos sobre clientes e ações avaliadas pela AT;
- | Reditus Gestão - Ações avaliadas pela AT;
- | Ogimatech - Ações avaliadas pela AT;
- | Reditus Imobiliária - Ações avaliadas pela AT;
- | Reditus SGPS - Ações avaliadas pela AT;
- | All2it - Ações avaliadas pela AT;
- | Tora- Garantia Bancária de 59.619,00 euros e ações avaliadas pela AT.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica de outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

	31-12-2013	31-12-2012
Não corrente		
Edifícios	6.094.727	5.591.844
Equipamento Administrativo	48.239	120.827
Viaturas	250.704	1.354.120
Equipamento Informático	59.439	92.320
	6.453.109	7.159.110
Corrente		
Edifícios	414.425	267.865
Equipamento Administrativo	72.743	107.217
Viaturas	321.495	298.587
Equipamento Informático	34.229	142.343
	842.892	816.011
	7.296.001	7.975.121

As taxas de juro médias inerentes aos contratos de locação financeira são de 4,5%.

Os prazos das responsabilidades com contratos de locação financeira são como segue:

	Capital em Dívida 31-12-2013	Capital em Dívida 31-12-2012
Pagamentos até 1 ano	842.892	816.011
Pagamentos entre 1 e 5 anos	2.462.114	3.168.383
Pagamentos a mais de 5 anos	3.990.995	3.990.727
	7.296.001	7.975.121

25

FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 a rubrica de "Fornecedores" tem a seguinte composição:

	31-12-2013	31-12-2012
Fornecedores, Conta Corrente	14.981.073	20.370.942
Fornecedores, títulos a pagar	159.542	144.398
Fornecedores, facturas em rec, e conf.	473.054	546.002
	15.613.669	21.061.342

26

OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica Outros Passivos Correntes tinha a seguinte composição:

	31-12-2013	31-12-2012
Credores por acréscimos		
Remunerações a pagar ao pessoal a)	4.673.389	4.745.119
Juros a liquidar	-	99.474
Fornecimento e Serviços Externos	4.365.461	3.200.473
Outros acréscimos	-	794.922
	9.038.850	8.839.988
Rendimentos a reconhecer		
Facturação antecipada b)	7.347.566	7.739.662
Projectos em curso c)	9.725.029	-
	17.072.595	7.739.662
	26.111.445	16.579.650

a) O saldo da rubrica de remunerações a pagar ao pessoal refere-se à estimativa de férias e subsídio de férias a pagar em 2014;

b) O saldo desta rubrica refere-se essencialmente a faturas emitidas por antecipação de adiantamentos sobre contratos de longa duração com diversos clientes, cuja amortização é

efetuada por duodécimos mensais.

c) O valor refere-se essencialmente ao projeto de Implementação de Centro de Dados e solução ERP SAP, em Angola. O projeto é reconhecido pelo método da percentagem de acabamento e refere-se a faturação ainda não reconhecida como receita.

27

RÉDITOS DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Vendas	31-12-2013	31-12-2012
BPO	9.000	-
IT Outsourcing	5.298.450	7.961.793
IT Consulting	10.356.212	8.203.802
Eliminações	(1.244.341)	(589.780)
	14.419.321	15.575.815
Prestação de Serviços	31-12-2013	31-12-2012
BPO	22.287.481	27.013.101
IT Outsourcing	15.987.415	30.810.224
IT Consulting	61.609.800	54.784.089
Sistemas de Eng. e Mobilidade	-	233.300
Eliminações	(4.605.409)	(2.351.241)
	95.279.287	110.489.473

28

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros rendimentos operacionais	31-12-2013	31-12-2012
Rendimentos suplementares	913.734	2.139.963
Subsídios à exploração	812	-
Outros rend. e ganhos operacionais	2.119.720	2.014.299
	3.034.266	4.154.262

29

INVENTÁRIOS CONSUMIDOS E VENDIDOS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o custo das vendas é o de seguida apresentado:

	31-12-2013	31-12-2012
Saldo inicial inventários	1.911.817	902.647
Transf. ativos disponíveis para venda	-	(7.948)
Compras	10.070.667	8.577.746
Saldo final inventários	295.417	1.911.817
Consumos	11.687.067	11.591.798

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros rendimentos operacionais	31-12-2013	31-12-2012
Subcontratos a)	7.514.710	15.136.290
Honorários b)	7.031.708	7.094.285
Transportes, desl. e estadias e despesas de repres. c)	6.859.850	7.466.608
Rendas e alugueres	3.649.623	4.240.026
Trabalhos especializados	1.664.657	3.391.933
Comunicação	1.447.802	1.334.702
Royalties	-	495.518
Água, electricidade e combustíveis	744.806	860.622
Outros fornecimentos e serviços	4.920.979	4.680.409
	33.834.135	44.700.393

- a) A variação verificada na rubrica de subcontratos reside na execução de um projeto específico e pontual, executado no mercado angolano na área de IT Outsourcing (ITO), em 2012.
- b) Em 2013 a rubrica de honorários não apresenta variações significativas, incluindo essencialmente gastos referentes à área de BPO.
- c) A rubrica de transportes, deslocações e estadias e despesas de representação, apresenta uma redução de cerca de 8%, refletindo a racionalização dos custos na área de ITC.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2013	31-12-2012
Renumerações do Pessoal	44.434.986	46.009.311
Encargos sobre Renumerações	7.546.752	8.021.871
Renumerações dos Órgãos Sociais	1.008.424	1.166.069
Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi.	170.822	174.878
Outros Gastos com Pessoal	997.108	1.083.126
	54.158.092	56.455.255

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o número médio de trabalhadores ao serviço, por área de negócio, era como segue:

	31-12-2013	31-12-2012
BPO	960	1.521
IT Outsourcing	274	300
IT Consulting	950	907
Sistemas de Engenharia e Mobilidade	4	6
Áreas de Suporte	56	54
	2.244	2.788

A rubrica de “Gastos de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 tem a seguinte composição:

	31-12-2013	31-12-2012
Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios e outras construções	205.799	203.666
Equipamento básico	219.160	369.666
Equipamento de transporte	386.765	536.093
Equipamento administrativo	190.595	433.470
Outros ativos fixos tangíveis	238.395	224.427
	<u>1.240.714</u>	<u>1.767.322</u>
Outros Ativos Intangíveis		
Projectos de desenvolvimento	578.936	620.467
Propriedade industrial	609.403	609.403
Programas de computador	267.652	356.022
Outros ativos intangíveis	1.203.170	1.202.894
	<u>2.659.161</u>	<u>2.788.786</u>
	<u>3.899.875</u>	<u>4.556.108</u>

33

PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE

A rubrica de “Provisões e Perdas de Imparidade” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 tem a seguinte composição:

	31-12-2013	31-12-2012
Inventários	-	(57.724)
Clientes	330.096	809.356
Outros Devedores	700.000	-
Ativos Intangíveis	-	206.825
Provisões e outros riscos e encargos	109.704	5
	1.139.800	958.462

34

OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2013	31-12-2012
Impostos e Taxas	198.323	174.338
Correcções exercícios anteriores	534.729	373.323
Outros	587.787	659.098
	1.320.839	1.206.759

Os resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 tinham a seguinte composição:

	31-12-2013	31-12-2012
Gastos e Perdas Financeiras		
Juros suportados		
Empréstimos	3.525.818	4.353.344
Contratos de locação	344.916	395.132
Factoring	159.981	198.332
Mora e compensatórios	419.490	385.793
Outros	126.705	9.461
	<u>4.576.910</u>	<u>5.342.062</u>
Serviços bancários	179.138	413.138
Diferenças de câmbio desfavoráveis	104.944	103.247
Outros gastos financeiros	132.936	944.698
	<u>4.993.928</u>	<u>6.803.145</u>
Proveitos e Ganhos Financeiros		
Juros obtidos	143.085	25.597
Diferenças de câmbio favoráveis	17.288	179.703
Outros proveitos financeiros	59.021	93.340
	<u>219.294</u>	<u>298.640</u>
Resultado Financeiro	<u>(4.774.534)</u>	<u>(6.504.505)</u>

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2013	31-12-2012
Imposto corrente	3.141.971	5.724.982
Imposto diferido	(1.767.175)	(1.770.022)
	<u>1.374.796</u>	<u>3.954.960</u>

36.1 RECONCILIAÇÃO ADA TAXA EFETIVA DE IMPOSTOS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a taxa média efetiva de imposto difere da taxa nominal devido ao seguinte:

	31-12-2013	31-12-2012
Resultados Antes dos Impostos	1.918.532	4.246.272
Impostos à taxa de 25 %	479.633	1.061.568
Amortizações e provisões não aceites para efeitos fiscais	50.147	143.543
Multas, coimas, juros compensatórios	158.039	81.809
Correções relativas ao ano anterior	127.790	67.252
(Excesso) / Insuf. estimativa imposto	265.847	803.902
Tributação Autónoma	824.554	1.010.543
Derrama	152.108	496.143
Reconhecimento de impostos diferidos	(1.767.175)	(1.770.022)
Outros	1.083.854	2.060.223
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	<u>1.374.796</u>	<u>3.954.960</u>
Taxa média efetiva de imposto	<u>71,7%</u>	<u>93,1%</u>

No exercício de 2013 a Empresa procedeu à reclassificação dos ativos disponíveis para venda, por considerar que não estão reunidas as condições previstas na IFRS 5 - Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas, para a manutenção desta classificação, conforme referido na nota 11.

	31-12-2013	31-12-2012
Resultados		
Resultado atribuível a accionistas maioritários para efeito de cálculo do resultado líquido por acção (resultado líquido do exercício)	460.450	279.502
Resultado das operações descontinuadas para efeito de cálculo dos resultados por acção de operações descontinuadas	-	-
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por acção de operações em continuação	460.450	279.502
Número de acções		
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	14.638.691	14.638.691
Efeito das acções adicionais decorrentes dos planos de incentivos a empregados	-	-
Número médio ponderado de acções para efeito de de cálculo do resultado líquido por acção diluído	14.638.691	14.638.691
Resultado por acção das operações em continuação:		
Básico	0,0315	0,0191
Diluído	0,0315	0,0191
Resultado por acção das operações descontinuadas:		
Básico	-	-
Diluído	-	-
Resultado por acção:		
Básico	0,0315	0,0191
Diluído	0,0315	0,0191

À data de 31 de dezembro de 2013, os compromissos financeiros das empresas do Grupo Reditus que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias

são como segue (para além das já mencionadas nas notas 21 e 23):

Valor (Euros)	À ordem de	Origem
644.328	Diversos Clientes	Bom cumprimento das obrigações contratuais
268.006	Diversos Fornecedores	Bom cumprimento das obrigações contratuais
912.334	Total	

Existem várias situações suscitadas pela Administração Fiscal, no âmbito de inspeções realizadas, que estão a ser contestadas pela Empresa junto da Administração Fiscal, sob a forma de reclamações gratuitas e recursos hierárquicos, ou junto dos Tribunais, sob a forma de impugnações judiciais, ainda pendentes de decisão. O montante total de impostos reclamados pela Administração Fiscal é de 3.426.503 euros, embora seja entendimento da Administração da Reditus que a possibilidade de se vir a concretizar o seu pagamento não é provável.

Indicam-se seguidamente as situações referentes a cada empresa:

- Reditus SGPS: A Empresa foi notificada para proceder a correções em sede de IRC, com referência aos

anos de 2004 a 2007 e recebeu uma liquidação adicional de IVA referente a 2009. A liquidação referente a 2004 não envolve imposto a pagar, refletindo-se nas correções dos exercícios posteriores. A Empresa aguarda o desfecho da impugnação judicial que apresentou relativamente à liquidação referente a 2005, na parte em que não lhe foi dada razão em sede do recurso hierárquico. Os recursos hierárquicos que a Empresa apresentou relativamente às liquidações referentes aos exercícios de 2006 e 2007 foram parcialmente deferidos, e a única questão que se mantém em relação a estes dois exercícios, prende-se com o reporte de prejuízos de exercícios anteriores, sendo que esta questão depende do resultado da impugnação deduzida contra o IRC de 2005. Em relação à liquidação de IVA

de 2009, a reclamação apresentada foi parcialmente deferida, tendo sido deduzido recurso hierárquico contra a parte indeferida.

- Foram realizadas inspeções fiscais à InterReditus, entretanto objeto de fusão por absorção pela Reditus Business Solutions, em sede de IRC e IVA, relativamente aos anos de 1997 e 1998. As reclamações e recursos hierárquicos apresentados pela Empresa contra as liquidações efetuadas pela Administração Fiscal, foram indeferidos pelas Finanças, tendo a empresa deduzido reclamações no Tribunal Tributário de Lisboa, invocando a prescrição das dívidas em causa. Estas reclamações foram indeferidas e a empresa recorreu para o Tribunal Central Administrativo, estando a aguardar o resultado destes recursos. Na pendência da decisão dos Tribunais, o que deveria ocasionar a suspensão dos processos de cobrança, as Finanças efetuaram penhoras para obter o pagamento dos valores envolvidos, os quais terão que ser devolvidos caso o Tribunal dê razão à Empresa, conforme se espera que aconteça.

- A Redware, entretanto objeto de fusão por absorção pela Reditus Business Solutions, foi notificada para proceder a correções em sede de IVA, com referência aos anos de 2004 e 2005. A Empresa entendeu que as correções não estavam corretas, tendo apresentado reclamações e recursos hierárquicos relativamente às liquidações efetuadas pela Administração Fiscal. Os recursos hierárquicos foram indeferidos, tendo a Empresa deduzido impugnações judiciais das

liquidações adicionais e está a aguardar o respetivo desfecho.

- Reditus Gestão: A Empresa foi notificada de liquidações adicionais de IVA, com referência aos anos de 2008 e 2009. A Empresa entendeu que as correções não estavam corretas e apresentou reclamações relativamente às liquidações efetuadas pela Administração Fiscal. Tendo as reclamações sido parcialmente deferido, a Empresa deduziu recurso hierárquico da decisão das Finanças, estando a aguardar a resposta ao mesmo.

- Tora: Nos termos legais, a Tora requereu ao Senhor Ministro das Finanças que a sociedade mantivesse o direito à dedução de prejuízos fiscais de 2005 a 2009, não obstante ter havido alteração da composição acionista em mais de 50% do capital social. Considerando que havia razões económicas que justificavam a manutenção desse direito à dedução dos prejuízos e considerando que a alteração da composição acionista não teve como objetivo um aproveitamento abusivo desse direito à dedução dos prejuízos, sempre entendemos como provável o deferimento do pedido, pelo que foram deduzidos cerca de 1.375.000 Euros aos lucros tributáveis de 2010 e 2011. Posteriormente a Autoridade Fiscal através de Relatório de inspeção corrigiu a quase totalidade dos prejuízos apurados nos exercícios de 2005 a 2009 e notificou a sociedade do arquivamento do pedido de manutenção do reporte de prejuízos por alteração na titularidade do capital. A Tora impugnou judicialmente a correção

dos prejuízos fiscais, correndo os termos do processo no Tribunal Tributário de Lisboa, e simultaneamente apresentou recurso hierárquico da decisão de arquivamento do pedido de manutenção do reporte de prejuízos por alteração na titularidade do capital. A esta data a sociedade aguarda o desfecho destes processos entendendo como provável a decisão a seu favor.

- Tora: A Administração Fiscal notificou a Empresa da sua decisão de não aceitar a dedução do IVA referente a um negócio efetuado em 2004. Não concordando com este entendimento, a Empresa deduziu impugnação para o Tribunal Tributário de Lisboa. Tendo esta impugnação sido julgada improcedente, a Empresa recorreu para o Tribunal Central Administrativo Sul, que julgou improcedente o recurso. A Empresa está ponderar que novas ações levarão a cabo.

Os saldos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 e as transações efetuadas com empresas relacionadas excluídas da consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, são os seguintes:

SALDOS

	31-12-2013			
	Clientes	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Fornecedores
Carnes Venatici	83.472	-	-	-
Quifel	9.607	-	-	-
Parroute SGPS	3.602	-	-	15.384
COMPANHIA DAS QUINTAS - VINHOS S.A.	1.636	-	-	822
D. Quixote	-	-	-	337
Leya SGPS S.A.	324.394	-	-	-
Lanifos - Soc. Financiamento, Lda	396	-	-	-
GTBC - Global Technologie & Business Consulting	40.000	-	-	-
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A.	-	-	-	6.636
TEXTO Editores, Lda	-	-	-	5.668
Mirol - Prestação de serviços, Lda	5.000	-	-	-
	463.107	-	-	28.847

SALDOS

	31-12-2012			
	Cientes	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Fornecedores
Carnes Venatici	83.472	-	-	-
COMPANHIA DAS QUINTAS - VINHOS S.A.	-	-	-	648
D. Quixote	-	-	-	337
Leya SGPS S.A.	415.732	-	-	-
LYNX	-	-	-	3.450
GTBC - Global Technologie & Business Consulting	40.000	-	-	-
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A.	-	-	-	17.583
TEXTO Editores, Lda	-	-	-	5.668
Mirol - Prestação de serviços, Lda	-	-	-	20.910
	539.204	-	-	48.595

TRANSACÇÕES

	31-12-2013			
	Vendas	Prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Custos Financeiros
COMPANHIA DAS QUINTAS - VINHOS S.A.	-	1.636	4.376	-
Quifel	-	9.607	-	-
Leya, S.A.	264.293	96.625	-	-
Parroute, SGPS	-	4.390	-	-
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A.	-	-	2.262	-
Mirol - Prestação de serviços, Lda	-	-	8.500	-
Lynx Capital Partners, S.A.	-	-	75.000	-
	264.293	112.258	90.138	-

TRANSAÇÕES

	31-12-2012			
	Vendas	Prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Custos Financeiros
Carnes Venatici	-	-	9.760	-
Leya, S.A.	148.866	297.362	-	-
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A.	-	-	12.001	-
Mirol - Prestação de serviços, Lda	-	-	76.500	-
STRONG APP	-	-	1.817.177	-
Lynx Capital Partners, S.A.	-	-	15.000	-
	148.866	297.362	1.930.438	-

No exercício findo a 31 de dezembro de 2013 não foi paga nenhuma componente variável de remuneração

da Administração, nem a título de cessação de mandato. A componente fixa foi a seguinte:

Executivos	214.991
Francisco Santana Ramos	82.497
Helder Matos Pereira	79.997
Carlos Oliveira	52.497
Não Executivos	351.159
Miguel Pais do Amaral	30.000
José António Gatta	30.000
Fernando Fonseca Santos	30.000
Frederico Moreira Rato	109.992
Rui Miguel Ferreira	24.000
António Maria de Mello	70.000
António Nogueira Leite	27.167
José Manuel Silva Lemos	30.000

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

Montantes reconhecidos como custo:	31-12-2013	31-12-2012
Pagamentos mínimos de locação operacional Ininstalações / Equipamento	2.488.893	2.703.685

Montantes reconhecidos como custo:	31-12-2013	31-12-2012
Pagamentos mínimos de renting e viaturas	1.160.730	1.325.955

Em 31 de dezembro de 2013, os pagamentos mínimos não canceláveis das locações é como segue:

Responsabilidades assumidas	31-12-2013	31-12-2012
até 1 ano	1.846.113	2.022.674
entre 1 ano e 5 anos	3.702.204	5.766.823
mais de 5 anos	578.005	-
	6.126.323	7.789.497

Não existem rendas contingentes.

43

REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS AUDITORES

A remuneração total auferida pelos auditores pelos seus serviços às empresas do Grupo Reditus ascendeu a 144.709 euros, os quais se subdividem de acordo com o indicado abaixo:

	31-12-2013	31-12-2012
Serviços de revisão legal de contas		
BDO & Associados, SROC	50.000	50.000
Auren Auditores & Associados, SROC	68.400	55.500
Carvalheda, Plácido & Associados, SROC	-	7.000
	118.400	112.500
Outros Serviços que não o de revisão legal de contas		
Ernst & Young, S.A.	17.534	13.000
Auren Auditores & Associados, SROC	1.575	7.200
KPMG - Auditores	7.200	-
	26.309	20.200
	144.709	132.700

44

EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO BALANÇO

Não existem eventos subsequentes à data do balanço que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras.



Inspiring Performance,
Together.





03

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A

ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

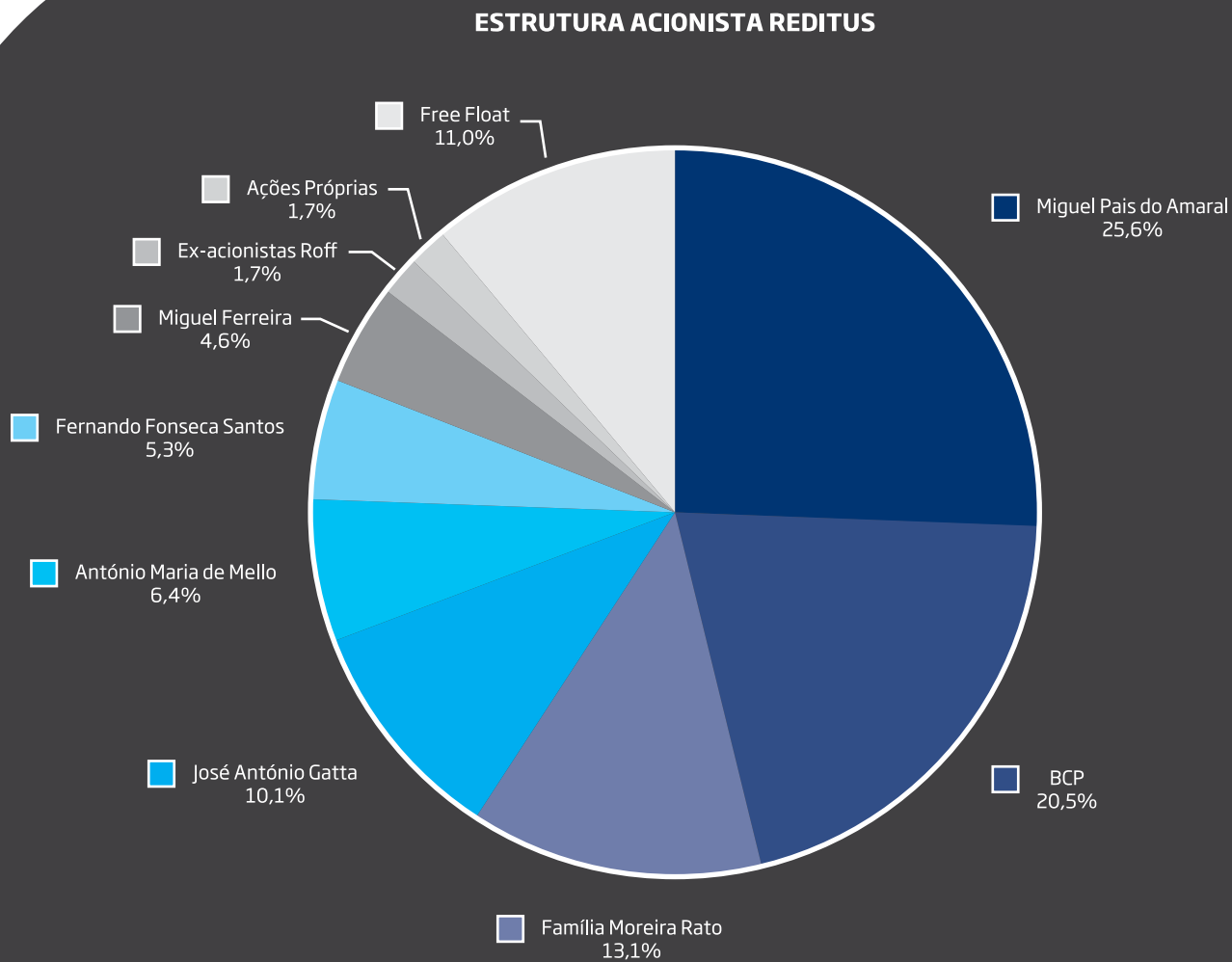
1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

Em 31 de dezembro de 2013, o capital social era de 73.193.455 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 14.638.691 ações com valor nominal unitário de 5 euros.

As ações são todas tituladas e ao portador, embora seja permitida estatutariamente a sua conversão em escriturais e nominativas. Todos os direitos e deveres inerentes a todas as ações são

iguais. As ações encontram-se todas admitidas à negociação.

No quadro abaixo indicamos as participações qualificadas no capital social da Reditus SGPS, SA a 31 de dezembro de 2013:



2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

O contrato de sociedade não prevê qualquer restrição à transmissibilidade ou titularidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

Em 31 de dezembro de 2013, a Reditus SGPS detinha em carteira 255.184 ações próprias, representativas de 1,743% do capital social.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).

A Sociedade não tem conhecimento de quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

A sociedade não adotou medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)).

A sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parassocial.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

No quadro abaixo indicamos as participações qualificadas no capital social da Reditus SGPS, SA a 31 de dezembro de 2013:

Titular	Nº de Ações	% Capital Social	% Direitos de Voto
Miguel Pais do Amaral			
Diretamente	-	-	-
Através da Courical Holding BV	1.408.927	9,62%	9,80%
Através da Quifel Holdings, SGPS, S.A.	2.336.797	15,96%	16,25%
Total imputável	3.745.724	25,59%	26,04%
Banco Comercial Português, S.A.			
Diretamente	2.999.998	20,49%	20,86%
Total imputável	2.999.998	20,49%	20,86%
José António da Costa Limão Gatta			
Diretamente	-	-	-
Através da ELAO SGPS, SA	1.480.000	10,11%	10,29%
Total imputável	1.480.000	10,11%	10,29%
SACOP - Soc. Agrícola do Casal do Outeiro do Polima, S.A.			
Diretamente	289.145	1,98%	2,01%
Pessoa Pinto & Costa, Lda	180.000	1,23%	1,25%
Através de Frederico Moreira Rato	231.811	1,58%	1,61%
Total imputável	700.956	4,79%	4,87%
URCOM - Urbanização e Comércio, SA ¹			
Diretamente	-	-	-
Através da Lisorta, Lda	1.210.124	8,27%	8,41%
Através de Frederico Moreira Rato	231.811	1,58%	1,61%
Total imputável	1.441.935	9,85%	10,02%
António Maria de Mello			
Diretamente	-	-	-
Através da António M. de Mello, SGPS	738.498	5,04%	5,13%
Através da Canes Venatici - Investimentos SGPS	198.833	1,36%	1,38%
Total imputável	937.331	6,40%	6,52%
Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos			
Diretamente	782.135	5,34%	5,44%
Total imputável	782.135	5,34%	5,44%
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira			
Diretamente	-	-	-
Através da Inventum SGPS, S.A	668.831	4,57%	4,65%
Total imputável	668.831	4,57%	4,65%

¹ A URCOM deixou de ser detida pela SACOP embora ambas sejam detidas direta ou indiretamente pela família Moreira Rato

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447.º do CSC, em particular o respetivo n.º 5, o número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Reditus em 31 de dezembro de 2013, são com se segue:

a) Conselho de Administração

Titular	Aquisições	Alienações	% Direitos de Voto
Miguel Pais do Amaral			
Diretamente	-	-	1.408.927
Através da Courical Holding BV	-	-	2.338.171
Total imputável			3.747.098
José António da Costa Limão Gatta			
Através da ELAO SGPS, SA			1.480.000
António Maria de Mello			
Através da António M. de Mello, SGPS	-	-	738.498
Através da Canes Venatici - Investimentos SGPS	-	-	198.833
Total imputável			937.331
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira			
Através da Inventum SGPS, S.A	-	-	668.831
Frederico Moreira Rato	-	-	231.811
Fernando Manuel Fonseca Santos	-	-	782.135
António Nogueira Leite	-	-	-
Francisco José Martins Santana Ramos	-	-	-
José Manuel Marques da Silva Lemos	-	-	-
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	-	-	-

b) Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, composto pelo Dr. Rui António Gomes do Nascimento Barreira, Eng. Alfredo Francisco Aranha Salema Reis, Dr. José Maria Franco O'Neill e Dr. Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes (suplente) não detinham quaisquer ações ou obrigações em 31 de dezembro de 2013, não tendo realizado transações com quaisquer títulos da Reditus SGPS, SA.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

No que respeita a deliberações de aumento de capital, em 31 de dezembro de 2013, o Conselho de Administração podia, por simples deliberação, aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite, de setenta e cinco milhões de euros (artigo 6.º dos estatutos da Sociedade).

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

A sociedade desconhece a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral*

*ao longo do ano de referência

Membro da Mesa da Assembleia Geral	Categoria
Diogo de Campos Barradas Lacerda Machado	Presidente
Francisco Xavier Damiano de Bragança van Uden	Vice-Presidente
Maria Isabel Saraiva Rodrigues Abrantes Gonçalves	Secretário

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram reeleitos, em Assembleia Geral de maio de 2011, para o mandato atual (2011/2013).

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f);

De acordo com o disposto no artigo 9.º dos Estatutos, a Assembleia Geral é composta pelos acionistas titulares de um número de ações, que lhes confirmam pelo menos um voto e a cada ação corresponde um voto.

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

Durante o exercício de 2013, a Mesa da Assembleia Geral da Sociedade teve a seguinte composição:

Os acionistas que pretendam assistir e tomar parte na Assembleia Geral devem comprovar, até três dias úteis antes da realização da respetiva reunião, a referida qualidade mediante documento emitido pela entidade registadora ou pelo depositário que certifique a quantidade de ações detidas naquela data e, também, do seu bloqueio.

Não existem quaisquer ações que não confirmam direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

Não existem quaisquer regras estatutárias sobre quóruns constitutivos e deliberativos, regendo-se a Assembleia Geral de acordo com as regras previstas no Código das Sociedades Comerciais.

Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por qualquer pessoa, bastando para prova do mandato, uma simples carta mandadeira, com assinatura, sem necessidade de reconhecimento legal, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, em mão, por correio ou mensagem de correio eletrónico e recebido até à véspera da reunião.

De acordo com o disposto no artigo 10.º dos Estatutos, os acionistas da Reditus com direito a voto poderão exercê-lo por correspondência, nos termos e condições expressos na convocatória para a Assembleia Geral. Os acionistas deverão fazer chegar, até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral, à sede da Sociedade uma carta registada com aviso de receção dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com aposição exterior da menção “voto por correspondência” e com indicação da reunião da Assembleia Geral a que respeitam. A carta deve conter a declaração de voto indicando o nome completo ou designação social do Acionista e o sentido de voto em relação a cada um dos pontos da respetiva ordem de trabalhos. A declaração de voto deve ser assinada, devendo o acionista signatário, sendo pessoa singular, juntar cópia do bilhete de identidade ou de documento equivalente emitido por autoridade competente da União Europeia ou, ainda, do passaporte, ou, sendo pessoa coletiva, apor o respetivo carimbo e indicar a qualidade do representante. Para além da declaração de voto, a referida carta deve conter o certificado que comprove legitimação para o exercício do direito de voto emitido pela entidade registadora ou pelo depositário.

A Reditus disponibiliza, através do site institucional www.reditus.pt, o modelo para o exercício do direito de voto por correspondência nas assembleias-gerais.

De acordo com o n.º 3 do artigo 10.º dos estatutos da Reditus, a carta contendo a declaração de voto deverá ser recebida pela sociedade até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

Não está previsto o exercício do direito de voto por meios eletrónicos, pois a Sociedade considera, tendo em conta a sua estrutura acionista e sua reduzida dispersão de capital, que se encontra totalmente assegurada a participação dos seus acionistas nas assembleias gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Não existe uma percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Não existem quaisquer deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só possam ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Reditus adota o modelo monista que integra os seguintes órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral: o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Os estatutos da Reditus não preveem quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho de Administração Executivo. Tais matérias estão apenas sujeitas ao regime legal geral.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Nos termos do artigo 13.º dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por três a onze membros, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos.

O Conselho de Administração, que se encontra em funções para o mandato de 2011-2013, é composto pelos seguintes membros:

- | Miguel Maria de Sá Pais do Amaral
- | Frederico Moreira Rato
- | António Maria de Mello Silva Cesar e Menezes
- | José António da Costa Limão Gatta
- | Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos
- | Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira
- | Francisco José Martins Santana Ramos
- | José Manuel Marques da Silva Lemos
- | Carlos Duarte Oliveira
- | Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira
- | António do Pranto Nogueira Leite

Durante o exercício de 2013 a Comissão Executiva foi constituída por 3 membros, Eng. Francisco Santana

Ramos o Dr. Helder Matos Pereira e Eng. Carlos Duarte Oliveira.

No dia 23 de setembro de 2013, o Eng.º Carlos Duarte Oliveira apresentou, por razões pessoais, a renúncia ao cargo de Administrador Executivo, mantendo-se como Assessor do Conselho de Administração da sociedade. No dia 23 de janeiro de 2014, o Dr. Frederico Moreira Rato cessou funções por falecimento.

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por três ou cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos,

identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração inclui um número adequado de membros não executivos que garantem a efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos, tendo em conta, em particular, a estrutura acionista e a dispersão de capital da Reditus. Assim, em 31 de dezembro de 2013, 2 dos 10 membros do Conselho de Administração da Reditus eram administradores executivos.

O quadro abaixo indica a composição do Conselho de Administração durante o exercício de 2013, com discriminação dos membros executivos dos não executivos:

Membros	Categoria
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral	Não Executivo
Frederico Moreira Rato*	Não Executivo
António Maria de Mello Silva Cesar e Menezes	Não Executivo
José António da Costa Limão Gatta	Não Executivo
Fernando Manuel Fonseca Santos	Não Executivo
António do Pranto Nogueira Leite	Não Executivo
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira	Não Executivo
Francisco José Martins Santana Ramos	Executivo
Carlos Duarte Oliveira**	Não Executivo
José Manuel Marques da Silva Lemos	Não Executivo
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	Executivo

* O administrador Frederico Moreira Rato cessou funções por falecimento em 23-01-2014.

** O administrador Carlos Duarte Oliveira apresentou renúncia ao cargo no dia 23-09-2013

No âmbito dos membros não executivos do Conselho de Administração, o Prof. Doutor António Nogueira Leite e o Dr. José Manuel Marques da Silva Lemos cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, com exceção da prevista na alínea b), e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

Tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade, a sua estrutura acionista e o respetivo free-float, a Reditus considera que a proporção de administradores independentes é adequada face ao número de administradores executivos e ao número total de administradores.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Os membros do Conselho de Administração possuem as seguintes qualificações académicas e experiências profissionais:

Miguel Maria de Sá Pais do Amaral é Presidente do Conselho de Administração da Reditus desde março de 2008. Desempenha igualmente funções de Presidente do grupo editorial Leya, Quifel Holdings, S.A e Companhia das Quintas. Assumiu cargos sociais no Grupo Media Capital (1995-2007), na Soci, Fortuna,

S.A. (1991-1998), na Diana, S.A. (1991-1998), na Euroknights (1991-1998), na Compagnie Générale des Eaux - Portugal (1991-1998) e na Alfa Capital (1987-1991. Frequentou o curso de Engenharia Mecânica pelo IST (Instituto Superior Técnico de Lisboa) e possui um MBA do INSEAD, Fontainebleau - França.

José António da Costa Limão Gatta é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. Desempenha o cargo de Presidente da ELAO SGPS, S.A. e Giessen Beteiligungs KG e exerce funções de CEO na Nemotek Technologie S.A. Anteriormente exerceu funções na Caléo S.A. (1997-2011), Scorpion Group Ltd (1994-2008), Giessen Management GmbH (1988-1995), Coors Ceramics Europe Ltd. (1986-1987), General Electric Ceramics Inc (1984-1986), 3M Electrical Laboratories GmbH (1980-1984) e tendo iniciado a sua atividade profissional em 1978 na ITT Europe - Int'l Telecommunications Center como Engenheiro de Software. É licenciado em Engenharia Eletrotécnica pela Academia Militar de Lisboa e é membro da Ordem dos Engenheiros.

Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. É igualmente membro do Conselho de Administração do Monza Banco, S.A., da Geocapital - Investimentos Estratégicos, SA e do BAO - Banco Ocidental de África, S.A. Antes de iniciar a sua colaboração com o Grupo Reditus, assumiu as funções de Presidente do Conselho Fiscal do Crédito Predial

Português (1992-1993), de Administrador de várias holdings (1988-1992) e da ANOP (1976), de Assessor do Gabinete do secretário de Estado da Comunicação Social na Presidência do Conselho de Ministros (1976). Exerceu a atividade de advocacia em Luanda (1972-1975), no IPE (Instituto de Participações do Estado) (1977-1987), em Lisboa. É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

António do Pranto Nogueira Leite é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 31 de maio de 2013 tendo ainda sido membro anteriormente, entre 2002 e 2011. É administrador da EDP Renováveis (desde 2013 e anteriormente de 2008 a 2011) Desempenhou cargos sociais no Grupo Caixa Geral de Depósitos (2011-2013), incluindo o de Administrador e Vice-Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, Presidente do Conselho de Administração da Caixa Banco de Investimentos, da Caixa Capital, da Caixa Desenvolvimento, da Caixa Leasing e Factoring e da Partang, SGPS, SA. Foi administrador da José de Mello Investimentos e da José de Mello Saúde, SGPS, S.A (2007-2011), da Sociedade de Explosivos Civis, SEC, SA (2007-2008), da CUF- Químicos Industriais, S.A. (2006-2011), da Efacec Capital, SGPS, S.A. (2006-2011), da Comitur SGPS, S.A. (2005-2011), da Comitur Imobiliária S.A. (2005-2011), da Brisa, S.A. (2002-2011), da Companhia União Fabril CUF, SGPS, S.A (2002-2011), da Quimigal, SA (2012-2006). Exerceu funções de Advisor na GE Capital (2001-2002), foi Consultor da

Vodafone - Telecomunicações Pessoais, S.A. (2000-2002), Secretário de Estado do Tesouro e Finanças (1999-2000), membro da Comissão Executiva da associação de Bolsas Ibero-Americanas (1999), Presidente do Conselho de Administração da Bolsa de valores de Lisboa (1999), Administrador da MC Corretagem, S.A. (1998-1999), da Papercel, SGPS, S.A. (1998-1999) e da Soporcel (1997-1999). É licenciado em Economia, pela Universidade Católica Portuguesa. Tem ainda o mestrado em Ciências Económicas, e é doutorado em Economia pela Universidade do Illinois. Atualmente é professor catedrático na Universidade Nova de Lisboa.

Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2004, tendo ocupado anteriormente o lugar de Chief Operating Officer (COO). Desempenha funções de Presidente do Conselho de Administração Newsight SGPS S.A e de administrador da Tensator Group Holdings, UK e da Riverside Barrier Solutions, Luxemburgo. Anteriormente desempenhou funções como Consultor e Investidor em vários projetos ligados à TIC e à Management Consulting (1999-2004) e Consultor de Sistemas de Informação em empresas de diversos sectores. É licenciado em Matemática Aplicada pela Universidade Autónoma de Lisboa e pós graduado em Gestão de Empresas pelo ISG (Instituto Superior de Gestão).

António Maria de Mello Silva César e Menezes é Vice-Presidente do Conselho de Administração da

Reditus SGPS desde Julho de 2012 e membro do Conselho de Administração desde Abril de 2010. É Presidente do Conselho de Administração na ALL2IT Infocomunicações, S.A. Anteriormente foi Presidente do Conselho de Administração do Imoportel, SA (Portal Lardocelar). Assumiu cargos sociais na Nelson Quintas e Filhos -Telecomunicações, S.A., e da Gastelpor, S.A. (1998-2000) e no Grupo José de Mello (1991-1998). Colaborou no 12.º Governo na Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas. Em 1984 entrou na Companhia Portuguesa Rádio Marconi (1984-1991), tendo sido nomeado em 1988 Diretor da Área de Relações Internacionais sendo responsável por vários projetos de telecomunicações em Angola, São Tomé e Guiné, bem como na América Latina. É licenciado em Engenharia de Sistemas pelo Instituto Superior Técnico (ISMA) e possui um MBA General Management Program em Harvard Business School.

José Manuel Marques da Silva Lemos é membro do Conselho de Administração da Reditus, SGPS desde abril de 2010. É Presidente do Conselho de Administração da Lynx Capital Partners, S.A e da Urbi Life - Estudos e Projetos de Gestão, S.A. e gerente da J. Lemos & Associados, Lda. Foi consultor independente, docente universitário, vice-presidente do Central-Banco de Investimento, S.A., Presidente do Conselho de Gestão da Caixa Central de Crédito Agrícola e do Conselho de Administração da Bolsa de Valores de Lisboa. É licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade

Técnica de Lisboa e pós graduado em Estudos Europeus pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Francisco José Martins Santana Ramos é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde Julho de 2009 e desempenha o cargo de Chief Executive Officer (CEO) desde julho de 2012. Desempenha cargos sociais na Quifel Holdings SGPS, S.A (desde 2007) e na Companhia das Quintas (desde 2006). Anteriormente exerceu funções na Explorer Investments SGPS, na Argos Soditic SA, na Apamilux Imagem Corporativa SA, na Anodil SA, na Comporcer, na Mckinsey & Company, na Royal Dutch/ Shell e na Aprofabril SA. É Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa e possui um mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Nova de Lisboa.

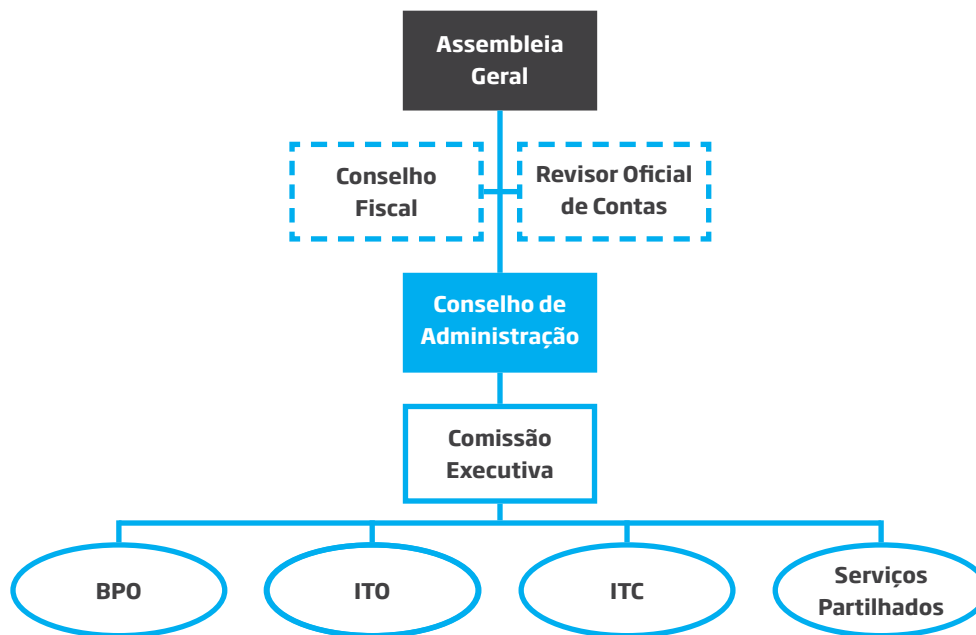
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde 5 de dezembro de 2012 onde desempenha o cargo de Chief Finance Officer (CFO). Foi Administrador Executivo da Construtora do Tâmega SGPS, da Construtora do Tâmega SA, Projecol, SA e suas participadas, Diretor Geral da Finertec SGPS e administrador e gerente das suas participadas, Assessor do Presidente do Conselho de Administração da Brandia SGPS, Diretor Financeiro/Corporate Controller da Netjets Europe (NTA, SA e Executive Jet, SA) e Manager da Ernst & Young. Licenciado em Gestão e Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Gestão

(ISG) com uma pós graduação em Ciências Económicas e Empresariais na Universidade Católica, onde também concluiu um curso avançado de Gestão para Executivos.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Não existem. Alguns acionistas com participação qualificada são eles mesmos administradores.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.



No quadro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, a Reditus adotou o modelo monista que integra como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

O Grupo Reditus encontra-se estruturado em quatro unidades de negócios: BPO, IT Outsourcing, IT Consulting e Serviços Partilhados.

Os serviços partilhados englobam as áreas funcionais de apoio à gestão do Grupo: Marketing e Comunicação, Comercial, Contabilidade, Jurídica, Recursos Humanos, Relação com Investidores e Controle de Gestão.

A gestão de cada atividade de negócio é assegurada segundo os princípios de autonomia de gestão e de acordo com os critérios e orientações que derivam do Orçamento Anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respetivas áreas e pelo Conselho de Administração da Reditus. As orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios são definidas no Orçamento Anual cujo controlo é regulado de forma permanente no âmbito de um sistema de controlo de gestão conduzido pela Administração do Grupo.

A Reditus SGPS, SA é a holding do Grupo responsável pelo desenvolvimento estratégico bem como pela gestão global das diferentes áreas de negócio.

Órgãos Sociais e outras comissões - competências

Assembleia Geral - constitui o órgão máximo da sociedade, sendo composto pela universalidade dos acionistas. Este órgão social reúne pelo menos uma vez por ano para aprovar o relatório e contas, a proposta de aplicação de resultados e o parecer da Comissão de Remunerações bem como avaliar o desempenho do Conselho de Administração e o do Conselho Fiscal.

Conselho de Administração - constitui o órgão responsável pela gestão das atividades da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e no contrato de sociedade, competindo-lhe nomeadamente:

- | Adquirir, onerar e alienar quaisquer direitos ou bens móveis e imóveis, sempre que o considere conveniente para a Reditus;
- | Contrair empréstimos e efetuar quaisquer outras operações de crédito no interesse da Reditus, nos termos e condições que julgar convenientes;
- | Constituir mandatários da Reditus seja qual for o alcance e a extensão do mandato;
- | Fixar os objetivos e as políticas de gestão da empresa e do grupo;
- | Delegar poderes nos seus membros, nos termos estabelecidos nos estatutos;
- | Designar o Secretário da sociedade e o respetivo suplente;
- | Contratar trabalhadores, estabelecer as suas

condições contratuais e exercer o respetivo poder disciplinar;

| Representar a Reditus em juízo e fora dele, ativa e passivamente, propor ações judiciais, nelas confessar, transigir e desistir e comprometer-se em árbitros;

| Abrir, movimentar e cancelar quaisquer contas bancárias da Reditus, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar e endossar cheques, letras e livranças, extratos de fatura e quaisquer outros títulos de crédito;

| Deliberar sobre a participação no capital de outras sociedades ou sobre a participação noutras negócios;

| Gerir os negócios da Reditus e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outro órgão social.

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por três ou cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente dessa mesma Comissão Executiva (artigo 13.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade).

O Conselho de Administração reunirá sempre que o seu Presidente ou outros dois administradores o convoquem e só poderá deliberar estando presente ou representados a maioria dos seus membros (artigo 13.º, n.º 7 dos Estatutos da Sociedade).

Na sua primeira reunião, o Conselho de Administração deverá escolher de entre os seus membros o respetivo Presidente, e se o entender, até dois Vice-Presidentes (artigo 13.º, n.º 8 dos Estatutos da Sociedade).

Qualquer administrador poderá, para cada reunião, fazer-se representar por outro administrador, por carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração (artigo 13.º, n.º 9 dos Estatutos da Sociedade).

No quadro abaixo, indicamos a composição do Conselho de Administração bem como as responsabilidades e

pelouros dos seus membros durante o exercício de 2013:

Membros	Responsabilidades	Pelouros
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral	Presidente	Coordenação do Conselho
Frederico José Appleton Moreira Rato*	Vice-Presidente	Estratégia, comunicação e compliance
António Maria de Mello Silva Cesar e Menezes	Vice-Presidente	Operações internacionais - Angola
José António da Costa Gatta	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
Fernando Manuel Fonseca Santos	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
Francisco José Martins Santana Ramos	Administrador/CEO	Supervisão da área comercial e direções internacionais e coordenação da atividade da Comissão Executiva de acordo com o respetivo regulamento
José Manuel Marques da Silva Lemos	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
Carlos José Duarte de Oliveira*	Administrador/COO	Supervisão da gestão das diferentes operações e ofertas de serviços e a coordenação destas com as áreas comerciais e as direções internacionais
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	Administrador/CFO	Financeiro, RH, Controlo de Gestão, CRM, Revenues Assurance, Património
António do Pranto Nogueira leite	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade

*O administrador Carlos Duarte Oliveira renunciou às suas funções em 23-09-2013, mantendo-se como Assessor do Conselho de Administração da sociedade, o administrador Frederico Moreira Rato cessou funções por falecimento em 23-01-2014.

Nos termos do disposto no artigo 407º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, as matérias indelegáveis pelo Conselho de Administração são as seguintes:

- a) Cooptação de administradores;
- b) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- c) Elaboração dos Relatórios e Contas Anuais;
- d) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- e) Mudança de sede e aumentos de capital;

f) Deliberação sobre projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade

Comissão Executiva - constitui o órgão responsável pela gestão corrente da sociedade, detendo todos os poderes de decisão e representação necessários e/ou convenientes ao exercício da atividade que constitui o objeto social da mesma e cuja delegação a lei não proíba, nomeadamente executar os objetivos e as políticas de gestão da sociedade, elaborar os planos

de atividade e financeiros anuais, gerir os negócios sociais, estabelecer a política de recursos humanos da sociedade e do Grupo Reditus.

Nos termos previstos no artigo 407.º, n.º 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 13.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de

Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade.

Os membros da Comissão Executiva e respetivas responsabilidades são como segue:

Membros	Responsabilidade
Francisco José Martins Santana Ramos	Presidente
Carlos José Duarte de Oliveira *	Administrador /COO
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	Administrador /CFO

* Carlos Duarte Oliveira renunciou às suas funções em 23-09-2013, mantendo-se como Assessor do Conselho de Administração da sociedade.

De acordo com o regulamento da Comissão Executiva, as reuniões deste órgão são convocadas pelo seu Presidente, por sua iniciativa ou a pedido dos outros dois dos seus membros, devendo reunir pelo menos uma vez por mês. As reuniões devem ser convocadas com 3 dias de antecedência através de correio eletrónico, sem prejuízo de poderem ser agendadas com outra antecedência e por outra forma, desde que tal marcação reúna o acordo de todos os seus membros. A Comissão Executiva não pode deliberar sem que esteja presente a maioria dos seus membros.

Com exceção dos casos em que a lei exija maiorias qualificadas, as deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, o Presidente tem voto de qualidade.

O Presidente da Comissão Executiva remeteu ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

Os administradores executivos, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, prestaram, em tempo útil e de forma adequada, todas as informações por aqueles requeridas.

Conselho Fiscal - constitui o órgão responsável pela fiscalização dos negócios da sociedade nos termos previstos do artigo 16.º dos Estatutos da Reditus, competindo-lhe, em especial:

- | Fiscalizar a administração da Sociedade e vigiar pela observância da lei e do Contrato de Sociedade;

- | Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração e fiscalizar a respetiva revisão;
- | Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- | Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- | Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo;
- | Propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- | Proceder à supervisão e avaliação da atividade do Auditor Externo;
- | Convocar a Assembleia Geral sempre que o presidente da respetiva mesa o não faça devendo fazê-lo;
- | Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros.

O Conselho Fiscal é o primeiro interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos relatórios do auditor externo, cuja atividade é por si acompanhada e supervisionada. Este Conselho propõe o auditor externo, a respetiva remuneração e zela para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Cabe também ao Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa

causa para o efeito.

O Conselho Fiscal dispõe do seu próprio regulamento de funcionamento, no qual se estabelecem as normas que regulam a sua organização e funcionamento.

Revisor Oficial de Contas - a fiscalização da sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas nos termos previstos do artigo 15.º dos Estatutos da Reditus. O atual Revisor Oficial de Contas da Reditus é a BDO & Associados - SROC, representada pelo Dr. José Martinho Soares Barroso.

Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro - esta comissão possui as seguintes competências:

- | Assistir o Conselho de Administração nas questões relacionadas com a criação e acompanhamento de sistemas de gestão de risco e controlo interno e na avaliação do funcionamento de tais sistemas;
- | Avaliar e monitorizar os riscos e o desenvolvimento sustentável do Grupo Reditus;
- | Identificar potenciais conflitos de interesse relacionados com a execução da atividade da Sociedade;
- | Auxiliar o Conselho de Administração no cumprimento das normas legais e regulamentares do mercado de valores mobiliários aplicáveis à Reditus ou aos membros do Conselho de

Administração, avaliando, a cada momento, o grau de cumprimento dessas normas;

- | Assistir o Conselho de Administração no controlo e supervisão das políticas contabilísticas e financeiras da Reditus e da divulgação de resultados financeiros, em articulação com a atividade desenvolvida pelo Órgão de Fiscalização e pelo Auditor Externo, promovendo e solicitando a informação necessária;
- | Analisar a conjuntura económico-financeira, tendo em conta a situação atual e as perspetivas futuras, no que se refere aos aspetos suscetíveis de influenciar e potenciar a atividade desenvolvida pelo Grupo Reditus.

Compõem a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro em 31 de dezembro de 2013 os seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Carlos Oliveira, Helder Matos Pereira, José António Gatta e José Lemos.

Comissão de Nomeações e Avaliações - esta comissão possui as seguintes competência:

- | Identificar potenciais candidatos ao cargo de administrador (em especial quando se trate do preenchimento do cargo deixado vago por outro administrador) ou a outros cargos de topo;
- | Propor ao Conselho de Administração os membros a designar para a Comissão Executiva;
- | Determinar os critérios a considerar na avaliação do desempenho dos administradores executivos;

- | Avaliar o desempenho dos administradores executivos (membros da Comissão Executiva), com vista à determinação, pela Comissão de Remunerações, da componente variável da remuneração;
- | Comunicar à Comissão de Remunerações os critérios de avaliação de desempenho considerados na avaliação dos administradores executivos e o resultado dessa avaliação;
- | Analisar e apresentar propostas e recomendações, em nome do Conselho de Administração, relativas as remunerações e outras compensações dos membros do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2013, a Comissão de Nomeações e Avaliações era composta pelos seguintes membros: Fernando Fonseca Santos e Miguel Ferreira.

Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social - esta comissão possui as seguintes competência:

- | Manter o Conselho de Administração e a Comissão Executiva atualizados no que respeita às alterações legislativas e regulamentares verificadas em matéria de governo societário;
- | Acompanhar a aplicação das normas de governo societário do Grupo Reditus;
- | Acompanhar a elaboração do Relatório de Gestão, pronunciando-se sobre o capítulo dedicado ao governo societário;
- | Propor ao Conselho de Administração um modelo

de Código de Conduta, a pedido deste órgão, ou caso o entenda conveniente;

- | Promover a aplicação pelo Grupo Reditus das melhores práticas nos domínios do governo societário, responsabilidade social e sustentabilidade;
- | Avaliar o desempenho dos administradores executivos, e das comissões existentes na Reditus, incluindo uma autoavaliação, exclusivamente no que respeita ao cumprimento e aplicação das normas de governo societário;
- | Fomentar a identidade e cultura corporativa.

Em 31 de dezembro de 2013, a Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social era composta pelos seguintes membros: Fernando Fonseca Santos, José Lemos e António Nogueira Leite.

Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional - esta comissão possui as seguintes competências:

- | Assistir o Conselho de Administração na definição da estrutura organizativa e operacional do Grupo Reditus;
- | Assistir o Conselho de Administração no processo de definição, execução e avaliação da estratégia do Grupo, no que respeita às matérias de (i) diversificação de negócios e investimentos; (ii) elaboração de planos estratégicos; (iii) políticas de crescimento e internacionalização do Grupo Reditus;

- | Propor à Comissão Executiva medidas relativas à organização técnico-administrativo da Sociedade, bem como as normas de funcionamento interno, nomeadamente relativas ao pessoal e sua remuneração;

Em 31 de dezembro de 2013, a Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional era composta pelos seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Helder Matos Pereira, José António Gatta, Miguel Ferreira e António Maria de Mello.

Comissão Operacional - esta comissão possui as seguintes competências:

- | Acompanhar a execução e prestar apoio operacional na implementação das deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, sempre que tal lhe seja solicitado;
- | Coordenação das atividades operacionais a cargo das diversas sociedades do Grupo, integradas ou não em áreas de negócio;
- | Apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na definição dos seus procedimentos operacionais;
- | Facilitar a obtenção de informações para os membros do Conselho de Administração e das respetivas comissões

Em 31 de dezembro de 2013, a Comissão Operacional era composta pelos seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Helder Matos Pereira, Miguel Pais

do Amaral, Frederico Moreira Rato, António Maria de Mello, Francisco Febrero.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Existem regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal, podendo os mesmos ser consultados no sítio da sociedade.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o exercício de 2013, tiveram lugar 7 reuniões do Conselho de Administração, tendo o grau de assiduidade dos respetivos membros sido de 100%.

A Comissão Executiva reúne normalmente uma vez por semana.

Os órgãos de administração e fiscalização lavram atas das suas reuniões, podendo os participantes

nas reuniões ditar para a ata a súmula das suas intervenções.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação do desempenho dos administradores executivos é realizada pela Comissão de Nomeações e Avaliações.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Os critérios mensuráveis pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos consideram o real crescimento da empresa que é medido por uma ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações. Estes critérios tomam como referência a relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada administrador e o número de anos no exercício.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Miguel Maria de Sá Pais do Amaral

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

| Cargo de Presidente do Conselho de Administração

Reditus - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

| Cargo de Presidente do Conselho de Administração

Companhia Das Quintas SGPS, SA
Edge Capital SGPS, S.A.
Edge International Holdings - SGPS, SA
Edge Properties SGPS, SA
Edge Berggruen SGPS, SA
Leya Global SA
Media Capital SGPS, S.A.
POLISTOCK - Sociedade Agro-Pecuária SA
Quifel Holdings SGPS SA
Quifel International Holdings SGPS SA
Quifel Natural Resources SA
Quinta de Pancas Vinhos SA
Topbuilding - Investimentos Imobiliários SA
UKSA PORTUGAL, S.A.
Hemera Energías Renovables España, SLU
Leya SA
Leya SGPS SA

| Cargo de Administrador

Alfacompetição - Automóveis e Cavalos de Competição, SA

Courical Holdings, SGPS, S.A.

Diana - Soc.Promoção e Inv Imobiliarios, S.A.

Greypart SGPS, SA

PARTBLEU SGPS, SA

Quifel Insurance SGPS SA

Quifel Natural Resources SGPS SA

Quinta Da Fronteira SA

Quifel Export S.A.

Global Publishing Group BV

Gryphon Holdings PLC

Phillips Park Investment corporation

Phillips Park LLC

Plurimedia SA

Quifel International Group Ltd

PortQuay West I BV

Sports Partners BV

| Cargo de Gerente

Henergy - Energias Renováveis, Lda.

Ngola Ventures, Lda.

ASK4GREEN, Lda.

Biobrax - Energias Renováveis Portugal, Lda.

DREAMS CORNER, Lda.

Kenuk - Compra e Venda de Imóveis Unip Lda.

Lanifos - Sociedade de Financiamentos, Lda.

Situavox , Lda.

Sociedade AGRO-FLORESTAL Serra da Pousada Lda.

Somarecta- Investimentos Imobiliários e Turísticos Lda.

Ageiridge - Compra e Venda de Imóveis, Lda

Ageiron - Compra e Venda de Imóveis, Lda

Brio - Produtos de Agricultura Biológica, LDA

Edge BROKERS, Lda
Edge RM, LDA
Edge SVCS, Lda
Edge vs Prestação de Serviços, LDA
IXILU - Compra e Venda de Imóveis, Lda.
Neutripromo - Compra e Venda de Imóveis, Lda
Quartztown LDA
Quifel Energia SGPS Unipessoal Lda.
Quifel MICROGERAÇÃO Espanha, Lda

José António da Costa Limão Gatta

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

| Cargo de Administrador

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

| Cargo de Presidente do Conselho de Administração

Elao - SGPS, S.A.
Giessen Beteiligungs KG (Munique, Alemanha)

| Cargo de Administrador

Nemotek Technologie S.A. (Rabat, Marrocos)

Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

| Cargo de Administrador

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

| Cargo de Administrador

Geocapital - Investimentos Estratégicos, S.A.
BAO - Banco África Ocidental, S.A.
Moza Banco, S.A.

Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

| Cargo de Administrador

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

| Cargo de Presidente do Conselho de Administração

Newsight SGPS, SA, Portugal

| Cargo de Administrador

Tensator Group Houldings, UK
Riverside Barrier Solutions SARL Luxemburgo

| Cargo de Gerente

Inventum - Due, Lda.

Inventum - Serviços de Consultoria e Gestão Financeira, Unipessoal, Lda.
Newsight Serviços, Lda.

António Maria de Mello Silva César e Menezes

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

| Cargo de Presidente do Conselho de Administração

ALLZIT Infocomunicações, S.A.

| Cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração

Reditus - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

| Cargo de Presidente do Conselho de Administração

Canes Venatici - Investimentos, SGPS, SA

Makbel - Investimentos, S.A

4Mil - Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, S.A

Soc. Agrícola Vale da Lama

Parroute - SGPS, S.A

Menezes e Filhos, SA

Partbleu, SGPS, SA

| Cargo de Administrador

Vale D'Ínguinhos

Bahia Jóias de Autor
Iberpartners, SGPS

Tiago Lima

| Cargo de Gerente

Ngola Ventures, Lda

José Manuel Marques da Silva Lemos

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

| Cargo de Administrador

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

| Cargo de Presidente do Conselho de Administração

Lynx Capital Partners, S.A.

Urbi Life - Estudos e Projetos de Gestão, S.A.

| Cargo de Gerente

J. Lemos & Associados, Lda.

Francisco José Martins Santana Ramos

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

| Cargo de Presidente do Conselho de Administração

Reditus Gestão, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

| Cargo de Administrador

Reditus - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

ALL2IT Infocomunicações, S.A.

Partblack, SA

Reditus Consulting, S.A.

Reditus Business Solutins, S.A.

Reditus Business Products, S.A.

Reditus Imobiliária, SA

Ogimatech, SA

Tora, S.A.

JM Consultores de Informática e Artes Gráficas, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

| Cargo de Administrador

Quifel International Holdings SGPS

Companhia das Quintas SGPS

Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

| Cargo de Administrador

Reditus - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

ALL2IT Infocomunicações, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

| Cargo de Gerente

Hipótese Certa, Lda

EuroDingue, Lda

Silversnail, Lda.

António do Pranto Nogueira Leite

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

| Cargo de Administrador

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

| Cargo de Administrador

EDP Renováveis, S.A.

Hipogeslberia, S.A

MP- Microprocessador, S.A

Os administradores executivos manifestaram a disponibilidade máxima para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos, tendo esta sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e pelo trabalho desenvolvido no seio do Grupo Reditus.

Os administradores não executivos manifestaram ter a disponibilidade necessária para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões do Conselho

de Administração e pelo trabalho desenvolvido no seio da Reditus.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

De acordo com as melhores práticas de governo da sociedade e como forma de melhorar a eficiência operacional do seu Conselho de Administração, a Reditus SGPS criou, para além da Comissão Executiva, cinco comissões especializadas de acompanhamento ou apoio ao Conselho de Administração ou à Comissão Executiva:

- | Comissão de Análise De Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno E Financeiro
- | Comissão de Nomeações e Avaliações
- | Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social
- | Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional
- | Comissão Operacional

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

Os membros da Comissão Executiva são como segue:

- | Francisco José Martins Santana Ramos
- | Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

As competências das Comissões Especializadas encontram-se descritas no ponto 21 do presente relatório.

III. FISCALIZAÇÃO

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A sociedade tem como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, tendo, portanto, adotado, dentro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, o modelo monista.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do

Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

O Conselho Fiscal é constituído pelo presidente, Rui António Gomes do Nascimento Barreira, dois vogais

efetivos, Alfredo Francisco Aranha Salema Reis e José Maria Franco O'Neill, e um suplente, Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes.

Nos termos do artigo 15.º dos estatutos da Reditus, O Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos.

De seguida indicamos a data da primeira designação e data do termo de mandato:

Membro	Data da 1ª designação	Data do termo
Rui António Gomes do Nascimento Barreira	2002	2013
Alfredo Francisco Aranha Salema	2005	2013
José Maria Franco O'Neill	2008	2013
Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes	2008	2013

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e o critério de independência previsto no n.º

5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, à exceção do Dr. Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes, suplente do Conselho Fiscal, que poderá encontrar-se em situação de incompatibilidade nos termos do artigo 414.º-A, n.º 1, alínea h), caso se torne membro efetivo daquele órgão e, nessa data, mantenha as funções de administração e fiscalização que atualmente exerce noutras sociedades.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho

Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº21.

Os membros do Conselho Fiscal possuem as seguintes qualificações académicas e experiência profissionais:

Rui António Gomes do Nascimento Barreira é Presidente do Conselho Fiscal da Reditus. Desempenha funções de Consultor principal do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros e é igualmente membro do Conselho Fiscal da Benfica SAD. É professor convidado da Faculdade de Direito da Universidade Nova. Anteriormente foi colaborador da Comissão de Reforma Fiscal dos Impostos sobre o Rendimento (1997-1989) e foi membro da Comissão de Reforma do Processo Tributário (1998). É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa e mestre em Ciências Jurídico- Económicas pela mesma Faculdade. É advogado e Jurisconsultor.

Alfredo Francisco Aranha Salema Reis é membro do Conselho Fiscal da Reditus. Desempenha o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Morminas, Lda, com sede em Maputo, Moçambique e é administrador da Granital - Granitos de Portugal, S.A., da Silver - White - Granitos de Vimieiro, S.A., da SOPIR - Sociedade Portuguesa de Inertes de Granito, S.A, da Sopir Moçambique, Lda. e da Sominas, Lda, em Moçambique e da Sociedade Agrícola do Lodeiro, S.A.,

e gerente da Lisminas, Lda. Anteriormente assumiu os cargos de Diretor da sociedade Minas de Jalles, Lda. (1982), de gerente da sociedade Mina do Pintor, Lda. (1983). É licenciado em Engenharia Mecânica pelo IST (Instituto Superior Técnico de Lisboa).

José Maria Franco O'Neill é membro do Conselho Fiscal da Reditus. É administrador da Companhia das Quintas, SGPS, SA, da Companhia das Quintas - Sociedade Agrícola da Quinta da Romeira de Cima, SA e da Agrocardo - Sociedade de Aproveitamentos Agro-Pecuários, SA. Foi Membro do Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, EP (Out/2003-Nov/2006), Presidente da Sotrans, S.A. (Jan/2003-Nov/2006), Administrador da Ensitrans, AEIE (Nov/2004-Nov/2006), Administrador da Companhia Portuguesa de Trefilaria, S.A. (1985-2003), Presidente do Conselho de Gerência da Dial - Distribuidora de Arames, Lda. (1989-2003) e Gerente da Dinaço - Sociedade Metalúrgica dos Açores, Lda. (1988-2003). É licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa).

Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes é membro suplente do Conselho Fiscal da Reditus. Exerce, atualmente, o cargo de Administrador da Quifel Holdings SGPS, S.A., com o pelouro financeiro. Exerce, ainda, os cargos de administrador na Leya, S.A., na Leya SGPS, S.A., na Gasabel - Sociedade Imobiliária, S.A., na Greypart SGPS, S.A, na Companhia das Quintas, SGPS, S.A., na Quinta de Pancas Vinhos, S.A.,

na Quifel - Administração de Imóveis, S.A., da Verago Património, SGPS, S.A., na Greypart SGPS, S.A., na Leya Global, S.A., é presidente do Conselho de Administração da Planet One - Relógios e Acessórios, S.A e ainda Gerente na Brio, Lda. e na Verago Services Unip. Lda. Desempenhou cargos sociais na Media Capital Outdoor, S.A. (2005-2006), na Precision - Sociedade Gestora de Franchising, S.A. e na Precision - centros de Manutenção Automóvel, S.A. (2003-2004), na Espírito Santo Saúde, SGPS (2002-2003) e no Grupo Sonae (2000-2001). Iniciou a sua atividade profissional na McKinsey & Company (1988-1991) e posteriormente desempenhou funções de Técnico de Gestão e Diretor no Grupo Entrepósito (1991-2000). É licenciado em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.

Existem regulamentos de funcionamento do Conselho do Conselho Fiscal podendo os mesmos ser consultados no sítio da sociedade.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

As reuniões do Conselho Fiscal são convocadas e dirigidas pelo respetivo presidente e realizam-se com periodicidade trimestral. Para além das reuniões ordinárias, poderá o Conselho Fiscal reunir sempre que convocada pelo respetivo presidente ou pelos dois vogais que a compõem.

A assiduidade dos membros do Conselho fiscal às reuniões foi total.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Informação sobre cargos exercidos pelos membros do Conselho fiscal encontra-se disponível no ponto 33.

Os membros do conselho Fiscal manifestaram ter a disponibilidade necessária para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões do Conselho Fiscal e pelo trabalho desenvolvido no seio da Reditus.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

O Conselho Fiscal aprova previamente à contratação pela sociedade, ao auditor externo, ou a qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede, de serviços diversos dos serviços de auditoria.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

As competências do Conselho Fiscal encontram-se descritas no ponto 21 do presente relatório.

O revisor oficial de contas e o auditor externo acompanham a aplicação das políticas e sistemas de remunerações,

a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e está obrigado a reportar quaisquer deficiências significativas ao Conselho Fiscal da sociedade. O revisor oficial de contas procede também à verificação do relatório de governo societário, nos termos legais aplicáveis.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O cargo de revisor oficial de contas efetivo da sociedade é desempenhado pela sociedade de revisores oficiais de contas BDO & Associados - SROC, representada por José Martinho Soares Barroso, a qual desempenha também o cargo de auditor externo.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo há 12 anos. Em 2010, o auditor externo completou o terceiro mandato dos órgãos sociais, tendo sido novamente designado para o triénio 2011-2013. No entanto, em 2011, foi designado um novo sócio responsável pela orientação ou execução direta dos trabalhos de auditoria externa.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

A BDO & Associados - SROC não prestou outros serviços que não de revisão legal de contas à Sociedade.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O auditor externo da Reditus, tal como o revisor oficial de contas é a BDO & Associados - SROC, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 29 e registada na CMVM sob o n.º 1122, representado pelo Dr. José Martinho Soares Barroso.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O auditor externo exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo há 12 anos.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial

de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A Reditus não definiu nem implementou qualquer política de rotação do auditor externo.

A manutenção do auditor está fundamentada num parecer do órgão de fiscalização que ponderou expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e custos da sua substituição.

Em 2010, o auditor externo completou o terceiro mandato dos órgãos sociais, tendo sido novamente designado para o triénio 2011-2013. No entanto, em 2011, foi designado um novo sócio responsável pela orientação ou execução direta dos trabalhos de auditoria externa.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O Conselho Fiscal avalia o auditor externo anualmente e propõe à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de

tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Durante o exercício de 2013, não foram realizados trabalho distintos dos de auditoria pelo auditor externo.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio):

	Montante em euros	%
Serviços de revisão legal de contas	118 400	82%
BDO & Associados, SROC	50 000	-
Auren Auditores & Associados, SROC	68 400	-
Outros Serviços que não o de revisão legal de contas	26 309	18%
Auren Auditores & Associados, SROC	1 575	-
Ernst & Young, S.A	17 534	-
KPMG- Auditores	7 200	-
Total	144.709	100%

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Não existem quaisquer regras para a alteração dos estatutos da sociedade a não ser as que decorrem da lei a ela aplicável.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Os colaboradores da Reditus devem comunicar quaisquer práticas irregulares que detetem ou de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos graves à Reditus e aos seus colaboradores, Clientes, parceiros e acionistas.

As referidas comunicações devem ser efetuadas por escrito e conter todos os elementos e informações de que o colaborador disponha e que julgue necessários para a avaliação da irregularidade. As comunicações são recebidas e encaminhadas através da unidade de auditoria, podendo o colaborador solicitar o tratamento confidencial quanto à origem da comunicação.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Tendo em conta as atuais condições do mercado, o Conselho de Administração da Reditus tem atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno e de gestão de risco, em termos estratégicos, operacionais, económicos e financeiros, de forma a melhor gerir o risco inerente às operações da Reditus e assegurar um eficaz funcionamento dos sistemas de controlo interno.

Neste âmbito e face à evolução das boas práticas do Governo das Sociedades em conformidade com as regras e recomendações emitidas pela CMVM foi aprovada, na reunião do Conselho de Administração de 31 de Maio de 2011, a constituição de uma Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

O Grupo Reditus encontra-se sujeito a um conjunto variado de riscos que podem ter um impacto negativo na sua atividade. Todos estes riscos são devidamente identificados, avaliados e monitorizados, cabendo a diferentes departamentos dentro da Sociedade a sua gestão com especial destaque para o Comité de Risco

e a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

O Comité de Risco (integrada na Direção Financeira do Grupo) tem como função a deteção eficaz de riscos ligados à atividade da empresa.

Este Comité reporta ao Senhor Dr. Helder Matos Pereira, CFO do Grupo, e tem a incumbência de reportar este tema à Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

Este Comité desenvolveu e melhorou a eficácia do seu modelo de gestão de risco, reforçando os canais de comunicação entre as diversas áreas de negócio, a própria Unidade e a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro de modo a antecipar e identificar o risco, permitindo a sua gestão atempada.

Numa primeira fase o responsável do projeto identifica os riscos típicos associado ao seu negócio nomeadamente a: (i) excessiva concentração de projetos em reduzido número de Clientes; (ii) estabelecimento de plafonds e investimentos desproporcionados em função dos serviços a prestar e das operativas a montar; (ii) contratualização rígida em termos de penalizações por atrasos ou incumprimentos dos objetivos estabelecidos com os Clientes, dilação dos prazos de recebimento dos Clientes e outras condições onerosas; (iii) deperecimento rápido das soluções informáticas desenvolvidas para os Clientes,

(iv) incompreensão ou o desajustamento perante as necessidades dos Clientes ou das exigências do mercado.

Numa segunda fase, o Comité avalia os riscos operacionais e identifica os riscos de natureza financeira, nomeadamente risco de crédito, risco cambial, risco de liquidez.

Todos os investimentos ou novos negócios de uma determinada ordem de grandeza são sujeitos a um parecer prévio da Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

É de referir ainda que cabe ao Comité de Risco, em coordenação com a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro, assegurar o alinhamento e o controlo dos riscos dos potenciais negócios com a estratégia e o perfil de risco delineados para a Reditus.

Compete à Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro e ao Comité de Risco, a realização de diversas ações de fiscalização e avaliação do funcionamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno, assim como a adoção de melhorias nesses mecanismos e procedimentos tendo em atenção a sua adequação à estratégia delineada no modelo de gestão do risco.

No âmbito deste trabalho, a Comissão e o Comité de Risco regem-se, de um modo geral, pelos seguintes princípios:

- | Identificação dos riscos operacionais decorrentes do exercício das atividades do Grupo;
- | Identificação dos riscos que tenham impacto financeiro no Grupo;
- | Avaliação do grau de implementação do controlo interno;
- | Definição, em conjunto com as diferentes áreas, de medidas corretivas para os mecanismos e procedimentos de controlo interno e de gestão de risco;
- | Monitorização e avaliação do sistema de processamento de informação;
- | Conformidade das operações e negócios com a estratégia delineada para o Grupo.

O Comité de Risco dispõe de uma metodologia de qualificação de projetos, mediante a análise de determinados parâmetros que permite identificar e avaliar a consequência e a probabilidade de ocorrências dos riscos de cada potencial negócio.

Esta metodologia tem permitido mitigar e antecipar eventuais impactos negativos da concretização de algumas situações de risco identificadas.

O auditor externo verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, no âmbito dos seus trabalhos de revisão legal das contas, e reporta quaisquer deficiências significativas ao Conselho Fiscal.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de

organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal reconhecem a importância que têm para a Sociedade os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, promovendo as condições humanas e tecnológicas suscetíveis de propiciar um ambiente de controlo proporcional e adequado aos riscos da atividade.

O órgão de administração assegura, através do Comité de Risco, a criação e funcionamento de sistemas de controlo interno e de gestão de riscos. Cabe ao Conselho Fiscal supervisionar o funcionamento daqueles mesmos sistemas e analisá-los nas suas reuniões.

Tanto o órgão de administração como o órgão de fiscalização acedem aos relatórios e pareceres emitidos pelo Comité de Risco, efetuando avaliação do funcionamento e do ajustamento às necessidades da sociedade, dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos implementados.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Não existem outras áreas funcionais com competência no controlo de riscos além das referidas no ponto 50.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos)

a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

O Grupo Reditus encontra-se exposto a diversos riscos que resultam da sua atividade, sendo os principais fatores de risco com relevância e impacto nos negócios os seguintes:

Risco de Crédito de Contraparte - o risco de crédito de contraparte resulta essencialmente da possibilidade de incumprimento dos clientes, seja por dificuldades temporárias de liquidez, seja por dificuldades sistémicas de longo prazo.

A política de gestão de risco de crédito da contraparte consiste na análise das capacidades técnicas e da exposição de cada contraparte. Face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo, o risco de incumprimento das contrapartes é significativamente mitigado.

Risco associados às taxas de juro - o risco da taxa de juro advém maioritariamente dos empréstimos obtidos que estão indexados a uma taxa de juro de referência.

A gestão dos riscos associados às taxas de juros são conduzidos através de análises de sensibilidade às variações da taxa de juros, nomeadamente à Euribor.

Risco cambial - o risco cambial está relacionado com as operações do Grupo Reditus no estrangeiro.

Atualmente, a maior exposição a este risco cambial resulta da flutuação entre o Dólar Americano e o Euro, que decorre das operações em África. A política geral da Reditus baseia-se na celebração dos principais contratos em euros minimizando assim o impacto das flutuações cambiais.

Riscos de natureza jurídica - os principais riscos de natureza jurídica estão relacionados com potenciais problemas com clientes e colaboradores. Estes riscos são controlados através do sistema de controlo interno que dispõe de uma metodologia de qualificação de projetos, mediante a análise de determinados parâmetros que permite avaliar o impacto e a probabilidade de ocorrências dos riscos de cada potencial negócio. Todos os contratos e outros processos de natureza jurídica são analisados pelo departamento legal de forma a reduzir potenciais riscos futuros.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Informação disponibilizada no ponto 50.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

É da responsabilidade da Comissão Executiva garantir

a divulgação de informação financeira adequada que represente fielmente a situação do grupo em cada momento, no cumprimento dos normativos emitidos pelas entidades regulatórias aplicáveis em cada momento.

A informação financeira anual só é divulgada após o conforto do auditor externo e do Conselho Fiscal. A informação financeira anual e a dos períodos intercalares, só são divulgadas após autorização do Conselho de Administração, após proposta da Comissão Executiva que procede aos correspondentes testes prévios de validação.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

A Reditus detém um Gabinete de Relações com o Investidor que assegura o adequado relacionamento com os acionistas, analistas financeiros e as entidades reguladoras do mercado de capitais, nomeadamente a CMVM e a Euronext Lisbon.

Cabe a este departamento promover o contacto permanente e constante com o mercado respeitando o princípio da igualdade dos acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores, disponibilizando, dentro dos termos legalmente permitidos, informações que sejam soli-

citadas ou que por alguma forma contribuam para uma maior transparência e participação na vida da Sociedade.

A Reditus disponibiliza um conjunto vasto de informações através do seu site na Internet: www.reditus.pt. O objetivo é dar a conhecer a empresa a investidores, analistas e público em geral, facultando o acesso permanente a informação relevante e atualizada. Podem, assim, ser consultados dados referentes à atividade da empresa, bem como informações especificamente destinadas aos investidores, que estão disponíveis, em português e inglês, na secção “Investidores”. Destas informações destacam-se apresentações de resultados, informação privilegiada e outros comunicados à CMVM, relatórios e contas, o calendário financeiro, a estrutura acionista, os órgãos sociais e o desempenho bolsista das ações da Reditus.

A prestação de informação poderá ser solicitada através do telefone ou através do site na Internet (www.reditus.pt).

O gabinete de apoio ao investidor tem os seguintes contactos:

Morada

Estrada do Seminário, 2 Edifício Reditus 2614-522 Alfragide

Telefone - (+351) 21 412 4100

Fax - (+351) 21 412 4199

E-mail - accionistas@reditus.pt

Site - www.reditus.pt

57. Representante para as relações com o mercado.

Maria Summavielle

Tel: +351 21 412 41 00

Fax: +351 21 412 41 99

Tlm: +351 91 388 00 28

E-mail: accionistas@reditus.pt

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Os pedidos de informação dirigidos ao Gabinete foram respondidos num prazo máximo de dois dias úteis.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s).

O sítio de internet da Reditus está disponível no seguinte endereço www.reditus.pt

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «Governo da sociedade», onde se encontra publicada informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Governo da Sociedade», dentro do qual, por sua vez, encontramos um separador relativo a «Estatutos e Regulamentos», onde encontramos o Contrato de Sociedade, bem como, os seguintes regulamentos:

- Regulamento do Conselho de Administração
- Regulamento da Comissão Executiva
- Regulamento do Conselho Fiscal

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador

relativo a «Órgãos Sociais» onde encontramos a composição dos órgãos sociais.

Por outro lado, no site da Reditus, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «Gabinete de Apoio ao Investidor», onde se encontra publicada informação sobre a identidade do representante para as relações com o mercado, bem como os contatos e funções.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

No site Reditus, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «Relatório e Contas», onde são divulgados os documentos de prestação de contas, que permanecem acessíveis durante cinco anos.

Por outro lado, no site da Reditus, dentro do separador identificado como «investidores», encontramos um separador relativo a «Calendário de Eventos», onde se encontra publicada informação sobre o calendário semestral de eventos societários.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Propostas e Convocatórias para Assembleias Gerais», onde encontramos a divulgação da convocatória, das propostas de deliberação e da ata da assembleia geral.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Propostas e Convocatórias para Assembleias Gerais», onde encontramos um acervo histórico das convocatórias, ordens de trabalhos e deliberações tomadas em reunião de Assembleia Geral, bem como informação sobre o capital social representado e os resultados das votações nas respetivas reuniões, com referência aos cinco anos antecedentes.

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

A determinação da remuneração dos órgãos sociais e dos membros da comissão executiva é da competência da Comissão de Remunerações.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Remunerações é composta pelos Senhores Presidente da Assembleia Geral, Dr. Diogo Lacerda Machado, Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Rui Barreira, e Professor Doutor Avelino Miguel da Mota Pina e Cunha, todos membros independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração.

A Comissão de Remunerações atua com total autonomia, não tendo contratado qualquer pessoa singular ou coletiva para a apoiar no exercício das suas funções.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Todos os membros da Comissão de Remunerações possuem conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

De acordo com o n.º 1 do artigo 18º dos estatutos da sociedade, as remunerações dos membros do Conselho de Administração é definida por uma Comissão de Remunerações constituída por três membros eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral de Maio de 2012 foram aprovados os critérios que presidiram à fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração para o ano de 2013. Estes critérios incluíram uma conjugação da relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada administrador e o número de anos no exercício efetivo dessas funções na sociedade.

No que respeita a remuneração variável dos titulares

do órgão de administração, esta é fixada atendendo à ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder dez por cento, conforme o disposto no nº 3 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade.

Os administradores não executivos apenas são remunerados com um salário fixo ou com senhas de presenças, não contendo qualquer componente variável no salário.

Os membros do Conselho Fiscal não auferem de qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

Os estatutos da Sociedade, porém, preveem no nº 3 do artigo 18º, que as remunerações dos membros dos órgãos de administração poderão ser certas ou consistir, parcialmente, numa percentagem dos lucros do exercício, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder dez por cento.

A Reditus não dispõe de qualquer sistema de incentivos com ações.

É preocupação da Comissão de Remunerações que os prémios dos membros do Conselho de Administração tenham em atenção não apenas o desempenho do exercício mas também a adequada sustentabilidade dos resultados nos exercícios vindouros.

Os membros do órgão de administração não celebraram quaisquer contratos, com a sociedade ou com terceiros, que tivessem por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração fixada pela sociedade.

Não há na Reditus quaisquer compensações pela exoneração ou saída do cargo de Administrador.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Conforme resulta da política de remunerações descrita na alínea anterior, a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Informação disponibilizada no ponto 69.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Até a presente data, não existe qualquer diferimento no pagamento das referidas remunerações variáveis. No entanto a Reditus realizou esforços no sentido de implementar os procedimentos necessários para a adoção de uma política de diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, como se pode verificar nas declarações sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do órgão de fiscalização da Reditus para os anos de 2011, 2012 e 2013.

Apesar dos esforços, este tema acabou por não ter impacto prático, uma vez que não se verificaram, nestes exercícios, as condições de que dependia o seu pagamento.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de ações e, ou, qualquer outro sistema de incentivos com ações.

Os membros do órgão de administração da sociedade não celebraram contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de direitos a adquirir opções sobre ações.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Informação disponibilizada no ponto 69.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual,

pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Nos termos da Lei n.º 28/2010 de 19 de Junho, indicam-se de seguida as remunerações individuais recebidas pelos membros do órgão de administração:

Executivos	214.991
Francisco Santana Ramos	82.497
Helder Matos Pereira	79.997
Carlos Oliveira	52.497
Não Executivos	351.159
Miguel Pais do Amaral	30.000
José António Gatta	30.000
Fernando Fonseca Santos	30.000
Frederico Moreira Rato	109.992
Rui Miguel Ferreira	24.000
António Maria de Mello	70.000
Antonio Nogueira Leite	27.167
José Manuel Silva Lemos	30.000

Em 2013 não foi paga nenhuma componente variável de remuneração à Administração.

A remuneração fixa atribuída aos membros da administração durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 ascendeu a 566.150 euros, dos quais 214.991 euros aos administradores executivos e 351.159 euros aos administradores não executivos.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo

ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Do total de 513.653 de remunerações pagas aos Órgãos de Administração, 70.000 euros foram pagas por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

As remunerações pagas sob a forma de participação nos lucros e, ou, de pagamento de prémios encontram-se descritas no ponto 69 e fazem parte da componente variável, a título de prémio tendo em consideração o desempenho dos administradores, face aos objetivos propostos. No entanto, nos últimos 3 exercícios (2011, 2012 e 2013), não se verificaram as condições de que dependia o pagamento da remuneração variável.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas nem se tornaram devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação de funções durante o exercício de 2013.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Os membros do Conselho Fiscal não auferem de qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existe qualquer limitação contratual para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador, aplicando-se as regras legais.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

Não existem quaisquer acordos entre sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES ('STOCK OPTIONS')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de ações e, ou, qualquer outro sistema de incentivos com ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os

direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Não aplicável.

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, são submetidos ao parecer prévio do Conselho Fiscal. São estabelecidos por este órgão os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios que se encontram descritos no ponto 91.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Não foram celebrados quaisquer negócios com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, fora das condições normais de mercado nem fora da atividade corrente da sociedade.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titu-

lares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, são submetidos ao parecer prévio do Conselho Fiscal. Consideram-se negócios com relevância significativa os que não fazem parte da atividade corrente da sociedade ou dos acionistas titulares de participações qualificadas, ou das entidades que com estes se encontrem nalguma das situações previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Por sua vez, e atendendo ao disposto no artigo 246º, nº 3, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, consideram-se, ainda, negócios com relevância significativa, aqueles que afetem significativamente a situação financeira ou o desempenho da sociedade.

Encontram-se descritos nas Notas às Demonstrações Financeira Consolidadas do Relatório e Contas, todas as operações realizadas entre, por um lado, a Sociedade e, por outro, os titulares de participações qualificadas ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Encontram-se descritos na nota 40 do anexo às demonstrações financeiras do Relatório e Contas de 2013 os elementos principais dos negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, incluindo os negócios e operações realizados entre a sociedade e os titulares de participações qualificadas e entidades associadas.

Os negócios celebrados entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades com estes em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do Código VM foram realizados em condições normais de mercado, no decurso da normal atividade da Reditus.

AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Deverá ser identificado o Código de Governo das Sociedades a que a sociedade se encontre sujeita ou se tenha decidido voluntariamente sujeitar, nos termos e para os efeitos do art. 2.º do presente Regulamento.

Deverá ainda ser indicado o local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito (art. 245.º-A, n.º 1, al. p).

No quadro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, a Reditus adotou o modelo monista que integra como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os textos dos códigos de governo da sociedade

encontram-se disponíveis no sítio da sociedade e foram igualmente tornados públicos através do sítio da CMVM.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A Reditus considera que, não obstante o não cumprimento integral das recomendações da CMVM, tal como detalhadamente justificado no quadro abaixo, o grau de adoção das recomendações é bastante amplo e completo.

Na tabela seguinte, identificam-se as recomendações da CMVM previstas no referido código, especificando-se se as mesmas foram ou não adotadas integralmente e o local no presente relatório onde as mesmas são descritas com maior detalhe.

Recomendação	Informação sobre a adoção	Descrição no relatório
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		
<p>I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.</p>	<p>Parcialmente adotada</p> <p>Não está previsto o exercício do direito de voto por meios eletrónicos, pois a Sociedade considera, tendo em conta a sua estrutura acionista e sua reduzida dispersão de capital, que se encontra totalmente assegurada a participação dos seus acionistas nas assembleias gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação.</p>	<p>Ponto 12</p>
<p>I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Pontos 14 e 48</p>
<p>I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 12</p>
<p>I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária - sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.</p>	<p>Não Aplicável</p> <p>A presente recomendação não é aplicável uma vez que os Estatutos da Sociedade não preveem a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.</p>	<p>Ponto 12</p>

<p>I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 4</p>
--	-----------------------	-----------------------

II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO

<p>II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 21</p>
---	-----------------------	------------------------

<p>II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 21</p>
---	-----------------------	------------------------

<p>II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas</p>	<p>Não Aplicável A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adotado pela Reditus</p>	<p>Ponto 15</p>
--	---	------------------------

responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.

II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:

Adotada

Ponto 21

a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;

b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.

II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.

Adotada

Pontos 50 a 55

II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.

Adotada

Ponto 18

II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float.

Adotada

Ponto 18

A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a.** Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- b.** Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- c.** Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;

d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;

e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.

Adotada

Ponto 21

II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

Adotada

Ponto 21

II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

Não Aplicável

Ponto 21

II.2. FISCALIZAÇÃO

<p>II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 21</p>
<p>II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Pontos 32 e33</p>
<p>II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 45</p>
<p>II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 21</p>
<p>II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 51</p>

sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.

II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.

Adotada

Pontos 67 e 68

II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

Não aplicável

Ponto 67

II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente:

Parcialmente Adotada

A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização da Reditus submetida à última Assembleia Geral anual da

Ponto 69

- a)** Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;
- b)** Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;
- d)** Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

Reditus não contém expressamente a indicação dos montantes potenciais exigidos pela alínea b) desta Recomendação.

II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.

Não aplicável

Ponto 85

II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.

Não aplicável

Ponto 76

II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.

Adotada

Pontos 69 e 70

III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Adotada

Pontos 69 e 70

III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.

Não Adotada

A sociedade não determinou limites máximos para todas as componentes de remuneração.

Ponto 69

III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.

Não Adotada

Até a presente data, não existe qualquer diferimento no pagamento das referidas remunerações variáveis. No entanto, nos últimos 3 anos, a Reditus realizou esforços no sentido de implementar os procedimentos necessários para a adoção de uma política de diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, sem efeito prático uma vez que não se verificaram, nestes exercícios, as condições de que dependia o seu pagamento.

Ponto 72

III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.

Adotada

Ponto 73

III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção

Não aplicável

A Sociedade não dispõe de planos de atribuições de ações.

Ponto 73

daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.

III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

Não aplicável

Ponto 74

III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.

Adotada

Ponto 83

IV. AUDITORIA

IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.

Adotada

Pontos 38 e 50

IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de

Adotada

Pontos 46 e 47

grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços - que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade - eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.

IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.

Adotada

Ponto 44

V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.

Adotada

Ponto 92

V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada - ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários -,

Adotada

Ponto 89

ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.

VI. INFORMAÇÃO

VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.

Adotada

Pontos 59 a 65

VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.

Adotada

Pontos 56 a 58

3. Outras informações

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

A Reditus não dispõe de quaisquer elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

04

RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO



Inspiring Performance,
Together.

Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas



Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A,
Lisboa

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (adiante também designada por Reditus ou Empresa), as quais compreendem: a Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de 191 270 682 euros e um total de capital próprio de 34 955 234 euros, incluindo um Resultado líquido consolidado atribuível ao grupo de 460 450 euros), a Demonstração dos Resultados Consolidados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados; (ii) a preparação de informação financeira histórica, que esteja de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro conforme adotadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a prestação de informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame. As demonstrações financeiras das participadas, consolidadas pelo método da consolidação integral, foram examinadas diretamente por outros revisores oficiais de contas, tendo-nos sido facultados os respetivos relatórios.

BDO é Associadas, SROD, Lda., sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na SROD sob o número 29 e na CRRH sob o número 1122.
A BDO é Associadas, SROD, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.



Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelos Conselhos de Administração dessas empresas utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (vi) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, em 31 de dezembro de 2013, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro conforme adotadas pela União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.



Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 30 de abril de 2014

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'José Martinho Soares Barroso'. The signature is written in a cursive style.

José Martinho Soares Barroso, em representação de
BDO & Associados - SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob nº 1 122)

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Reditus SGPS, SA vem apresentar o relatório da sua atividade no exercício de 2013, bem como o parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da Reditus SGPS, SA, apresentados pelo Conselho de Administração.

Fiscalização da Sociedade

O Conselho Fiscal, ao longo do exercício em análise, dando cumprimento aos seus deveres de fiscalização, acompanhou a gestão da empresa e a evolução dos seus negócios.

O Conselho Fiscal, no âmbito da sua atividade, e no estrito cumprimento dos seus deveres legais, apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na elaboração da informação financeira, os quais considera adequados e acompanhou, ainda, o sistema de gestão de riscos e a eficácia do sistema de controlo interno, não tendo havido quaisquer constrangimentos ao exercício da sua atividade. O Conselho Fiscal recebeu sempre a colaboração solicitada por parte do Conselho de Administração, bem como dos responsáveis operacionais pelos serviços de contabilidade, de tesouraria e jurídicos.

O Conselho Fiscal acompanhou, igualmente, a atividade do Revisor Oficial de Contas, fiscalizando os trabalhos efetuados e as suas conclusões, no sentido de salvaguardar a sua independência e de avaliar o seu desempenho.

O Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão Consolidado e as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, os quais incluem as demonstrações da posição financeira consolidada, a demonstração consolidada dos resultados, as demonstrações consolidadas dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respetivos anexos, do exercício findo àquela data, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia.

O Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2013 preparado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, verificando que foi preparado em cumprimento do disposto no Regulamento 4/2013 (Governo das Sociedades Cotadas) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Por fim, analisou e concordou com as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as

referidas demonstrações financeiras consolidadas, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

Declaração de conformidade

Nos termos do artigo 245º do número 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais entendem que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Parecer

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Reditus, SGPS, SA, possa aprovar o Relatório de Gestão e as contas consolidadas do exercício de 2013.

Alfragide, 30 de abril de 2014

O Conselho Fiscal

Dr. Rui António Gomes Nascimento Barreira - Presidente

Eng. Alfredo Francisco Aranha Salema Reis - Vogal

Dr. José Maria Franco O'Neill - Vogal

Inspiring Performance,
Together.



Inspiring Performance,
Together.

PORTUGAL

Sede

Rua Pedro Nunes, nº 11
1050-169 Lisboa

Escritórios Centrais

Estrada do Seminário, 2
Edifício Reditus
2614-522 Amadora

ANGOLA

BRASIL

CHADE

FRANÇA

GANÁ

GUINÉ EQUATORIAL

MACAU

MARROCOS

MOÇAMBIQUE

PORTUGAL

SUÉCIA

SUIÇA

www.reditus.pt

Reditus

Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
Sociedade Aberta | Sede: Rua Pedro Nunes, 11
1050-169 Lisboa

Capital Social: 73.193.455,00 Euros

Matriculada na C.R.C. de Lisboa com o número único de matrícula
e de Pessoa Colectiva nº 500 400 997